

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE**

VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA

**CIDADANIA E ENVELHECIMENTO EM PARINTINS: UM ENFOQUE PARA O
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO**

**MANAUS
2011**

VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA

**CIDADANIA E ENVELHECIMENTO EM PARINTINS: UM ENFOQUE PARA O
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Bonfim Fernandez.

MANAUS
2011

FICHA CATALOGRÁFICA

(Catalogação elaborada por Alciana Azevêdo dos Santos, CRB 11/630)

S719c	<p>Sousa, Valmiene Florindo Farias Cidadania e envelhecimento em Parintins: um enfoque para o programa de atenção integral ao idoso / Valmiene Florindo Farias Sousa. – Manaus: UFAM, 2012. 153 f: il. color.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Bonfim Fernandez.</p> <p>1. Cidadania. 2. Envelhecimento. 3. Direitos Sociais. I. Fernandez, Cristiane Bonfim. II. Universidade Federal do Amazonas. III. Título.</p> <p>CDU 342.71-053.9</p>
-------	--

VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA

**CIDADANIA E ENVELHECIMENTO EM PARINTINS: UM ENFOQUE PARA O
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovada em: 04/07/2011.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristiane Bonfim Fernandez (Orientadora)
Universidade Federal do Amazonas (Ufam)

Profa. Dra. Yoshico Sasaki
Universidade Federal do Amazonas (Ufam)

Profa. Dra. Maria das Graças Cunha Gomes
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Aos meus pais, Denilson e Francisca, pelo exemplo irrepreensível de fé e de vida com propósito. “Ainda na velhice dando frutos”.

Ao meu esposo, Silvano, que me proporciona os melhores momentos da minha vida. É a melhor companhia e a pessoa cuja presença mais me alegra. Que bom envelhecer ao seu lado!

AGRADECIMENTOS

Na caminhada de nossa vida, tivemos pessoas que sempre torceram, oraram, apoiaram, choraram e vibraram com nossas conquistas. Nessa nova conquista, algumas pessoas foram cruciais para que esse sonho se tornasse real, pois exigiu de nós esforço, perseverança, coragem para enfrentar as dificuldades e superar desgastes físicos e emocionais que só a família e os verdadeiros amigos podem nos fazer lembrar que temos de seguir adiante. Portanto, essa conquista merece ser compartilhada, pois é fruto de intensas reflexões e relações construídas ou fortalecidas durante essa trajetória. Nesse sentido, agradeço profundamente:

A Deus, amor maior, que sempre supriu minhas necessidades, renovou minhas forças e é sempre fiel comigo, apesar de minhas fraquezas. A Ele toda a glória!

A meus pais, Denilson e Francisca, que sempre confiaram e acreditaram em mim, investindo seu tempo, suas finanças, suas orações e lágrimas. Espero muito alegrar seus corações.

A meu esposo e melhor amigo, Silvano, pelo amor, companheirismo e paciência que sempre demonstrou, mesmo nos momentos mais angustiantes e desesperadores. Obrigada por seu incentivo e por me fazer sorrir.

À minha maninha, Vallidia, pelas dicas e escutas atentas deste trabalho. Mesmo não sendo sua área, compartilhou comigo preciosas ideias. Só uma irmã mesmo!

Aos meus amigos que, mesmo longe, sempre se interessaram pelo andamento desta pesquisa, contribuindo muitas vezes diretamente nesse processo: Kátia e Marcelo, Luciete e Palheta, Celi e Régis, Daniele e Vanderley. Obrigada pela amizade incondicional, pela torcida e por todo o apoio.

À minha outra família, Marlene (sogra), Raquel, Lizandra e Silvana (cunhadas), que sempre me emprestam seus ombros e quartos quando vou a Manaus. Obrigada por suas constantes orações.

À minha estimada orientadora, professora doutora Cristiane Bonfim Fernandez, pelo apoio, amizade e qualidade inquestionável de orientações. Não tenho palavras para agradecer a confiança e o incentivo, mesmo tendo de lidar com minhas ligações e *e-mails* sempre muito

aflitos. Durante esse percurso, mostrou ser uma pessoa que busca a excelência em tudo. Perdoe-me por talvez não a ter surpreendido e por ter dado trabalho nas correções.

À minha companheira de mestrado, Milena Barroso, pela presença amiga e solidária, sobretudo nos momentos em que precisávamos partilhar incertezas, temores, textos e angústias. Obrigada por tornar minhas madrugadas mais alegres e produtivas via *messenger*.

À equipe do Programa de Atenção Integral ao Idoso, pela disponibilização em conceder longas entrevistas e pelo acesso aos núcleos de atendimento – em especial a Marineuza, que confiou no trabalho proposto e nos possibilitou o contato com todos os monitores.

Aos idosos e monitores dos núcleos visitados, que me acolheram com carinho singular, possibilitando-me escutá-los, para revelar suas emoções, sentimentos e motivações. Aprendi que estar com eles é mais do que uma troca, e sim um aprendizado para a vida.

Ao docente da Universidade do Estado do Amazonas professor Eliseu, que se tornou um companheiro na luta pelos direitos dos idosos em Parintins e compartilha comigo suas ideias de pesquisa e suas inquietações quanto ao futuro da ilha. Nossas conversas semanais foram intensas discussões construtivas.

Ao professor doutor Thomé, pela valiosa contribuição apresentada no exame de qualificação e pelas críticas levantadas sobre o trabalho.

À professora doutora Yoshico Sasaki, que foi a primeira a ver em mim uma futura mestra, ainda na defesa de monografia. Suas palavras positivas sempre ficam guardadas em minha memória e não é por acaso que a convido para dar suas contribuições no meu trabalho, tanto na qualificação como agora. Obrigada por sempre aceitar.

À professora doutora Maria das Graças Cunha Gomes, a quem admiro desde o momento em que a conheci no 5º Encontro Nacional de Política Social em Vitória (ES). Seu profundo conhecimento sobre a temática do envelhecimento e sua simplicidade em expor suas percepções sobre os direitos dos idosos me impactaram sobremaneira. Muito obrigada por aceitar participar desse momento.

À Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, que me oportunizou a liberação das minhas atividades como docente para cumprir as disciplinas no Mestrado, e em especial aos alunos do curso de serviço social pela

compreensão de minha ausência, por acompanharem este processo com interesse e por aceitarem que eu ministrasse algumas disciplinas em cursos de férias.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, pela contribuição no meu processo de formação e amadurecimento acadêmico.

“A velhice

Olha estas velhas árvores, mais belas
Do que as árvores moças, mais amigas,
Tanto mais belas quanto mais antigas,
Vencedoras da idade e das procelas...

O homem, a fera e o inseto, à sombra delas
Vivem, livres da fome e de fadigas:
E em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amores das aves tagarelas.

Não choremos, amigo, a mocidade!
Envelheçamos rindo. Envelheçamos
Como as árvores fortes envelhecem,

Na glória de alegria e da bondade,
Agasalhando os pássaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem!”

(Olavo Bilac)

RESUMO

A partir do marco jurídico institucional previsto no Artigo 230 da Constituição Federal, na Lei nº 8.842, na Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, a questão do envelhecimento é considerada na ótica da garantia dos direitos e de criação de condições dignas de promover a sua autonomia e integração na sociedade. Em Parintins (AM), vivem mais de três mil idosos e os que são protegidos pela Lei Municipal nº 0349/2005, Política Municipal do Idoso. Esta última serviu de base para a criação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, que desenvolve ações de atendimento na área da saúde, educação, assistência social, esporte e lazer com o objetivo de possibilitar ao idoso exercer suas condições de cidadão dentro da rede de serviços públicos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida desse segmento. A presente pesquisa teve por objetivo analisar a Política Municipal do Idoso em Parintins a partir da implementação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, na gestão governamental do período de 2005 a 2009. Nesse contexto, os objetivos específicos foram: o resgate da construção da Política Municipal do Idoso, sua formulação e formas de implementação; a análise do programa, condicionantes históricos, sociopolíticos e ações de atendimento e se estas contribuem para a criação de condições que promovam a cidadania para os idosos usuários do programa. Os sujeitos da pesquisa foram os idosos participantes do programa, a coordenação do programa e conselheiros municipais de direitos do idoso, que foram entrevistados num período de cinco meses. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados as entrevistas semiestruturadas e a observação direta nos núcleos de atendimento do programa. O estudo teve natureza qualitativa e utilizou-se o método de interpretação de profundidade. Observou-se que a Política Municipal do Idoso em Parintins teve a participação dos movimentos sociais, dos idosos e o protagonismo da condução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e se mostra como um importante avanço legal no município. No que se refere à criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso, a Política Municipal indica os moldes em que devem ser formatadas as suas propostas (ações intersetoriais); entretanto, ainda persiste a ideia de que o programa é fruto de um Estado paternalista e provedor. As ações de atendimento do programa são percebidas por seus usuários como uma contribuição para elevação da autoestima, possibilidades de convivência, lazer, informações e conhecimentos relevantes – conseqüentemente, garante a diminuição da demanda por saúde. Entretanto, não foi percebido compromisso da gestão do programa em torná-lo uma política pública permanente no município, e não ocasional. Ou seja, a direção política do programa, a não explicitação da necessidade com a sustentação física e financeira dele, que é uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso, pode comprometer a efetivação integral dos direitos dos idosos atendidos.

Palavras-chave: Cidadania. Envelhecimento. Direitos sociais.

ABSTRACT

From the institutional legal framework laid down in Article 230 of the Federal Constitution, Law No. 8842, National Policy on Aging and the Elderly, Law No. 10.741/2003, the issue of aging is considered from the viewpoint of ensuring the rights and creating decent promote their empowerment and integration into society. In Parintins (AM) live more than 3,000 elderly and those protected by the Municipal Law No. 0349/2005, Municipal Policy for the Elderly. The latter formed the basis for the creation of the Municipal Comprehensive Care for the Elderly which develops actions in health care, education, welfare, sport and leisure with the goal of enabling the elderly to exercise their conditions of citizen within the network public services and contribute to improving the quality of life in this segment. This study aimed to analyze the City Policy for the Elderly in Parintins from the implementation of the Municipal Comprehensive Care for the Elderly, government management of the period from 2005 to 2009. In this context, the specific objectives were: to rescue the building of the Municipal Policy for the Elderly, its formulation and implementation forms and the analysis of the program, historical conditions, social, political and actions of care and whether they contribute to creating conditions that promote citizenship for the elderly users of the program. The study subjects were elderly participants of the program, program coordination and municipal councilors of how rights of the elderly interviewed in a period of five months. Was used as an instrument for collecting the data semi-structured interviews and direct observation in the nuclei of Care Program. The study was qualitative and used the method of interpretation of depth. It was noted that the City Policy for the Elderly in Parintins had the participation of social movements, the elderly and the role of steering the work of the Municipal Social Welfare and is seen as an important legal advance in the municipality. Regarding the creation of the Program of Integral Attention to the Senior Municipal Policy indicates that the molds must be formatted their proposals (intersectoral), however, there remains the idea that the program is the result of a paternalistic state and provider. Shares of Care Program are perceived by their users as a contribution to raising self-esteem, possibilities of living, leisure, information and knowledge relevant therefore ensures a reduction in demand for health. However, it was perceived commitment of the management of the program to make it a permanent public policy in the city, not occasional. In other words, the political leadership of the program with no need-the physical and financial support of it, which is one of the National Policy for the Elderly, can compromise the effectiveness of full rights of the elderly.

Keywords: Citizenship. Age. Social rights.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	ENVELHECIMENTO EM PAUTA	21
2.1	Notas demográficas do envelhecimento no Brasil, região Norte, Amazonas e Parintins: mudanças atuais e repercussões futuras	21
2.2	A velhice como <i>construto</i> histórico e cultural	30
2.3	Desvelando conceitos: velho, idoso e terceira idade	37
3	CIDADANIA <i>VERSUS</i> ENVELHECIMENTO	47
3.1	Contextualização da cidadania a partir do séc. XX	47
3.2	Cidadania para idosos: as lutas sociais e os direitos conquistados	60
3.3	Políticas para o envelhecimento: orientações internacionais e os rebatimentos no âmbito brasileiro	66
3.3.1	<i>Diretrizes mundiais: Planos Mundiais de Ação para o Envelhecimento</i>	66
3.4	Legislações brasileiras para o envelhecimento: das Caixas de Aposentadoria e Pensões à Política Nacional do Idoso	71
3.4.1	<i>Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso</i>	73
3.5	Os programas sociais para a “terceira idade”	76
4	DIREITOS DO IDOSO EM PARINTINS: UM ENFOQUE PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	80
4.1	Considerações preliminares	80
4.2	A Política Municipal do Idoso em Parintins: implantação e implementação	81
4.2.1	<i>Implantação</i>	81
4.2.2	<i>Implementação</i>	85
4.3	Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso: marcos históricos, sociopolíticos e ações de atendimento	94
4.3.1	<i>Marcos históricos e sociopolíticos</i>	94
4.3.2	<i>Ações de atendimento</i>	98
4.4	O Programa Municipal de Atenção Integral ao idoso: evidências e percepções pelo olhar dos usuários	110
4.4.1	<i>Perfil socioeconômico dos idosos</i>	111
4.4.2	<i>O ingresso no Programa de Atenção Integral ao Idoso: formas e motivações</i>	115
4.4.3	<i>As percepções sobre o Programa de Atenção Integral ao Idoso</i>	118
4.5	O Programa e ações promotoras de cidadania para a velhice: retórica e	125

realidade	
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICES	139
ANEXOS	144

1. INTRODUÇÃO

“Não se pode escrever nada com indiferença.”
(Simone de Beauvoir)

Escrever sobre o envelhecimento é sempre um desafio. Se levarmos em consideração o fato de que todos vivenciamos o processo de envelhecimento, então não há como ser indiferente. Sentíamos-nos, durante a nossa vida, uma ligação especial com “os mais velhos”: a avó com suas histórias sempre peculiares do contexto amazônico, os tios com seus acúmulos de experiência, a sabedoria das pessoas mais idosas da igreja, e agora, da vivência com os pais. Observar suas limitações e acompanhar suas atuações nos deram a clara noção de que é preciso entender que, mesmo vivendo a velhice, podemos, sim, ser ativos e construir a história, deixar nosso legado.

De repente, adentrar no Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia representou a oportunidade de compreender tanto o envelhecimento na cidade de Parintins¹, nossa terra natal, quanto a responsabilidade para com a nossa própria história, sem indiferença, mas com a necessidade de descobri-la e reinventá-la.

Após dez anos de estudos em Manaus, voltamos a residir em Parintins em 2008, como docente da Universidade Federal do Amazonas no curso de serviço social. Ao experimentar novamente o cotidiano da vida parintinense, notamos um número grande de pessoas de cabelos brancos e camisas amarelas caminhando nas ruas nos fins de tarde. Eram os idosos participantes do Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, um serviço que havia sido implantado durante os anos em que estivemos fora de domicílio, o que nos despertou interesse significativo para investigá-lo, bem como a estrutura do amparo legal que o município dava aos seus munícipes e cidadãos idosos.

As motivações para a realização do estudo em tela pautaram-se, em primeiro lugar, nos questionamentos oriundos da pesquisa realizada em nossa monografia de fim de curso, quando graduanda de serviço social, que versou sobre *O Conselho Municipal do Idoso em Manaus: uma análise de limites e possibilidades* (2005). Em segundo lugar, pela realização

¹ Essa cidade típica do interior amazonense, com pouco mais de 100 mil habitantes, se transforma com a chegada do mês de junho. Nessa época, quando a cidade apresenta-se dividida pelas cores azul e vermelha dos bois-bumbá Caprichoso e Garantido, Parintins é palco da maior manifestação cultural do Norte brasileiro, o Festival Folclórico de Parintins. O município localiza-se à margem direita do Rio Amazonas, numa área de 5.978 quilômetros quadrados e fica 369 quilômetros da capital, Manaus, em linha reta, e a 420 quilômetros por via fluvial. Isso equivale a 17 horas descendo e 22 horas subindo o rio Amazonas, se a viagem for feita em barcos regionais. Por via aérea, o tempo estimado é de uma hora, partindo de Manaus.

de leituras e discussões sobre a questão do envelhecimento a partir da experiência com idosos e profissionais militantes na área do envelhecimento, durante o estágio, na graduação, e depois como profissional no Conselho Estadual de Direitos do Idoso, em que foi possível a participação em eventos na área da geriatria e gerontologia. Assim, a visibilidade dos debates em questão e a observação empírica dos processos políticos nos espaços de controle social das políticas públicas aumentaram nosso interesse em aprofundar essa temática, agora no município de Parintins.

Este trabalho tem por objetivo analisar, “sem indiferença”, os avanços e limites da implementação dos direitos do idoso em Parintins (AM). O alcance do objetivo proposto implica analisar a Política Municipal do Idoso em Parintins a partir da implementação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, no período de 2005 a 2009.

Paralelamente, é igualmente necessário 1) resgatar como se deu o processo de formulação e as formas de implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins (AM); 2) analisar o Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, os aspectos condicionantes históricos, sociopolíticos e as ações de atendimento; e ainda 3) analisar a implementação das ações de atendimento do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso a partir da visão dos executores e do público-alvo, os idosos.

O processo de desvendamento da implantação e implementação de direitos da Política Municipal do Idoso no município de Parintins (AM) conduz à apreensão dessa realidade a partir de sua articulação com um contexto mais amplo: o da criação de programas de convivência criados para o desenvolvimento de atividades sociais, físicas e de entretenimento, que são serviços pontuais destinados à pessoa idosa.

No tocante à cidade de Parintins (AM), a Lei Municipal nº 0349/2005, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso (anexo), serviu de base para a criação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso (PMAID), que

desenvolve ações de atendimento na área da saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, com o objetivo de possibilitar ao idoso exercer suas condições de cidadão dentro da rede de serviços públicos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida deste segmento (Relatório do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, 2008).

Diante dessa proposta de serviço de convivência e integração aos idosos parintinenses, busca-se neste estudo abordar a realidade da consecução dos direitos do idoso através da implementação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, que desponta no município como ação de ampla abrangência e visibilidade em função dos núcleos instalados

tanto na zona urbana do município como também na zona rural e do número de idosos atendidos.

Conhecendo a fundo a dinâmica que envolve o Programa de Atenção Integral ao Idoso em Parintins, que intervém de forma mais concreta com serviços e ações destinadas a esse público na cidade, pode-se conjurar um painel de como o poder público tem ou não empreendido esforços para realizar um trabalho qualificado e competente para a efetivação de uma realidade mais digna para seus usuários, ou seja, de sua cidadania.

Esta dissertação se compõe de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, na qual foram utilizadas algumas técnicas qualitativas de coleta de dados, como observação direta e entrevistas semiabertas, com roteiro previamente elaborado.

A pesquisa caracterizou-se como uma abordagem qualitativa. Na concepção de Demo (2001), a *dimensão de pesquisa qualitativa* difere do conceito de qualidade e se amplia para a ideia de “intensidade”, em contraposição dialética com a ideia de *extensão*. O autor discute então a questão da qualidade (intensidade) e da quantidade (extensão) como sendo faces diferenciadas do mesmo fenômeno, onde a noção de intensidade volta-se para as dimensões do fenômeno marcadas pela profundidade, envolvimento e participação, sendo que fenômenos que se distinguem pela intensidade indicam que não se esgotam na extensão. “São coisas extensas que produzem a intensidade, bem como todo fenômeno intenso é feito também de coisas extensas” (DEMO, 2001, p. 16). Assim, a pesquisa qualitativa favoreceu a investigação aprofundada do fenômeno aqui proposto, de modo a apreendê-lo e compreendê-lo em sua complexidade e particularidade.

Realizou-se, no primeiro momento, a execução da pesquisa bibliográfica e documental², a discussão e o fichamento do material selecionado. Esse momento foi caracterizado, sobretudo, pela compreensão teórica sobre a construção das políticas para o segmento do idoso, seu significado e relevância.

No segundo momento, fizemos visitas aos 13 núcleos do programa para observações diretas³ preliminares e sequenciais e também para o contato com os sujeitos da pesquisa e posteriormente a realização das entrevistas com eles.

A amostra para a realização deste trabalho foi composta por uma pessoa que participou do processo de formulação da Política Municipal do Idoso em Parintins,

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (Semast); Câmara dos Vereadores de Parintins; Biblioteca Pública Municipal de Parintins etc.

³ Conforme Soriano (2004), a técnica de observação permite obter informação sobre o comportamento dos indivíduos ou grupos sociais tal qual ele acontece, à diferença de outras técnicas em que se captam informação sobre condutas anteriores ou que supostamente se apresentarão no futuro.

denominada durante o texto por *Araçatuba*; as duas pessoas que compõem a coordenação do Programa de Atenção Integral ao Idoso para conhecimento quanto à forma de gestão e implementação do programa, denominadas na pesquisa por *Mabari e Curiá*; 13 monitores dos núcleos do programa, que foram denominados durante o texto por: *Macuricanã, Miuá, Ipapucu, Mamuriacá, Urucuri, Curiabá, Andirá, Uaicurapá, Maçauri, Xibuí, Mamuru, Matupiri, Paraná do Ramos*.

Para garantir o anonimato dos entrevistados, optou-se pela utilização de pseudônimos, pois utilizar as iniciais de seus nomes poderia fornecer indícios de suas identidades, por se tratar de um grupo muito específico, com um número relativamente pequeno de entrevistados. Pensou-se, então, em nomes de rios e lagos do Amazonas, pois representam o comando da vida. Como ressalta Tocantins (1973), na Amazônia o rio comanda a vida e o homem amazônida possui afinidades e sintonia com ele, assim como as relações estabelecidas entre os idosos e os responsáveis pela execução do programa, apresentadas durante a análise dos dados.

Vale destacar que, por considerarmos a necessidade de um olhar endógeno do processo de implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins, inserimos mais um sujeito na pesquisa, um dos conselheiros municipais. Essa inserção também se justifica por entendermos que o Conselho Municipal se constitui como um espaço privilegiado e desafiante, pois é uma instância de interesse público fortemente ligada ao jogo de exigência e garantia de direitos. Segundo Dagnino (2002), os conselhos são espaços legais e instituídos com poder de deliberação, fiscalização, supervisão e consultivo das políticas públicas setoriais.

No que se refere à amostra relativa aos idosos usuários do programa para analisar a implementação a partir de suas percepções, ela foi representativa, composta por um idoso de cada núcleo, ou seja, 13 pessoas de um universo composto por 1.844 idosos assíduos nos diversos núcleos. Eles foram denominados com os seguintes pseudônimos: *Castanheira, Piquazeiro, Andirobeira, Sapucaeira, Uixizeiro, Jenipapeiro, Copaibeira, Ingazeiro, Mari-Marizeiro, Seringueira, Tucumanzeiro, Curamuzeiro, Pajurazeiro*. Esses pseudônimos são árvores tipicamente amazônicas e remetem à reflexão de Olavo Bilac sobre essa analogia entre a fase do envelhecimento com a vida das árvores, no poema *A velhice*.

A entrevista é um importante instrumento de trabalho no campo das ciências sociais. É o encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversa de natureza profissional. Consiste no desenvolvimento de precisão, focalização e validade de certo ato social, como a conversação.

Nas entrevistas do tipo semiestruturadas⁴, o entrevistado falará sobre tópicos relacionados à temática em estudo, os quais serão estabelecidos, também previamente, pelo pesquisador.

As informações qualitativas coletadas foram trabalhadas com sujeito-objeto e não com mero objeto de análise – como consequência, a comunicação se faz pelo que há de implícito do que é explícito (DEMO, 2001).

No terceiro momento, foram desenvolvidas as atividades de análise. Conforme Alves Mazzoti e Gewandszajder (2001), as pesquisas qualitativas geram um enorme volume de dados, que precisam ser organizados e compreendidos. O processo que ora finaliza se deu através de um decurso continuado em que se procurou identificar dimensões, categorias, tendências, padrões, relações, desvendando-lhes o significado. Foi um processo complexo, não linear, que implicou um trabalho de redução, organização e interpretação de dados que se iniciou na fase exploratória e acompanhou toda a investigação.

Nessa perspectiva, na análise dos dados coletados, foram observadas as contradições, divergências e incongruências das informações recebidas. Foi realizada a análise sistemática do material escrito sobre a temática e das entrevistas realizadas. As formulações desenvolvidas refletiram não apenas as elaborações teórico-empíricas do pesquisador, mas contêm as contribuições dos que participam do trabalho⁵, principalmente nas entrevistas realizadas nos núcleos da zona rural, em que os idosos manifestaram o desejo de realização e formação de pequenos grupos para a discussão dos objetivos pretendidos na pesquisa. Dessa interação resultaram os dados que foram sistematizados. Logo, a metodologia estabelecida foi fundamentada em uma perspectiva de problematização e análise da política de atendimento ao idoso no município de Parintins.

A divisão do trabalho em capítulos e subitens se deu mais como um recurso didático, dado que os temas e subtemas estão fortemente imbricados, incluindo as categorias velhice e cidadania.

Para que fosse possível realizar um trabalho respaldado em bases teóricas consistentes, tornou-se obrigatória a leitura de autores considerados referência nas áreas abordadas por esta pesquisa, como Beauvoir, Néri, Peixoto, Debert, Novaes, Paz (velhice); Bobbio, Barbalet,

⁴ Essa técnica é aplicada a fontes-chave de informação, assim denominadas por possuírem experiências e conhecimentos relevantes sobre o tema em estudo ou por estarem, na sua comunidade ou no seu grupo social, em posição (econômica, social e cultural) de fornecer dados que outras desconhecem total ou parcialmente. (SORIANO, 2004)

⁵ A esse critério relativo à credibilidade, Mazzoti e Gewandszajder (1998) chamam de “checagem” pelos participantes. Eles destacam: “Considerando-se que a abordagem qualitativa procura captar significados atribuídos aos eventos pelos participantes, torna-se necessário verificar se as interpretações do pesquisador fazem sentido para aqueles que fornecem os dados nos quais essas interpretações se baseiam. [...] Isto pode ser feito sob forma escrita, oral ou visual (dependendo das características dos sujeitos)”.

Marshall, Coutinho, Couvre, (cidadania); Teixeira, Bulla, Camarano, Mercadante, Salgado (programas de convivência e envelhecimento), dentre outros autores que complementaram a discussão dessa temática tão complexa e de literatura ainda em processo de expansão.

Este trabalho apresenta-se organizado em três capítulos, os quais são antecedidos por imagens do projeto de extensão “O envelhecer na Vila Amazônia: vivências, imagens e cidadania⁶” e de uma imagem do programa do idoso em Parintins:

No primeiro capítulo, *Envelhecimento em pauta*, busca-se contextualizar a questão do envelhecimento, ou seja, as questões referentes a dados demográficos no Brasil, Amazonas e Parintins, trazendo aspectos concernentes às projeções da população e aos aspectos atuais relativos às condições sociais dos idosos. Em seguida, disserta-se sobre a velhice como uma categoria construída histórica e culturalmente, o que não permite um conceito absoluto da velhice, fazendo com que conduzíssemos uma análise dos termos provenientes das representações sociais que geram termos como “velhos”, “idosos” e “terceira idade”, implicando não só nuances conceituais, mas a demarcação de estereótipos e estigmas sociais.

No segundo capítulo, *Cidadania versus envelhecimento*, reflete-se sobre o desenvolvimento da cidadania a partir do século XX, a cidadania para idosos a partir da leitura das lutas sociais em torno da conquista de direitos no âmbito internacional e nacional, o que redundou na construção de legislações brasileiras para esse segmento, tais como a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, que se tornam basilares para a implantação de serviços e programas de convivência para idosos nos municípios brasileiros.

No terceiro capítulo, *Cidadania e envelhecimento em Parintins: um enfoque para o Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso*, discutiu-se, primeiramente, a questão da implantação e implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins. Em seguida, discorreu-se sobre os marcos históricos, sociopolíticos e as ações de atendimento do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso e, por fim, foi feita uma análise da retórica e a da realidade do programa de maneira a deslindar as ações promotoras da cidadania para seus usuários, um cenário marcado por conquistas, impasses e desafios referentes ao processo de legitimação e efetivação dos direitos sociais de idosos no município em questão.

⁶ Atividade do Programa de Ações Curriculares de Extensão (Pace) da Universidade Federal do Amazonas – Campus de Parintins, realizada no 2º semestre de 2010, o qual teve o objetivo de promover a reflexão, a participação e a cidadania de idosos da comunidade de Vila Amazônia em Parintins (AM), além de envolvê-los na compreensão e aceitação da velhice a partir do registro fotográfico de suas atividades diárias, o que lhes possibilitou a revelação de uma nova imagem acerca do envelhecimento vivido por eles em área rural. O projeto também teve a parceria do curso de comunicação em jornalismo.



Figura 1: Idosa tecendo uma rede de pesca.
Fonte: Pace/2010.

2. ENVELHECIMENTO EM PAUTA

2.1 Notas demográficas do envelhecimento no Brasil, região Norte, Amazonas e Parintins: mudanças atuais e repercussões futuras

“El envejecimiento de la población es uno de los mayores triunfos de la humanidad y también uno de nuestros mayores desafíos.”
(Organização Mundial da Saúde)

O aumento da expectativa de vida e o número cada vez maior de pessoas sobrevivendo com idade avançada é um fenômeno global, afetando os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. As estimativas a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE (2000), mostram que a população idosa, aqui definida como a população de 60 anos ou mais, alcançou aproximadamente 17 milhões de pessoas em 2003. Representa 9,6% da população total e concentra maior proporção de população nas idades mais jovens, de 60 a 69 anos, tendo em vista que o processo de envelhecimento da população brasileira ainda é recente, se comparado com o dos países mais desenvolvidos.

Nos últimos anos, no Brasil, o contingente idoso vem aumentando em proporção igual e até mesmo superior a de alguns países que, tradicionalmente, se apresentavam com os maiores índices. Segundo Papaléo (2002), o crescente aumento da população idosa já deixou de ser um problema tipicamente europeu. O autor ressalta que na Europa vivem 12% da população mundial e 28% destas têm mais de 65 anos de idade. Segundo ele,

Não é mais possível sustentar tal visão, pois que desde 1960 mais de 50% dos gerontes são originários de nações que constituem o Terceiro Mundo [...]. O fenômeno vem ocorrendo em todos os países de Terceiro Mundo, nos quais o crescimento do número de velhos é proporcionalmente maior que nas nações da Europa, no continente americano situado no hemisfério norte e no Japão [...] estudos sobre projeções demográficas demonstram, por exemplo, que no Brasil, entre os anos de 1950 e 2025, a população total crescerá 5 vezes, enquanto a população com idade igual ou superior a 60 anos aumentará 15 vezes. (PAPALÉO, 2002, p. 8)

As taxas de crescimento anual da população brasileira mantiveram-se altas por muitas décadas, notadamente nas de 50 e 60 do século XX. Taxas altas de crescimento como essas levaram praticamente à duplicação da população a cada 30 anos, de 1870 a 1980, conforme leitura da tabela 1. No entanto, já a partir da década de 1970 a taxa de crescimento mostrou uma redução 2,48% ao ano e na década de 1980 reduziu-se ainda mais, chegando a 1,93%. Vejamos na tabela como isso se deu:

Tabela 1. População nas datas dos recenseamentos gerais, taxas médias geométricas de crescimento anual e distribuição etária – Brasil – 1872 a 2025.

Datas dos recenseamentos gerais	População residente	Taxa média de crescimento anual (%)	Distribuição etária (%)		
			0 a 14 anos	15 a 59 anos	60 anos e +
1/8/1872	¹ 9.930.478		-	-	-
31/12/1890	¹ 14.333.915	2,01	-	-	-
31/12/1900	¹ 17.438.434	1,98	44,4	52,3	3,3
1/9/1920	¹ 30.635.605	2,91	42,8	53,2	4,0
1/9/1940	41.165.289	1,49	42,5	53,4	4,1
1/7/1950	51.941.767	2,39	41,9	53,9	4,2
1/9/1960	70.070.457	2,99	42,7	552,6	4,7
1/9/1970	93.139.037	2,89	42,1	52,8	5,1
1/9/1980	119.002.706	2,48	38,2	55,7	6,1
1/9/1991	147.053.900	1,93	34,7	57,9	7,4
2000	172.403.000	1,6	29,5	62,2	8,3
2010**	195.469.000	1,3*	26,3	63,7	10,0
2025**	225.253.000	1,0*	22,9	62,0	15,1

Fonte: Fundação IBGE; NEUPET (1987).

Sinopse preliminar do censo demográfico 2000 – Brasil.

**População estimada

*Taxa estimada ¹ População presente

Como pode se observar, a distribuição etária da população brasileira se alterou. No começo do século, 44,4% dos brasileiros estavam na faixa etária de 0 a 14 anos, 52,3% na de 15 a 59 anos e os idosos (60 anos ou mais) constituíam apenas 3,3%. Essa proporção de idosos foi aumentando gradativamente: 4,1% em 1940, 5,1% em 1970, 6,1% em 1980, 7,4% em 1991, e o censo de 2000 mostrou que os idosos brasileiros já são 8,3% da nossa população. Ao mesmo tempo, a proporção de jovens vem caindo, constituindo em 2000 cerca de 29,5% da população.

As estimativas do IBGE em 2000 indicam que as taxas médias de crescimento anual vão continuar despencando e a mudança na estrutura etária da população brasileira vai ser profunda, a tal ponto que, em 2025, a faixa etária dos 60 anos e mais chegará em 15,1% (mais que o dobro de 34 anos). As pessoas mais jovens constituirão apenas 23% nesse ano. Os idosos, que em 1980 perfaziam oito milhões de pessoas, em 2025 deverão ser 32 milhões.

As tabelas a seguir apontam como se define o perfil da população idosa no Brasil – entretanto, nos centralizaremos como esse fenômeno se define na região Norte, no Estado do Amazonas e em Parintins.

Região Norte: Indicadores Demográficos Implícitos na Projeção da População - 1991/2030									
Indicadores Demográficos	Anos de Referência								
	1991	1995	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030
FECUNDIDADE									
Nascimentos	337.154	367.750	373.589	331.021	307.817	313.213	323.300	318.293	306.766
Taxa Bruta de Natalidade	33,26	32,42	28,81	22,89	19,54	18,45	17,75	16,40	14,96
Taxa de Fecundidade Total	4,18	3,87	3,17	2,45	2,08	1,95	1,92	1,92	1,93
MORTALIDADE									
Óbitos Totais	59.500	64.314	68.652	71.841	76.412	83.005	91.546	101.526	113.758
Óbitos de Menores de 1 ano	13.226	13.811	11.586	8.905	7.032	6.069	5.379	4.570	3.789
Taxa Bruta de Mortalidade	5,87	5,67	5,29	4,97	4,85	4,89	5,03	5,23	5,55
Esperança de Vida ao Nascer									
Total	66,92	68,13	69,53	71,02	72,43	73,76	74,98	76,12	77,16
Homens	63,67	65,12	66,82	68,23	69,58	70,86	72,05	73,15	74,17
Mulheres	70,33	71,29	72,38	73,95	75,42	76,80	78,06	79,24	80,30
Esperança de Vida aos 60 anos									
Homens	17,83	18,28	18,92	19,28	19,64	20,00	20,36	20,72	21,07
Mulheres	19,53	19,98	20,47	21,10	21,74	22,38	23,02	23,64	24,24

Figura 1. Indicadores demográficos implícitos na projeção da população – 1991/2030.

Fonte: IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNFPA/BRAZIL (BRA/02/P02) – População e Desenvolvimento – Sistematização das medidas e indicadores sociodemográficos oriundos da projeção (preliminar) da população por sexo e idade, por método demográfico, das grandes regiões e unidades da federação para o período 1991/2030.

A questão do envelhecimento populacional e sua relação com as necessidades específicas dos grupos que vão adquirindo representatividade nas sociedades envolve discussões que, muitas vezes, conduzem ao exame minucioso de cada situação. As populações com elevada proporção de pessoas idosas podem ter prioridades econômicas diferentes e necessidades de instituições distintas se comparadas àquelas sociedades formadas por uma elevada participação de crianças e jovens. Também podem diferir bastante das sociedades com reduzido número, em termos relativos, de jovens e idosos.

O exame da composição etária da população e a percepção de seu percurso esperado ao longo dos próximos anos permitem lançar hipóteses acerca do provável momento em que o País passará a dispor do chamado *bônus demográfico*. As sociedades que atravessam essa etapa de sua transição demográfica têm, proporcionalmente, um elevado contingente de pessoas em idade ativa e uma razão de dependência relativamente baixa, configurando um potencial demográfico favorável ao crescimento econômico.

Assinala-se que até o final do período das respectivas projeções (2030), na figura 1, os indicadores de fecundidade e de mortalidade correspondentes na região Norte serão de níveis mais baixos. No que diz respeito à esperança de vida ao nascer, a região Norte estará em níveis próximos aos 80 anos. Já com relação à fecundidade, os números médios de filhos por mulher tenderão a não garantir a reposição das gerações.

Tabela 2. Distribuição da população residente de 60 anos ou mais de idade, Brasil, região Norte e Amazonas.

Brasil, região Norte e Amazonas	População residente							
	Total	De 60 anos ou mais de idade						
		Total		Distribuição percentual, por grupos de idade (%)				
Absoluto	Relativo	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos			
2005								
Brasil	184 388 620	18 193 915	9,9	3,0	2,4	1,8	1,3	1,3
Norte	14 726 059	914 023	6,2	2,0	1,6	1,1	0,7	0,7
Rondônia	1 537 072	95 435	6,2	2,2	1,8	0,9	0,8	0,5
Acre	646 962	38 455	5,9	1,8	1,3	1,1	0,8	0,9
Amazonas	3 262 741	170 791	5,2	1,6	1,5	1,0	0,5	0,6
Roraima	392 255	18 261	4,7	1,8	1,1	1,0	0,4	0,4
Pará	6 983 042	449 633	6,4	2,2	1,6	1,1	0,7	0,8
Amapá	596 169	29 876	5,0	1,5	1,3	1,0	0,5	0,7
Tocantins	1 307 818	111 572	8,5	2,8	2,4	1,3	1,0	1,0

Fonte: Fundação IBGE – Síntese de indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, 2006.

Pode ser percebido, na tabela 2, que a composição de idosos que habitam no Amazonas em 2005 correspondia a 170.791 do total de 914.023 idosos da região. Dentre todos os estados da região Norte, o Amazonas encontra-se com o segundo maior percentual de idosos.

Pode-se, à primeira vista, considerar que esse total é baixo considerando a realidade de outras regiões, e que, se comparado a outras regiões, temos no Norte a menor concentração de idosos. Verifica-se, no entanto, que, dentre os estados da região Norte, o Amazonas detém quase 20% de todos os estados da região Norte em maior quantidade de idosos.

No que diz respeito às condições de vida desses idosos, no aspecto concernente à renda *per capita*, os dados na tabela 3, a seguir, mostram certa similaridade na prevalência de renda de $\frac{1}{2}$ a um salário mínimo de renda de idosos residentes. No Brasil, esse dado corresponde a 31,9%; na região Norte, 39,3%; e no Amazonas, 36,2%.

Tabela 3. Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes, total e respectiva distribuição percentual, por classes de rendimento médio mensal familiar *per capita*, segundo as grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas – 2005.

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes							
	Total	Distribuição percentual, por classes de rendimento médio mensal familiar <i>per capita</i> (salário mínimo) (%)						
		Até 1/4	Mais de 1/4 até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5
Brasil	18 186 683	1,7	9,9	31,9	28,4	9,8	7,8	8,0
Norte	913 790	3,0	14,4	39,3	26,3	6,7	5,4	3,3
Rondônia	95 202	2,0	14,8	42,0	26,9	7,7	3,9	2,4
Acre	38 455	1,7	11,3	44,6	23,6	8,2	5,4	3,6
Amazonas	170 791	2,6	14,2	36,2	28,4	9,0	5,1	4,1
Roraima	18 261	2,7	19,5	35,4	19,8	4,5	8,9	0,0
Pará	449 633	2,8	13,5	39,7	26,7	5,9	5,6	3,6
Região Metropolitana de Belém	146 290	2,7	10,4	26,9	27,5	10,2	10,0	7,5
Amapá	29 876	2,6	18,0	32,0	21,3	8,5	11,8	3,7
Tocantins	111 572	5,5	17,4	40,7	24,7	5,1	3,7	2,2

Fonte: Fundação IBGE – Síntese de indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, 2006.

Berzins (2003), ao tratar sobre a renda e o consumo dos idosos brasileiros, ressalta que a aposentadoria e a pensão são as principais fontes de renda dos idosos e que estas muitas vezes são as principais fontes de arrecadação de alguns municípios e manutenção das famílias. A autora destaca ainda que “os nossos idosos nem sempre são um peso para a sociedade. A renda dos idosos brasileiros, abaixo do que lhes seria direito, tem contribuído na economia nacional, demonstrando assim as desigualdades predominantes no país”. (2003, p. 31).

A tabela 4 aponta que o percentual de idosos sem instrução e com menos de um ano de estudos é, na região Norte, de 46%, e no Amazonas esse dado é de 37,9% – acima da média nacional brasileira, que é de 35,2%. No Amazonas, a maioria de pessoas de 60 anos ou mais de idade está excluída do mundo moderno, em que saber ler e escrever pode ser um possibilitador da redução da perversa exclusão social.

Doll (2007), ao refletir sobre o tema educação, cultura e envelhecimento, propõe uma diferenciação entre “*educação como indicador*” e “*educação como atividade*”. A educação como indicador refere-se à perspectiva tradicional da educação – a escolarização. Segundo o autor, quanto mais alto o nível de escolaridade, maior a probabilidade de preservação das capacidades intelectuais até a idade avançada.

[...] Mas não é necessariamente a escolaridade em si que causou estes efeitos, pois ela é vinculada a outros fatores, como melhores condições de vida e campos profissionais mais estimulantes, que redundam em benefícios à saúde, ao nível de informação, à moradia e à segurança. Nas gerações mais novas a escolaridade aumentou significativamente. De que forma isso influenciará o processo de envelhecimento das novas gerações, somente o

futuro mostrará. (DOLL, 2007, p. 117)

Tabela 4. Pessoas de 60 anos ou mais de idade, distribuição percentual, por grupos de anos de estudo (%), segundo as grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas – 2005.

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade				
	Total	Distribuição percentual, por grupos de anos de estudo (%)			
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 8 anos	9 anos ou mais
Brasil	18 193 915	35,2	21,0	30,3	13,5
Norte	914 023	46,0	23,0	21,6	9,2
Roraima	18 261	49,8	18,6	23,6	8,0
Pará	449 633	42,6	24,8	22,4	10,0
Região Metropolitana de Belém	146 290	18,5	21,7	36,8	22,8
Amapá	29 876	49,8	21,6	17,5	11,1
Tocantins	111 572	56,5	19,0	20,2	4,3

Fonte: Fundação IBGE – Síntese de indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, 2006.

E o fenômeno do envelhecimento em Parintins? A população de idosos nesse município é de 6.401, representando 3,66% do total de idosos do Amazonas, que é de 174.886 idosos. Com relação ao total da população do município de Parintins, que é de 102.044 pessoas, percentualmente o número de idosos representa 6,27% (IBGE, 2007). Na tabela 5 está a distribuição da população idosa no município nas zonas urbana e rural e uma comparação com dados sobre a prevalência de homens em relação a mulheres na zona rural.

Tabela 5. População residente, por situação do domicílio (urbana e rural), sexo e grupos de idade – Amazonas e Parintins.

População residente, por situação do domicílio, sexo e grupos de idade											
Unidade da Federação e Município	Situação do domicílio	Sexo	Grupos de idade								
			60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 a 89 anos	90 a 94 anos	95 a 99 anos	100 anos ou mais
Amazonas	Total	Total	45.554	34.629	24.387	16.142	8.809	4.789	1.760	616	374
		Homem	22.565	17.144	12.121	7.887	4.117	2.019	654	240	165
		Mulher	22.989	17.485	12.266	8.255	4.692	2.770	1.106	376	209
	Urbana	Total	34.062	26.023	18.978	12.734	7.008	3.896	1.421	471	260
		Homem	15.971	12.012	8.789	5.866	3.056	1.524	509	176	113
		Mulher	18.091	14.011	10.189	6.868	3.952	2.372	912	295	147
	Rural	Total	11.492	8.606	5.409	3.408	1.801	893	339	145	114
		Homem	6.594	5.132	3.332	2.021	1.061	495	145	64	52
		Mulher	4.898	3.474	2.077	1.387	740	398	194	81	62
Parintins – AM	Total	Total	1.624	1.473	939	640	350	206	74	24	17
		Homem	838	738	509	332	180	103	17	9	11
		Mulher	786	735	430	308	170	103	57	15	6
	Urbana	Total	1.119	1.045	699	478	298	171	62	19	12

		Homem	548	494	349	234	142	80	14	5	8
		Mulher	571	551	350	244	156	91	48	14	4
	Rural	Total	505	428	240	162	52	35	12	5	5
		Homem	290	244	160	98	38	23	3	4	3
		Mulher	215	184	80	64	14	12	9	1	2

Fonte: IBGE – Contagem da população, 2007.

A distribuição urbana-rural da população de idosos insere-se no contexto do processo de crescente urbanização no Brasil. A proporção de idosos residentes nas áreas rurais passou de 23,3%, em 1991, para 18,6%, em 2000 (IBGE, 2000). O grau de urbanização da população idosa acompanhou a tendência da população total, ficando em torno de 81% em 2000. Na maior parte do mundo, a quantidade de pessoas idosas que vive em áreas urbanas aumentou consideravelmente. Na América Latina, a maioria das pessoas de idade que vive em áreas urbanas são mulheres. Segundo Barbot-Coldevin, “as projeções demográficas mostram que a tendência a uma maior urbanização e ao aumento do tamanho da população idosa continuará, com mais homens idosos nas áreas rurais e mulheres idosas nas cidades”. (2000, p. 261)

A constatação de Barbot-Coldevin (2000) está presente nos dados da tabela 5. No Amazonas, na área urbana, há mais mulheres idosas do que homens idosos. Na faixa etária de 60 a 64 anos, por exemplo, se tem 15.971 idosos para 18.091 mulheres idosas, uma desproporção considerável. Já na zona rural há mais homens que mulheres, exceto na faixa etária acima de 90 anos até 100 anos ou mais.

Em Parintins, na *zona urbana*⁷, em todas as faixas etárias, há mais mulheres que homens, com uma diferença mínima. Goldani (1999) destaca que as estatísticas mundiais revelam que as mulheres vivem cerca de oito anos mais que os homens. A maior sobrevivência e longevidade femininas estão comprovadas para todas as sociedades modernas, desenvolvidas ou não. Conforme a autora, as hipóteses explicativas para esse fenômeno da feminização⁸ da velhice variam desde aquelas que envolvem diferenças sociais e

⁷ Grifo nosso.

⁸ Segundo Neri (2009), a feminização da velhice é uma manifestação do processo de transição de gênero que acompanha o envelhecimento populacional em curso em todo o mundo. O aspecto central da transição de gênero diz respeito às mudanças nos padrões de sobrevivência de homens e mulheres. Esse fenômeno pode ser considerado sob diversos ângulos. 1) Sociodemográfico: maior longevidade de mulheres em comparação com os homens, mais mulheres idosas como chefes de família, crescimento de mulheres idosas na população economicamente ativa etc.; 2) epidemiológicos: a feminização da velhice coincide com o aumento do número de mulheres idosas e com taxas mais altas de doenças crônicas; 3) sociológico: coincide com mudanças nas normas etárias e de gênero que regulam o comportamento e as expectativas de comportamento das mulheres idosas, as relações intergeracionais e os intercâmbios de apoio material, afetivo entre as gerações; 4) psicológico: as manifestações dos processos de feminização da velhice ocorridas nos âmbitos sociodemográfico, biológico e sociológico são assimiladas pelo *self*, que assume novas identidades, metas e atitudes em relação ao mundo externo e a si mesmo.

estilos de vida associados a fatores de risco (fumo, alimentação, comportamento etc.), passando por explicações biológicas que incluem efeitos protetores de hormônios, diferenças de metabolismo e até mesmo explicações de efeitos genéticos.

Na mesma tabela 5, verificamos que na zona rural, assim como no Amazonas, a presença masculina de idosos é mais frequente, principalmente na faixa etária de 95 a 99 anos, com uma diferença de 60% entre homens e mulheres. Somente entre idosos de 90 a 94 anos é que há mais mulheres do que homens. Podemos inferir o aspecto da necessidade da idosa de residir na cidade, especialmente aquela que é viúva, pela proximidade com seus filhos, dos serviços especializados de saúde e de outros facilitadores do cotidiano.

A análise do rendimento dos idosos em Parintins, segundo a tabela 6, mostra um quadro de baixo rendimento médio nominal, tendo a maioria de idosos pertencente à faixa etária de 65 a 69 anos uma renda mensal de R\$ 224,53. Considerando que a renda de um indivíduo é responsável pela determinação de sua capacidade de aquisição de bens e serviços, esta pode ser interpretada com um indicador de bem-estar individual e de pobreza. Em particular, uma vez que as áreas rurais, em relação às urbanas, possuem menor cobertura de serviços, recebem menor atenção das políticas sociais e apresentam historicamente menores índices de desenvolvimento econômico, o incremento de renda nessas áreas assume importante papel na redução das desigualdades sociais e regionais e na melhoria das condições de vida da população.

O menor rendimento médio dos responsáveis idosos em Parintins foi verificado na faixa etária de 85 a 89 anos (R\$ 151,00). No Amazonas, a menor renda está entre os centenários: a renda nominal mensal é de R\$ 69,00.

Tabela 6. População de 60 ou mais por rendimento médio mensal no Amazonas e Parintins.

Itens geográficos	Idade em anos	Total de rendimentos brutos (R\$)	
		Operação: Média	Pessoa(s)
Amazonas	60 a 64	382,13	45.254
	65 a 69	356,45	35.140
	70 a 74	359,4	25.230
	75 a 79	335,98	15.865
	80 a 84	296,39	8.486
	85 a 89	246,86	4.924
	90 a 94	206,49	1.506
	95 a 99	170,13	444
Parintins (Município)	100 anos ou mais	69,6	576
	60 a 64	298,33	1.535
	65 a 69	224,53	1.561
	70 a 74	253,71	1.028
	75 a 79	201,06	657

	80 a 84	213,16	398
	85 a 89	156	259
	90 a 94	177,42	97
	95 a 99	151	10
	100 anos ou mais	-	18

Fonte: IBGE – Contagem da população, 2007.

A alfabetização é medida pela proporção de pessoas que se declararam como sabendo ler e escrever pelo menos um bilhete simples. Essa forma de investigação tem sido utilizada usualmente pelo IBGE nas suas pesquisas domiciliares, o que proporciona o acompanhamento temporal desse indicador. Na última década, houve aumento significativo nesse indicador – a proporção de idosos alfabetizados passou de 55,8%, em 1991, para 64,8%, em 2000, representando um crescimento de 16,1% no período. Apesar desse avanço, em 2000, o contingente de idosos analfabetos era expressivo, representando cerca de 5,1 milhões de pessoas. Os níveis de alfabetização considerando o sexo das pessoas idosas são diferenciados. Os homens continuam sendo, proporcionalmente, mais alfabetizados do que as mulheres, com 67,7% contra 62,6%, respectivamente (IBGE, 2000).

Uma explicação para esse fato é que no passado (até os anos de 1960) os homens ainda tinham mais acesso à escola do que as mulheres.

No caso dos idosos responsáveis pelo domicílio, os índices também apresentaram melhorias no período de 1991/ 2000. Houve aumentos significativos, tanto na proporção de alfabetizados, como no nível de escolaridade desses idosos.

Em Parintins, tomando como parâmetro o analfabetismo funcional, pessoas com menos de quatro anos de estudo, os idosos, em média, sequer tinham obtido esse nível mínimo de instrução: 2.638 idosos tinham no máximo o ensino fundamental incompleto. Esse resultado é afetado pela elevada proporção de 2.548 idosos analfabetos ou analfabetos funcionais. Na zona urbana, é notadamente percebido na tabela 7 que há uma significativa diferença do nível de escolaridade dos idosos residentes na zona rural que possuem o menor nível de escolaridade, que estão com fundamental incompleto ou mesmo analfabetos, o que indica um maior acesso à educação na zona urbana, provavelmente resultado dos programas federais de alfabetização de adultos, implementados nas duas últimas décadas, que ainda não estão presentes em comunidades rurais.

Tabela 7. Pessoas de 60 anos ou mais de idade, total e respectiva distribuição entre homens e mulheres, por nível educacional concluído, segundo as regiões urbana e rural em Parintins-Amazonas.

Nível educacional concluído	Sexo	Grupos de idade	Situação do domicílio		
			Total	Urbana	Rural
Nenhum	Total	60 a 69	1.183	651	533
		70 anos ou mais	1.365	829	536
	Homens	60 a 69	521	219	302
		70 anos ou mais	652	412	239
	Mulheres	60 a 69	662	432	230
		70 anos ou mais	714	417	297
Alfabetização de adultos	Total	60 a 69	11	11	-
		70 anos ou mais	-	-	-
	Homens	60 a 69	11	11	-
		70 anos ou mais	-	-	-
	Mulheres	60 a 69	-	-	-
		70 anos ou mais	-	-	-
Fundamental incompleto	Total	60 a 69	1.670	1.316	353
		70 anos ou mais	968	773	196
	Homens	60 a 69	918	676	242
		70 anos ou mais	501	374	126
	Mulheres	60 a 69	752	641	111
		70 anos ou mais	468	399	69
Fundamental	Total	60 a 69	98	70	28
		70 anos ou mais	93	93	-
	Homens	60 a 69	76	48	28
		70 anos ou mais	37	37	-
	Mulheres	60 a 69	22	22	-
		70 anos ou mais	56	56	-
Médio	Total	60 a 69	85	85	-
		70 anos ou mais	20	20	-
	Homens	60 a 69	53	53	-
		70 anos ou mais	8	8	-
	Mulheres	60 a 69	32	32	-
		70 anos ou mais	12	12	-
Superior – graduação	Total	60 a 69	22	22	-
		70 anos ou mais	11	11	-
	Homens	60 a 69	11	11	-
		70 anos ou mais	11	11	-
	Mulheres	60 a 69	11	11	-
		70 anos ou mais	-	-	-

Fonte: IBGE – Síntese de indicadores sociais – estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, 2006.

2.2 A velhice como *construto* histórico e cultural

“Sempre se é velho em algum lugar e em um determinado tempo histórico.”

(Mercadante)

A velhice é uma etapa da vida carregada, quase sempre, de inquietude, de fragilidade e às vezes de angústia. Hoje, apesar de o tema *velhice* estar mais difundido da sociedade, ainda prevalecem ideias, mitos e preconceitos que datam de tempos bem remotos – no dizer

de Rodrigues, esses mitos e preconceitos “são ecos de cultura e de priscas eras” (RODRIGUES, 2000, p. 83). Nesse item ressalta-se que a terminologia “velhice” é carregada de significados, por vezes diferentes entre si, por outras imersas em pré-noções atribuídas pela própria sociedade. Em alguns momentos será feita uma análise a partir das falas dos idosos usuários do Programa de Atenção Integral ao Idoso do município de Parintins.

Ao questionarmos os idosos sobre o significado dessa fase da vida, percebemos a presença da inquietude apontada por Rodrigues (2000):

A velhice pra mim é um término de vida [...]. Quando eu era novo, eu não pensaria que essa força ia acabar. Eu sempre fui muito trabalhador e nunca imaginava que chegaria um dia em que eu não teria forças mais pra fazer algumas coisas, é muito triste. (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

O papel da sociedade na definição do lugar e da posição destinada aos velhos é um dos aspectos levantados por Rodrigues (2000). A autora questiona em que medida a sociedade é responsável pelo significado atribuído aos velhos, bem como até que ponto a velhice é um fato cultural e não apenas biológico.

Segundo Rodrigues (2000), desde o Egito antigo, a Mesopotâmia, a Palestina, Grécia e Roma há referências sobre a velhice. As primeiras referências a essa temática, segundo a autora, são fornecidas por Ptah-Hotap, no Egito, no ano 2500 a.C., que fez uma descrição do velho de maneira não muito favorável. Vejamos o trecho que Rodrigues destaca do autor:

Quão penoso é o fim de um ancião! Vai dia a dia enfraquecendo! A vista baixa, os ouvidos se tornam surdos: a força declina, o corpo não encontra repouso, a boca se torna silenciosa e já não fala [...] a velhice é a pior desgraça que pode acometer a um homem (PTAH-HOTAP apud RODRIGUES, 2000, p. 84).

Rodrigues (2000) destaca que os povos primitivos se caracterizavam como caçadores e coletores, eram nômades ou seminômades, não havia uma sociedade estruturada e a magia e a religião se confundiam. Sobre isso, a autora ressalta:

Os velhos, que eram considerados xamãs, eram respeitados. Noutros povos, eram reduzidos à mendicância e morriam de fome e frio. No antigo Japão, os *ainos* tinham uma organização muito rudimentar. Caçavam ursos e pescavam. A experiência das pessoas idosas era pouco utilizada por eles. Não tinham tradições a transmitir. Viviam marginalizados. (RODRIGUES, 2000, p. 84)

Conforme Rodrigues (2000), num segundo momento da vida dos povos primitivos é quando se dedicam à agricultura e à criação de animais, surgindo, a partir daí, a figura dos

agricultores e pastores. Os homens deixam de ser nômades e passam a ser sedentários. “Os agricultores tinham suas terras, havia uma organização familiar patriarcal. Cultivavam cacau, cereal, legumes, frutas, criavam bois e cabras. Quando o patriarca sentia-se sem forças, o filho mais velho assumia a chefia da família” (2000, p. 85).

Em Parintins, idosos da zona rural têm uma rotina de trabalho ainda baseada na agricultura e pesca. Mesmo com o passar dos anos, ainda se envolvem no trabalho do cultivo do alimento, seja para sua subsistência, como é o caso de mandioca, milho e poucas hortaliças, como para a comercialização de derivados: farinha, tapioca, tucupi. Entretanto, quando não possuem mais energia para a lida na roça, a sua rotina de vida diária se altera sobremodo, permitindo aos seus descendentes a manutenção da criação dos pequenos animais e da roça.

Muito idosos que vivem na zona rural e que entrevistamos são aposentados como trabalhadores rurais⁹ e, portanto, também arcam com despesas na família, sendo muitas vezes a única renda dela. A vida na velhice passa a ser percebida por um dos idosos no interior pelo seguinte prisma:

Velhice eu acho que é triste, porque a gente não pode fazer nada, não pode ir pra roça porque não tem mais força, fica dando trabalho pra os outros. O idoso é a mesma coisa. Ficar na rede até [...] [tarde] não é bom. (TUCUMANZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Ao examinar a velhice nas sociedades históricas, Simone de Beauvoir (1990) traz contribuições significativas no que diz respeito à situação do velho em sociedades primitivas. A autora sinaliza “que muitas sociedades respeitam as pessoas idosas enquanto lúcidas e robustas, mas livram-se delas quando se tornam decrépitas e senis” (BEAUVOIR, 1990, p. 66).

Nas tribos estudadas por Beauvoir, a negligência e o abandono dos velhos eram comuns. Com o passar dos anos, os grupos foram se organizando numa sociedade mais estruturada, como normas e valores, e o desenvolvimento da agricultura solidificou as

⁹ Conforme informações do site do Ministério da Previdência Social, os trabalhadores rurais podem pedir aposentadoria por idade com cinco anos a menos: a partir dos 60 anos, homens, e a partir dos 55 anos, mulheres. Os mesmo têm de provar, com documentos, 180 meses de atividade rural. Para os trabalhadores rurais filiados até 24 de julho de 1991, é exigida a comprovação de atividade rural. Além disso, o segurado deverá estar exercendo a atividade rural na data de entrada do requerimento ou na data em que implementou todas as condições exigidas para o benefício, ou seja, idade mínima e carência. Observação: o trabalhador rural (empregado e contribuinte individual) enquadrado como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário-mínimo, desde que comprove o efetivo exercício da atividade rural, ainda que de forma descontínua, em número de meses igual à carência exigida.

sociedades agrárias. A magia e a religião floresceram; o papel do velho tornou-se mais complexo: ele podia ser detentor de muitos poderes. Os homens idosos conheciam as tradições (cantos, mitos, cerimônias, costumes) e ao mesmo tempo inspiravam “respeito e medo” (1990, p. 103), ou seja:

[...] nas sociedades em que a magia está mais próxima da feitiçaria do que de uma ciência, em que os fantasmas são muito temidos, é o último que prevalece. Ele permite aos homens idosos ter acesso a posições elevadas e até mesmo tyrannizar os jovens. Entretanto, a atitude não é a mesma com relação ao “grisalho” e ao grande velho. A longevidade inspira às vezes admiração. Ela prova que a pessoa soube levar a vida com sabedoria, e se torna então um exemplo [...]. Nas ilhas Trobriand – na Polinésia – e em certos rincões do Japão, os adultos comiam os velhos que atingiam certa idade; assim assimilavam a sua sabedoria, ao mesmo tempo que os impediam de se tornar feiçeiros, e depois adivinhos demasiadamente poderosos (BEAUVOIR, 1990, p. 103)

Segundo Beauvoir (1990), a condição do velho depende do contexto social. O velho, segundo a autora, tem um destino biológico que traz consequências econômicas, pois se torna improdutivo. Essa reflexão também é feita por um dos idosos entrevistados que diferencia o papel do trabalho como uma dimensão de maior produtividade na juventude em detrimento de sua atual condição, mesmo considerando que não é improdutivo: “A velhice pra mim é bem diferente de quando eu era jovem, é claro, porque eu já não posso trabalhar como eu trabalhava”. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010).

Beauvoir (1990) destaca os estudos de Leo Simmons, o qual tentou analisar a vida cotidiana em diferentes sociedades, o que haveria de comum em todas elas e o que, portanto, poderia ser considerado inevitável na situação dos velhos e no tratamento da velhice, independentemente das variações culturais.

Com base no material etnográfico reunido nos *Yale Human Relations Files*, o autor procurou descobrir padrões universais de adaptação ao envelhecimento. Ele analisou a situação dos velhos em 71 sociedades ditas primitivas, procurando relacionar o *status* formal dos velhos com o que denominava variáveis culturais e econômicas. Simmons propôs um conjunto de critérios a partir do qual a velhice poderia ser objeto de comparação transcultural, como forma de subsistência, direitos de propriedade, atividades econômicas, vida doméstica, organização política, conhecimento da tradição, crenças e rituais, integração na família e no sistema de parentesco. (DEBERT, 1998, p. 54)

Beauvoir (1990) destaca que Simmons mostra que, sendo estabelecido um estatuto, certos velhos conseguem melhor que outros explorá-lo em seu benefício: obstinam-se em trabalhar, encontram um meio de se tornarem úteis etc. Entretanto, Beauvoir considera que esse “estatuto”, em si mesmo, é sempre estabelecido pelo conjunto da sociedade.

Essa situação é mais ou menos adiantada segundo os recursos da comunidade, ou seja, a decrepitude¹⁰ começa aos 40 anos ou aos 80. Sobre isso, Beauvoir diz que, por outro lado,

[...] quando uma sociedade é relativamente próspera, certas opções lhe são permitidas: é diferente para o homem de idade ser considerado um fardo incômodo, ou ser integrado a uma comunidade cujos membros decidiram sacrificar até certo ponto suas riquezas para garantir sua velhice. Não é mais apenas a situação material do velho que está em jogo, mas também o valor que lhe é reconhecido: ele pode ser bem tratado e desprezado, ou bem tratado e venerado e temido. (BEAUVOIR, 1990, p. 108)

Beauvoir (1990) traça a sua análise sobre as atitudes das sociedades históricas para com os velhos e as imagens que forjaram deles. Ressalta-se que sempre se é velho em algum lugar e num determinado tempo histórico. Diz ainda:

A sociedade destina ao velho seu lugar e seu papel levando em conta sua idiossincrasia individual: sua impotência, sua experiência; reciprocamente, o indivíduo é condicionado pela atitude prática e ideológica da sociedade em relação a ele. Não basta, portanto, descrever de maneira analítica os diversos aspectos da velhice: cada um deles reage sobre todos os outros e é afetado por eles; é no movimento indefinido desta circularidade que é apreendê-la (1990, p. 110).

A partir de todos os elementos vistos até agora, a velhice, para ser compreendida em sua totalidade, tem de ser considerada não somente como fato biológico, mas também como fato cultural.

Falar de cultura, de fatos culturais, imediatamente revela a ideia de fatos que se modificam. Assim, analisar a cultura implica simultaneamente analisá-la em sua dinâmica. Para isso, recorreremos a uma perspectiva antropológica da cultura.

Debert (1998) assinala, ao pesquisar sobre a relação entre a antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade, que a velhice, ao ser tema de pesquisa, traz pressupostos básicos sobre questões ligadas ao envelhecimento que devem ser observados.

Um dos pressupostos levantados por Debert (1998) é que a velhice é uma categoria socialmente produzida, ou seja, as representações sobre a velhice, a posição social dos velhos e o tratamento que lhes é dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos históricos, sociais e culturais distintos. Segundo a autora, a velhice envolve dois fatos diferenciados:

¹⁰ Declínio físico e funcional.

[...] **um fato universal e natural** – o ciclo biológico, do ser humano e de boa parte das espécies naturais, que envolve o nascimento, o crescimento e a morte – e **um fato social e histórico** – a variabilidade das formas de conceber e viver o envelhecimento (DEBERT, 1998, p. 50, grifos nossos).

Nesse sentido, a armadilha deve ser evitada a fim de se perceber que a idade não é um dado da natureza, nem um princípio naturalmente constitutivo de grupos sociais, nem ainda um fator explicativo dos comportamentos humanos. A autora destaca, ainda, que “o processo biológico é elaborado simbolicamente com rituais que definem fronteiras entre idades pelas quais os indivíduos passam e não são necessariamente as mesmas em todas as sociedades”. (DEBERT, 1998, p. 51).

A autora denuncia ainda uma tendência atual à homogeneização das idades, concomitante e contraditória com o movimento de transformação das idades em um mecanismo privilegiado na criação de atores políticos e na definição de novos mercados de consumo.

A historicidade das idades é uma questão trabalhada por Debert (1998), na qual ela analisa os trabalhos de Ariès (1978 e 1983), demonstrando bem essa historicidade. Ao expor *as idades da vida*, Debert, citando Áries, destaca que

[...] a cada época corresponderiam uma idade privilegiada e uma periodização particular da vida humana: a “juventude” é a idade privilegiada do século XVII, a “infância”, do século XIX e a “adolescência”, do século XX (ARIÈS apud DEBERT, 1998, p. 51).

Assim, em diferentes momentos históricos, é atribuído um significado específico às etapas do curso de vida dos indivíduos: infância, juventude, maturidade, velhice. Também são estabelecidas as funções e atribuições de cada grupo de idade na divisão social do trabalho e dos papéis da família. Essas atribuições são em boa parte arbitrárias, segundo Debert (1998); nem sempre elas se firmam numa materialidade ou numa cronologia de base biológica quanto às reais aptidões e possibilidades, e sim em relações construídas num tempo social essencialmente dinâmico, mutável.

Ao tratar sobre a *terceira idade*, Debert (1998) ressalta que ela é uma criação recente das sociedades contemporâneas e que sua “invenção implica a criação de uma nova etapa de vida que se interpõe entre a idade adulta e a velhice e é acompanhada de um conjunto de práticas, instituições e agentes especializados, encarregados de definir e atender as necessidades dessa população” (1998, p. 53). Desse modo, a autora sugere que a terceira idade seria uma idade intermediária, um recorte de idade, mas essa ideia não é, segundo ela,

“uma consequência de uma evolução científica marcada por formas cada vez mais precisas de estabelecer parâmetros no desenvolvimento biológico humano” (1998, p. 53).

Os recortes de idades e a definição de práticas legítimas associadas a cada etapa de vida não são, conforme sinaliza Debert (1998), consequências de uma evolução da ciência marcada por formas cada vez mais precisas de estabelecer parâmetros no desenvolvimento biológico humano. Segundo a autora, há uma manipulação das categorias de idade, o que pode ser percebido como uma verdadeira luta política.

A autora aponta para análise de Bourdieu, que afirma, sobre essa questão da manipulação das categorias de idade, um fator ligado a uma luta política, na qual está em jogo a redefinição dos poderes ligados a grupos sociais distintos em diferentes momentos do ciclo de vida.

De acordo com a análise de Debert (1998), as categorias de idade são constitutivas de realidades sociais específicas, uma vez que operam recortes no todo social, estabelecendo direitos e deveres diferenciais em uma população, definindo relações entre as gerações e distribuindo poder e privilégios. A autora destaca, por exemplo, que em nossa sociedade isso determina:

A fixação da maioridade civil, do início da vida escolar, da entrada no mercado de trabalho é, em nossa sociedade, fundamental para a organização do sistema de ensino, a organização política, a organização dos mercados de trabalho. Mecanismos fundamentais de distribuição de poder e prestígio no interior das classes sociais têm como referência a idade cronológica. Categorias e grupos de idade implicam, portanto, a imposição de uma visão de mundo social que contribui para manter ou transformar as posições de cada um em espaços sociais específicos (DEBERT, 1998, p. 53).

No que se refere a essa imposição social, a visão de Rodrigues (2000) afirma que cabe à sociedade a responsabilidade de redefinir social e culturalmente o significado da velhice, possibilitando o resgate da dignidade desse grupo etário. E ainda a autora desafia aos velhos a tarefa e o compromisso de lutar por sua própria dignidade, por sua posição na sociedade de hoje, contando para isso com o apoio dos outros entes, jovens e adultos (que serão os velhos de amanhã).

Segundo Lopes (2007), os significados culturais que se somam às terminologias induzem a uma representação social e a uma imagem que reduzem os mais idosos a uma situação de fragilidade, como se nota na seguinte fala de uma entrevistada:

Eu acho que ser idoso é voltar a ser criança, porque a gente depende dos outros pra fazer as coisas. Mesmo assim, eu ainda faço coisas em casa que minha filha nem gosta que eu faça, mas eu digo que enquanto eu puder ainda vou fazer (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010).

Lopes (2007) chama a atenção que “é essencial romper com essa visão cultural de um destino a ser cumprido na vivência da velhice” (LOPES, 2007, p. 144).

Portanto, a velhice como categoria construída socialmente tem sido vista e tratada de maneira diferente, de acordo com períodos históricos e com a estrutura social, cultural, econômica e política de cada povo. Essas transformações, contudo, não permitem um conceito absoluto da velhice e apontam sempre uma nova condição a ser construída para se considerar essa etapa da vida do ser humano. Segundo Rodrigues, se a sociedade inventou a velhice, devem, a sociedade e os velhos, reinventar a sociedade.

2.3 Desvelando conceitos: velho, idoso, terceira idade

“Velhice é o que acontece com as pessoas que ficam velhas; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito, ou mesmo numa noção.”
(Beauvoir)

Definir ou conceituar a velhice se faz necessário quando se pretende discutir acerca dos múltiplos aspectos que incidem sobre a situação de pessoas idosas, principalmente quando esses conceitos se tornam frequentemente utilizados na caracterização da velhice. Entretanto, as distintas conceituações (velho, idoso e terceira idade) estão muito relacionadas com a ideia de tempo de vida, na qual se constrói a expectativa de vida da população, sendo isso um fator que resulta de uma média entre os níveis de mortalidade, nas diversas faixas de idade. Essa ideia recorrente é defendida por um dos idosos entrevistados que afirma ser a velhice: “tempo de vida. Pra mim é uma bênção de Deus, porque não é todas as pessoas que chegam com essa idade que estou. Eu já vivi muita coisa, de bom e de ruim” (UIXIZEIRO, pesquisa de campo, 2010).

Simone de Beauvoir, em sua ontológica obra *A velhice*, destaca textualmente:

Estudar a condição dos velhos através das diversas épocas não é uma empresa fácil [...]. A imagem da velhice é incerta, confusa, contraditória. Importa observar que, através dos diversos testemunhos, a palavra “velhice” tem dois sentidos diferentes. É uma certa categoria social, mais ou menos valorizada segundo as circunstâncias. É, para cada indivíduo, um destino singular – o seu próprio (BEAUVOIR, 1990, p. 109).

A velhice é uma categoria que se aproxima da experiência obtida pelo indivíduo quando envelhece. Beauvoir (1990) concebe que a “velhice é o que acontece com as pessoas que ficam velhas; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito, ou mesmo numa noção”. (1990, p. 345).

Peixoto (1998), quando traça a trajetória da formulação pública de termos, conceitos e noções vinculados ao envelhecimento, busca entender as nuances das representações sociais francesas e brasileiras a respeito de algumas categorias. A autora indica como elemento do foco de autores franceses¹¹ na área do envelhecimento a sociabilidade, em que, destaca, em algumas obras se observava esse enfoque. Isso ocorre também pelo fato de a França no século XX ter passado por um rápido crescimento da população acima de 60 anos de idade, fazendo com que esse país fosse um dos precursores de muitas designações do envelhecimento.

A questão do envelhecimento passava a ser considerada um *fenômeno mundial*, trazendo consigo um problema de ordem social e principalmente econômica¹², visto que “afetou tanto as estruturas financeiras das empresas – e posteriormente do Estado, com o advento das aposentadorias –, quanto às estruturas familiares, que arcavam com os custos de seus velhos” (PEIXOTO, 1998, p. 70).

Como pode ser percebido, a transferência desse encargo de uma instância para outra, como destaca Peixoto (1998), tem afetado de maneira sensível às relações entre as gerações nas diferentes classes sociais. A autora aponta que “a família-protetora é substituída cada vez mais pelo grupo social ou pelo Estado-protetor, não apenas nos fatos, mas também nas atitudes” (1998, p. 70).

Assim, o Estado francês é chamado a substituir as funções antes tidas como da família (educação dos filhos, tratamento de doentes, amparo ao velho), e o indivíduo se volta de forma legítima para o Estado.

Peixoto (1998) considera que a série de modificações na representação social da pessoa envelhecida decorria principalmente das mudanças sociais que reclamavam por políticas sociais para a velhice, sendo que essas políticas pressionavam a criação de novas categorias classificatórias condizentes à nova condição moral.

¹¹ François de Singly, Jean-François Barthes, Vincent Caradec, Stéphane Chevrier e outros.

¹² As consequências econômicas foram as principais causadoras em tornar a velhice um problema social. (PEIXOTO, 1998)

No século XIX, na França, a questão da velhice era caracterizada pelas pessoas que não podiam assegurar seu futuro financeiramente (despossuídos e indigentes), pois as pessoas que tinham certa posição social e eram administradoras de seus bens desfrutavam de respeito.

Algumas locuções diferenciadas usadas no tratamento de cada grupo de pessoas da mesma idade acompanhavam o recorte social da população de mais de 60 anos. Comumente designava-se velho (*vieux*) ou velhote¹³ (*vieillard*) os que não possuíam estatuto social, enquanto os que eram ricos e detinham esse estatuto eram chamados de idosas ou idosos (*personne âgée*).

Peixoto (1998) analisa um discurso de abertura da Festa da Velhice, criada após a Revolução Francesa, e destaca a representação da velhice, que é marcada pela inserção do indivíduo de mais idade no processo de produção. Vejamos a fala do orador: “Nestes dias de festa, esses *viellards* que deram seus filhos à luta pela pátria estimulam sobretudo a solicitude do governo” (PEIXOTO apud PASQUET, 1985, p. 18). Assim, a velhice de outros tempos somente existia para aqueles que, somente possuindo sua força de trabalho para vender, eram definidos como velhos a partir da diminuição de suas forças.

Ao reportar-se a Ennuyer, Peixoto (1998) destaca que o autor propõe uma reflexão moral da categoria ou classificação **idoso**, em que ele afirma que “entendemos a palavra moral no que diz respeito aos velhos, quando ouvimos dizer que um certo número de soluções é considerado bom, razoável por especialistas, médico e tecnocratas” (1998, p. 72)

Nesse sentido, essa moral constituiu, então, os “velhos sem estatuto social”, pois se entendeu que os velhos que possuem um certo prestígio ou ostentam algum “estatuto social” não são jamais velhos, como, por exemplo, o Presidente da República, os senadores, os grandes empresários. Conforme Peixoto (1998), a noção de **velho** é associada à imagem de decadência e comumente confundida com a incapacidade do trabalho: “ser velho é pertencer à categorização emblemática dos indivíduos idosos e pobres” (1998, p. 72). Essa conotação de incapacidade aparece em alguns discursos dos entrevistados, como: [...] “eu acho que o velhinho é aquele que precisa dos outros”. (JENIPAPEIRO, pesquisa de campo, 2010)

A partir dos anos 60 do século XX, na França, surge uma nova política social¹⁴ para a velhice, e de forma conseqüente acontece uma mudança na estrutura social. A partir daí

¹³ Segundo Peixoto (1998), essa expressão, no século XVIII, não tinha conotação negativa ou pejorativa, pois também designava os velhos abastados, cuja imagem era associada a “bom cidadão”, “bom pai”. Sendo assim, os termos “velho” e “velhote” podem ou não estar carregados de conotações negativas, mas quando isso acontece são empregados para reforçar uma situação de exclusão social.

¹⁴ Essa nova política social elevou as pensões e fez aumentar o prestígio dos aposentados. (PEIXOTO, 1998, p. 73)

percebeu-se uma transformação dos termos de tratamento e também outras percepções das pessoas envelhecidas.

Peixoto (1998) sinaliza alguns documentos da época em que as expressões “velho” e “velhote” são menos utilizadas e, quando são, possuem uma conotação da representação negativa e designam a pessoa envelhecida de modo pejorativo. Desse modo, os textos oficiais aderem à categoria **idoso**, tida como uma noção menos estereotipada.

A adoção do termo idoso foi bastante criticada por alguns especialistas, dentre eles Leinor (1977). Peixoto (1998) destaca que Lenoir critica que o termo idoso não é tão preciso quanto velho e que traz consigo certa imprecisão, pois caracteriza tanto a população envelhecida em geral quanto os indivíduos de camadas mais elevadas. Segundo Peixoto,

Para além do caráter generalizante desse termo, que homogeneiza todas as pessoas de mais idade, esta designação deu outro significado ao indivíduo velho, transformando-o em sujeito respeitado. A partir de então os problemas dos velhos passaram a constituir necessidades dos idosos (PEIXOTO, 1998, p. 74).

Contra a visão estereotipada do termo velho ou velhice, os usuários do programa do idoso em Parintins entrevistados apontaram gostar de serem tratados pelo termo idoso, por conceberem o idoso como um sujeito ativo e saudável mesmo em idade avançada – em contrapartida à imagem do velho, que é considerado como incapacitado para realização de atividades de vida diária, adoecido e sedentário.

Nós não somos velhos![...] velho é aquele que não consegue andar, que tá prostrado numa rede, numa cama, que não tem condições de caminhar. O idoso é a mesma coisa que velho na idade, só que o idoso faz atividade e é mais saudável. (SAPUCAIA, pesquisa de campo, 2010)

Ser idoso é ser diferente de ser velho, porque a pessoa idosa é que participa, que faz atividade, que sai, que dança. (MACURINÁ, pesquisa de campo, 2010)

Destaca-se então que essa nova terminologia deu outro significado ao indivíduo velho, pois estes se tornaram pessoas mais respeitadas e parecem ser ainda mais valorizadas.

Outra categoria criada é a figura do **aposentado**¹⁵, que “introduz melhorias nas condições de vida das pessoas envelhecidas: através de instrumentos legais elas passam a adquirir um estatuto social reconhecido”. (PEIXOTO, 1998, p. 74).

¹⁵Grifo nosso. O estabelecimento do direito à inatividade remunerada permite a uma geração uma situação de disponibilidade e ociosidade que se transforma em novos hábitos, em novos traços comportamentais, e, portanto, em uma luta contra os estigmas de velho e velhote.

A partir de 1962, na França, os aposentados passam a ser mais valorizados e a política de integração¹⁶ da França buscava a transformação da imagem decadente das pessoas envelhecidas para a de mais potencialidades, principalmente no uso de recursos econômicos. De acordo com Peixoto,

Os novos aposentados começaram a reproduzir práticas sociais das camadas médias assalariadas, já que a imagem da degradação estava muito associada às camadas populares: o preto-e-branco de uma velhice decadente toma o colorido de uma velhice associada à arte de bem viver (PEIXOTO, 1998, p. 75).

A autora explica que essa arte de bem viver está baseada no convite ao dinamismo através do estímulo constante às capacidades individuais, ou seja, faz da velhice um empreendimento privado, modificando a velhice bem vivida ou decadente num problema estritamente individual.

Esse cenário que é desenhado a partir da ótica do dinamismo e de novas capacidades no envelhecimento implicou a criação de novos vocábulos para designar a representação dos novos aposentados: surge a **terceira idade**¹⁷, sinônimo de envelhecimento ativo e independente, convertendo-se numa nova fase do ciclo de vida entre a aposentadoria e a velhice.

Para Peixoto (1998), a terceira idade é uma invenção fruto da universalização dos sistemas de aposentadoria e do conseqüente surgimento de instituições e agentes especializados no tratamento da velhice e que prescrevem a esse grupo etário maior vigilância alimentar e exercícios físicos, mas também necessidades culturais, sociais e psicológicas. Recorrendo à análise de Lenoir (1977), Peixoto considera que

A expressão ‘terceira idade’ não é um simples substituto do termo ‘velhice’. O trabalho de classificação é indissociavelmente um trabalho de eufemização e tem por objetivo tornar nominável, ou seja, público, aquilo que até agora foi rechaçado e não pôde se exprimir, como por exemplo, tudo que se relaciona à vida sexual que, em vocabulário jargão, permite dizer a coisa sem pronunciar a palavra (LENOIR apud PEIXOTO, 1998, p. 76).

Identifica-se, portanto, que o recorte social dado pela unificação de todas as idades no termo “terceira idade” apresenta-se diferenciado, parecendo importante distinguir os “jovens idosos” dos “velhos idosos”.

¹⁶ Segundo Peixoto (1998), a modificação político-administrativa se constituiu de etapas que marcavam o desenvolvimento da aposentadoria na França, e são elas: 1910 – lei que estabelece a aposentadoria para operários e camponeses; 1930-45 – criação de seguros sociais para a velhice; 1945 – criação da *securité sociale* e sua extensão ao setor agrícola (1953).

¹⁷ Grifo nosso.

Semelhantemente ao processo ocorrido na França, contudo, de maneira mais recente, datando dos anos 1960, o caso brasileiro acompanhou a utilização do vocábulo “velho” com uma conotação negativa.

Embora existissem outros termos classificatórios para a velhice no uso corrente, os termos mais usados eram “velho” e “velha”. Empregados de maneira geral, esses termos não possuíam um caráter especificamente pejorativo, como *vieux* ou *vieillard* francês. Segundo Peixoto (1998), apresenta uma enorme ambiguidade, por ser um modo de expressão afetivo ou pejorativo, cujo emprego se distinguia pela entonação ou pelo contexto em que era utilizado. Ainda sobre isso, Peixoto diz:

O termo em português que se aproxima de *vieillard* é velhote, cuja tradição literal significa *petit vieux* – uma expressão popular freqüentemente utilizada para marcar uma distância hierárquica: um velho bastante dominado. Já em português, velhote não tem essa conotação; guarda, assim, um sentido mais afetivo e seu uso nas situações de decadência moral ou econômica é bastante raro (PEIXOTO, 1998, p. 77).

O termo “velho”, como enfatiza Peixoto (1998), “tem uma conotação negativa ao designar, sobretudo, as pessoas, as pessoas de mais idade pertencentes às camadas populares que apresentam mais nitidamente os traços do envelhecimento e do declínio” (1998, p. 78). Assim, não muito diferente da França, “velho” e “idoso” podem se confundir, mas “idoso” marca um tratamento mais respeitoso.

A autora ainda considera que as ações em favor da mudança de nomenclatura se multiplicam: as instituições governamentais adotam outra representação na tentativa de amenizar a situação das pessoas envelhecidas, sendo que isso não significa implantação de uma política social voltada para a velhice. A partir desse momento, a categoria *idoso* invade todos os domínios e o termo “velho” passa a ser sinônimo de decadência, sendo retirado dos textos oficiais.

Discutindo sobre a questão da decadência associada à velhice, Debert (1998) atentou sobre a representação social da velhice. A autora mostra que a categoria *velho*, na percepção das pessoas envelhecidas pertencentes às camadas médias ou superiores, está também associada à pobreza, à dependência e à incapacidade. Para essas pessoas, a melhor alternativa era o melhoramento dos asilos para a população “pobre e velha” (apud PEIXOTO, 1998) – dessa forma mascara a velhice feia e acabada em que *velho* é sempre o outro.

Peixoto, ao refletir sobre a terceira idade e a proteção à velhice, afirma:

Quanto à noção “terceira idade”, ela constitui simplesmente um decalque do vocábulo francês adotado logo após a implantação das políticas sociais para a velhice na França. E, se o movimento de transformação da imagem do velho foi bem-sucedido, a criação de um sistema de proteção à velhice é ainda um esboço inacabado [...]. O termo da terceira idade é fundamentalmente empregada nas proposições relativas à criação de atividades sociais, culturais e esportivas. *Idoso* simboliza sobretudo as pessoas mais velhas, “os velhos respeitados”, enquanto “terceira idade” designa principalmente os “jovens velhos”, os aposentados dinâmicos, com a representação francesa. (PEIXOTO, 1998, p. 80).

Na assim chamada terceira idade, nada se acaba definitivamente, como acontece na velhice; ao contrário, tudo pode acontecer, traço esse evidenciado na fala de uma das entrevistadas sobre a questão da velhice: “eu acho que é a melhor idade, porque você não precisa mais trabalhar, é só curtir”. (MAMURIACÁ, pesquisa de campo, 2010). Ou seja, a construção da categoria terceira idade ocorre no momento da desconstrução da categoria velhice.

Como é demonstrada, a terceira idade passa a ser uma expressão classificatória de uma categoria social bastante heterogênea. Essa noção, de fato, pode mascarar uma realidade social em que a heterogeneidade econômica e etária é muito expressiva. E ainda o prolongamento da duração da vida atrasou ainda mais a concepção da velhice e, ao mesmo tempo, as caracterizações vendam as diferenças de classe e nível econômico.

Debert (1998) ressalta a importância de se propor ações que contemplem igualmente os mais *fragilizados*, não se limitando a proporcionar uma velhice *saudável*, com *qualidade de vida*, apenas aos que podem pagar. Os meios de divulgação das imagens dos velhos ou qualquer outro grupo social podem ser instrumentos para a construção de novas imagens e novas possibilidades, buscando valorizar a pessoa idosa e difundir outros papéis sociais para esse grupo na sociedade.

Considerando o envelhecimento uma condição personalíssima e diferenciada de indivíduo para indivíduo, é necessário situar o idoso que vive em condições de pobreza e excluído do processo de relações sociais de produção, destacando aspectos que afirmam essas características como sendo também uma das múltiplas expressões da questão social, como diz Iamamoto (2003).

Lapeyrone (2003), ao tratar da questão social ontem e hoje, deslinda que o individualismo advindo da sociedade do consumo substituiu “a participação ou integração social pela participação nos fluxos dominantes de trocas de bens e signos” (2003, p. 20). Esse individualismo assume, conforme o autor, formas contraditórias e complementares: o indivíduo não existe a não ser pelo consumo, por sua capacidade de apropriar ou de fazer circular bens e signos.

A participação do indivíduo idoso inserido nas populações “excluídas” na vida social passa, assim, por colocar-lhe em conformidade com uma imagem que lhe é imposta pelas categorias dominantes. Lapeyrone (2003) sobre isso ressalta que “de uma certa forma, ele é “integrado” sem “ser visto”, isto é, na condição de não ser “reconhecido” com um ator ou um sujeito individual e social. Sua experiência é dessocializada e descontextualizada, fragmentada” (2003, p. 22).

Nesse sentido, as categorias dos dominantes¹⁸ definem a questão social opondo integração a exclusão, colocando em primeiro plano a necessidade de reconhecimento e, portanto, a prioridade da relação social que dá a cada um o direito de “viver sua vida” e de se desenvolver como um indivíduo completo, cujas particularidades, experiências e falas não sejam um “problema” que deva ser descartado ou tratado, mas sim uma característica da condição humana e de cidadania.

Para que se construa uma nova imagem do velho e se resgate sua cidadania, faz-se necessário investir em uma nova perspectiva de compromisso social, sendo importante a presença de parceiros/aliados engajados na luta por essas transformações, buscando diferentes meios/formas de resistir, se manifestar/expressar, como destaca uma idosa entrevistada: “Idoso é um cidadão que deve ser respeitado não só pelos nossos filhos, mas por toda a comunidade” (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010). Coadunando com essa necessidade de compromisso social, Paz reflete que:

[...] na construção de uma imagem do homem idoso com suas características físicas: cabelos brancos, curvos e envergados, velhos sim, belos também e retos em dignidade e cidadania [...] A velhice, enquanto registro do tempo e da vida, não se mede apenas pelos anos de vida tampouco a beleza se afirma pela aparência ‘estético-física’, mas, sim, pelo acúmulo de histórias, experiências, sabedoria e na firmeza e garra da ‘cabeça erguida’ (PAZ, 2000, p. 76-77).

As dimensões colocadas por Paz (2000) respaldam as percepções que definem nossa reflexão sobre a necessidade do sujeito que vivencia seu processo de envelhecimento como contribuinte na afirmação de sua identidade e na construção da sua cidadania. As

¹⁸ Sobre isso, Beauvoir destaca textualmente: “Os mitos e os clichês postos em circulação pelo pensamento burguês se aplicam em mostrar o velho como um outro”. “É com adolescentes que duram um número bastante grande de anos que a vida faz velhos”, observa Proust; eles conservam as qualidades e os defeitos do homem que continuam a ser. Isto a opinião quer ignorar. Se os velhos manifestam os mesmos desejos, os mesmos sentimentos, as mesmas reivindicações que os jovens, eles escandalizam; neles, o amor e o ciúme parecem odiosos, ou ridículos, a sexualidade repugnante, a violência irrisória. Devem dar o exemplo de todas as virtudes. Antes de tudo, exige-se deles a serenidade; afirma-se que possuem essa serenidade, o que autoriza o desinteresse por sua infelicidade (1990, p.10).

transformações no campo dos direitos sociais e a construção da cidadania dos indivíduos a partir do século XX, sejam eles idosos ou não, são questões centrais do próximo capítulo.



Figura 2: Casal de idosos em triciclo, contemplando a vista do rio Amazonas na Vila Amazônia.
Fonte: Pace, nov. 2010.

3. CIDADANIA *VERSUS* ENVELHECIMENTO

3.1. Contextualização da cidadania a partir do século XX

“Cidadania fundamental viceja neste lado, aquela que sabe tomar consciência das injustiças, descobre os direitos, vislumbra estratégias de reação e tenta mudar o rumo da história.”
(Pedro Demo)

Situar a análise sobre a cidadania de idosos demanda, primeiramente, apreender como se desenvolveu a cidadania entre os séculos XIX e XX, implicando resgatar a trajetória histórica dos direitos sociais que, segundo Bobbio, são variáveis e mutáveis no decurso da história:

O elenco dos direitos do homem se modificou, e continua a se modificar, com as mudanças das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas etc. (BOBBIO, 1992, p. 18).

No contexto de consolidação da sociedade capitalista do final do século XIX, Karl Marx [1818-83] já denunciava que a cidadania burguesa no Estado moderno trazia consigo um considerável sinal de contraste entre sua realização ao conjunto da sociedade e à base de suas limitações. Segundo J.M Barbalet (1989), Marx observava que formalmente, como cidadãos, todos eram iguais perante a lei e que, portanto, nenhuma pessoa ou grupo deveria ser privilegiado. No entanto, Marx apontava que na prática os trabalhadores não podiam usufruir verdadeiramente o *status* de cidadãos porque, desfavorecidos pela desigualdade social, os limites econômicos os impediam de participar da vida política e do usufruto dos serviços.

Desse modo, mesmo reconhecendo que o estabelecimento da cidadania moderna era um grande avanço na luta dos trabalhadores por esses direitos, Marx era categórico quanto à sua incompatibilidade com a sociedade capitalista. Barbalet (1989) destaca que Marx advertia que, sob o comando da burguesia, a cidadania teria se constituído dentro de um esquema dominante, que podia ter como mais provável efeito o de incorporar a classe trabalhadora na estrutura do capitalismo, minando seu potencial revolucionário. Assim, entendia que a mera emancipação política era inadequada para uma verdadeira emancipação humana. Por isso, assegurava que a libertação total do poder opressor da propriedade privada e suas instituições

associadas só seria possível pela revolução proletária. Conforme esclarece Barbalet, Marx entendia que “os limites à cidadania surgida por transformação política podem ser ultrapassados apenas através de uma revolução social em que a base de classe das desigualdades de condições sociais e de poder ser destruída”. (BARBALET, 1989, p. 14)

Gonh (2006) destaca que o marxismo contribuiu bastante para a construção do conceito de cidadania, ao criticar o uso dos direitos pela burguesia para dominar os outros grupos sociais. Segundo a autora, Marx “avança na questão da cidadania ao indicar as contradições que devem ser superadas. Melhor que ninguém, esclarece como os trabalhadores são obrigados a se submeter às condições de exploração do capital” (GONH, 2006, p. 32).

Ao destacar sobre a etapa contemporânea do capitalismo (séculos XX e XXI), Gonh (2006) chama a atenção que é preciso tomar certo cuidado ao que Marx sinaliza na reprodução da exploração no Estado como instrumento de dominação burguesa; bastaria tomar o Estado para começar a reformulação de todo um modo de vida. Hoje, o Estado vai além do sentido estrito, daquele que defende somente o interesse de quem detém o poder. A luta dos trabalhadores e capitalistas se dá, em certa medida, pelos espaços que essa relação proporciona e no próprio Estado. Para a autora, é interessante, nessa perspectiva, adotar a cidadania como categoria estratégica¹⁹ dessa luta em que os interesses são postos como enfrentamento e negociação.

Tendo por pressuposto a assertiva de Bobbio (1992) sobre carências e interesses históricos, colocadas no início do texto, há que se considerar o pensamento de T.H. Marshall²⁰ (1967), que mostra a evolução histórica dos direitos do cidadão na Inglaterra, discorre sobre o conceito de cidadania e compreende que os direitos envolvem três dimensões: civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual. A dimensão política deve ser entendida como o direito de participar do exercício do poder, seja como autoridade política ou como eleitor. Finalmente, o social refere-se a “tudo o que vai desde o direito mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar por

¹⁹ A categoria cidadania depende da ação dos sujeitos e dos grupos básicos em conflito, e também das condições globais da sociedade. [...] A categoria cidadania permite avançar no pressuposto dialético marxista: os homens fazem a história, segundo determinadas estruturas – o que significa não pender nem para os sujeitos, nem para as estruturas. (GONH, 2006, p. 63)

²⁰ Pereira (2008), ao tratar sobre Marshall e a sistematização da teoria da cidadania, destaca textualmente: “Embora o tema da cidadania tenha sido central no pensamento político e social do Ocidente, tendo origem na antiga Grécia, a moderna concepção de direitos, associada à democracia e às classes sociais, foi efetivamente obra de Marshall. Foi ele quem preencheu uma lacuna na teoria política ocidental, elaborando umas das mais concatenadas e sugestivas reflexões sobre as razões sociais e históricas da emergência do Estado de bem-estar do segundo pós-guerra e dos motivos morais e políticos que o justificam [...] ajudou a dimensionar a compreensão da política social para além de uma visão paternal ou contratual”.

completo na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

Sob esse prisma, Marshall (1967) reflete sobre o entrelaçamento dos direitos civis e políticos em alguns momentos da história e destaca que os direitos sociais individuais eram originários do *status* que na sociedade feudal significava “a marca distintiva de classe e a medida de desigualdade” (1967, p. 64), já que não havia nenhum código que determinasse os direitos e deveres dos indivíduos para sua participação na sociedade, ou seja, não havia contraste entre princípios de igualdade (na ideia de cidadania) e desigualdade de classes.

Sobre a questão dos direitos estarem num plano local, Marshall identifica um importante passo dado na constituição dos direitos individuais concentrados na base nacional, que data do século XII, com o estabelecimento da justiça real, os tribunais. Foi assim que os direitos sociais, enraizados na participação da comunidade, foram dissolvidos pela mudança econômica, restando, por sua vez, a *Poor Law* (lei dos pobres), cujos primeiros objetivos eram os de aliviar a pobreza e combater a vadiagem, oferecendo assistência àqueles que não podiam por si próprios conseguir uma alternativa para sua sobrevivência.

Desse modo, a partir do momento em que os três elementos da cidadania se distanciaram, ficou marcado o período de formação de cada um. Os direitos civis (século XVIII), com o surgimento dos tribunais, se estendem com a inclusão do *habeas corpus* até a liberdade de imprensa e no campo econômico se expressa pelo direito civil básico, o direito a trabalhar. Os direitos políticos (consagrados nas mobilizações do século XIX) têm sua história caracterizada pela adição gradativa de novos direitos a um *status* já existente e que pertencia a todos os membros adultos da comunidade. Apesar de eles estarem ligados essencialmente ao direito de voto, os direitos políticos não estavam incluídos nos direitos da cidadania, pois se constituíam

[...] o privilégio de uma classe econômica limitada cujos limites foram ampliados por cada Lei de Reforma sucessiva. Pode-se, não obstante, argumentar que a cidadania, nesse período, não era vazia de significado político. Não conferia um direito, mas reconhecia uma capacidade. Nenhum cidadão são [sadio] e respeitador da lei era impedido, devido ao status pessoal, de votar (MARSHALL, 1967, p. 70).

Pereira (2006) assinala que, na visão de Marshall, os direitos sociais (que incluem os econômicos) são diferentes dos civis e políticos não só do ponto de vista histórico, mas também lógico e filosófico. Vejamos como a autora os distingue:

Do ponto de vista histórico: as duas primeiras categorias de direitos surgiram em épocas diferentes (séculos XVII e XVIII) e foram os principais objetivos das revoluções burguesas. A terceira categoria é uma conquista do século XX que,

conquanto tenha sido inicialmente ventilado por socialistas no século XIX, só se efetivou após a Segunda Guerra Mundial, nos anos 1940, associados ao *Welfare State*.

Do ponto de vista lógico e filosófico, salta à vista a principal diferença entre as três categorias, qual sejam: os direitos sociais possuem uma postura afirmativa (positiva) em relação à ingerência em nome das liberdades privadas. (PEREIRA, 2006, p. 96-97)

Assim, enquanto os direitos sociais dizem respeito aos consumidores de bens e serviços sociais, os civis e políticos dizem respeito aos indivíduos como agentes de sua própria provisão ou, nas palavras de Barbalet,

[...] para que as pessoas atuem como cidadãos têm que haver liberdades que o Estado não pode invadir e, portanto, ações que ele não pode empreender; para que as pessoas consumam como cidadãos, o Estado deve proporcioná-lo e portanto é obrigado a empreender certas ações específicas (BARBALET, 1989, p. 38)

A fonte original dos direitos sociais (século XX) constituiu-se pela participação nas comunidades locais e associações funcionais. Entretanto, foi substituída por uma elisabetiana *Poor Law* que preservava a ordem existente com um mínimo de mudança essencial, resvalando-se por ser um sistema que tentara ajustar a renda às necessidades sociais. Essa lei enquadrava-se nas medidas que os reis tomavam para proibir a mendicância e a chamada “vagabundagem”, ou seja, a presença de pessoas sem trabalho. No caso da Lei dos Pobres, Paul Singer comenta:

[...] em 1601, sob Elisabeth I, na Inglaterra, a Lei dos Pobres tornava a paróquias responsáveis pelo sustento de seus “pobres”, ou seja, dos residentes que perdiam seus meio de vida. A mesma lei também procurava dar trabalho aos destituídos, fornecendo-lhes um estoque de matérias-primas, como lã, que poderiam fiar e tecer e colocar a venda (SINGER apud PINSKY, 2003, p. 193).

Nessa evolução, os direitos também passam a ser entendidos como concessões, refletindo uma contradição, pois, para serem protegidos, os indivíduos negavam o seu status de cidadão para serem considerados indigentes e, assim, “desfrutar” da assistência que era concedida àqueles que, devido a idade ou doença, não conseguiam prover seu próprio sustento por intermédio do trabalho. Nesse sentido, Marshall afirma:

A *Poor Law* tratava as reivindicações dos pobres não como parte integrante de seus direitos de cidadão, mas como uma alternativa deles – como reivindicações que poderiam ser atendidas somente se deixassem inteiramente de ser cidadãos. Pois os indigentes abriam mão, na prática, do direito civil de liberdade pessoal devido ao internamento na casa de trabalho, e eram obrigados por lei a abrir mão de quaisquer direitos políticos que possuísem (MARSHALL, 1967, p. 72).

Os direitos sociais compreendiam um mínimo e não faziam parte do conceito de cidadania. A finalidade comum das tentativas voluntárias era diminuir o ônus da pobreza sem alterar o padrão de desigualdade do qual a pobreza era a consequência mais desagradável.

Os direitos sociais advêm dos movimentos sociais (mobilização social na Constituinte, movimentos operários, associações) do século XX e estão voltados à coletividade. São basicamente os direitos à educação, à habitação, à saúde e à alimentação.

No início do século XIX, nos primórdios do capitalismo, os direitos sociais (direitos voltados à coletividade) avançam concomitantemente com a distribuição de renda desigual entre as classes, modificando a distância econômica entre trabalhadores especializados e não especializados, sendo que os socialmente excluídos (por guerras, secas, inundações ou crises do mercado) não tinham sequer direito à existência. Deste último grupo, Singer destaca que

Surge desta maneira uma nova classe social, o proletariado moderno, segundo Karl Marx, duplamente livre: sem meios próprios de produção e sem vínculos que o obriguem a alienar sua capacidade de produzir a determinado empregador. (SINGER apud PINSKY, 2003, p. 196).

A generalização da separação do trabalhador da propriedade dos meios de produção foi um dos efeitos da Revolução Industrial, causado pelo alto custo dos novos meios mecânicos de produção e, sobretudo, do motor a vapor, que os colocava fora do alcance econômico da grande maioria dos trabalhadores da época; surge, assim, um vasto proletariado fabril.

Esses trabalhadores enfrentavam condições de trabalho extremamente duras – longas jornadas, higiene precária etc. – e salários insuficientes para a subsistência de suas famílias. Nessa situação, os referidos trabalhadores começaram os embates por melhorias salariais e de trabalho, aproveitando as formas tradicionais de organização corporativa, criando os sindicatos de trabalhadores fabris e, em resposta a essas petições, o governo britânico aprovava leis de proibição a qualquer tipo de combinação dos trabalhadores em geral, como ressalta Singer:

As leis contra as combinações, na prática, colocaram as organizações operárias fora da lei. Os trabalhadores ficaram legalmente proibidos de reivindicar o que quer que fosse, enquanto os empregadores tinham plena liberdade para combinar contra qualquer movimentação de seus empregados. Para estes só se abriam duas vias de ação: o uso da violência contra os patrões que empregavam maquinarias e, assim, os privavam do trabalho ou pagavam salários injustos, ou a agitação política pela reforma do Estado que os manietava e os impedia de se organizar. Ambas as vias foram tentadas, com resultados variados (SINGER apud PINSKY, 2003, p. 198).

À medida que os países se industrializavam, reproduziam-se também a proibição às reivindicações dos trabalhadores e a perseguição aos seus sindicatos, sendo que outra via é trilhada pelo movimento operário: o da reforma política. Um dos movimentos mais importantes foi o liderado por John Wilkes, na Grã-Bretanha, em que ele colocou Londres contra o rei George III. O início da Revolução Americana (1776) reforçou a influência de Wilkes, cuja causa era identificada com a dos colonos da América.

Com relação à Revolução Americana, esta foi pioneira na formulação dos direitos humanos. Segundo Singer,

Pela primeira vez, um povo fundamenta sua aspiração à independência nos princípios da cidadania, ou seja, coloca como finalidade primordial do Estado a preservação das liberdades dos integrantes do povo, elevando-os à condição de sujeitos políticos (SINGER apud PINSKY, 2003, p. 201).

A partir da Revolução Americana, desdobrou-se a Convenção Constitucional, resultado de um período tumultuado, com forte depressão econômica, em 1786. A Constituição Federal caracterizou-se por ser conservadora, instituindo um governo forte, montado sobre uma elaborada estrutura de equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Embora os direitos humanos não tenham sido reiterados pela Constituição, acabaram sendo incorporados em forma de emendas, tendo isso custado muita luta.

Bobbio (1992) destaca a grande contribuição para a fundamentação humana dos direitos: Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, dizendo que “[...] representa a manifestação da única prova e através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade” (BOBBIO, 1992, p. 26).

Entretanto, o autor ainda destaca que a referida declaração foi o primeiro passo de um processo que se consubstanciará na implementação de medidas eficientes que garantam esses direitos. Desse modo, a declaração demonstra o seu caráter histórico, pois representou não uma proclamação concluída, mas se configurou pelo resultado do homem histórico sujeito às mudanças em sua vida humana e suas relações sociais que favoreçam a ampliação ou criação de novos direitos. Bobbio (1992, p. 34) destaca que a declaração “[...] é uma síntese do passado e uma inspiração para o futuro: mas suas tábuas não foram gravadas para sempre”.

Essas idas e vindas ocorridas no que se refere aos direitos sociais e humanos nos países em ascensão industrial devem-se ao fato de que a cidadania é um processo em construção, como destaca Singer:

A conquista de direitos sociais, em geral, nunca pode ser considerada definitiva, enquanto o antagonismo de classe permanecer e provocar reações dos setores mais conservadores da sociedade, que nunca se conformam com a concessão de direitos que, a seus olhos, são privilégios injustificados (SINGER apud PINSKY, 2003, p. 226).

O entendimento acerca da cidadania envolve um processo mais amplo de conquista com o resgate do respeito ao homem como um sujeito presente na sociedade. É nesse processo que se inserem os direitos sociais, isto é, o acesso à proteção social.

A referência sobre a análise da cidadania na modernidade é bem argumentada por Carlos Nelson Coutinho (1999). O autor traz uma discussão acerca do processo histórico e político da ampliação e universalização da cidadania no marco da sociedade moderna. Esse processo é permeado por contradições, avanços e retrocessos, dado o antagonismo estrutural que ocorre em meio à universalização da cidadania e à lógica do funcionamento do modo capitalista de produção.

A partir de uma abordagem histórico-crítica e dialética, Coutinho parte da acepção moderna de cidadania, entendendo-a de forma articulada à democracia. Para tanto, fundamenta-se na concepção de que “democracia é sinônimo de soberania popular e se expressa nas condições sociais e institucionais que permitem aos indivíduos participarem de forma ativa da formação do governo e do controle da vida social” (1999, p. 42).

A democracia, nessas configurações, além de ser um importante mecanismo de participação da esfera pública, constitui-se como uma exitosa tentativa de superar a alienação dos indivíduos, que, frente à divisão da sociedade em classes sociais desiguais, tornam-se incapazes de se apropriarem dos bens socialmente produzidos por eles mesmos.

Para o autor, a cidadania é o conceito que melhor expressa a democracia, ao passo que é por meio dela que o indivíduo irá se reapropriar dos bens socialmente produzidos na sociedade. Dessa forma, cidadania é apreendida como a capacidade do indivíduo de se apropriar dos bens produzidos pelo conjunto da sociedade e de atualizarem suas potencialidades de realização nos diferentes contextos históricos.

Assim, Coutinho (1999) sinaliza que soberania popular, democracia e cidadania devem ser apreendidas como categorias históricas, as quais são construídas no movimento da

realidade. Desse modo, constantemente lhes são atribuídas novas determinações sócio-históricas.

Diante dessa afirmação, defende que a cidadania é resultado de uma luta travada a partir de baixo, pelas classes subalternas, assinalando a abrangência de sua temporalidade histórica. Na Grécia Clássica, cidadania significava a participação de um determinado número de pessoas na esfera pública, considerando que excluía do acesso aos direitos as mulheres, os escravos e viajantes. Essas características revelam que a cidadania estava ligada à noção de direitos, especificamente os chamados direitos políticos, e estava longe de possuir uma dimensão universal.

Na modernidade, cidadania também denotava a noção de direitos, sobretudo os direitos individuais, compreendendo os chamados direitos civis. Estes eram considerados como direitos naturais e que, fundamentados na perspectiva jusnaturalista, para que fossem protegidos e garantidos frente às constantes ameaças pré-políticas, era necessária a criação de um governo.

Os direitos civis correspondiam ao direito básico à propriedade, abrangendo não somente os bens materiais, mas a vida e a liberdade dos indivíduos. Nessas formatações, esses direitos criam desigualdades entre o proprietário e o trabalhador assalariado, conformando, assim, a ideologia da classe burguesa.

A concepção jusnaturalista de direitos parte do entendimento de que os direitos nascem com o homem, sendo, portanto, equivocada. Na perspectiva de Coutinho (1999), os direitos são históricos, considerando que nascem sob a forma de demandas para, posteriormente tornarem-se direitos positivos. A exemplo disso, o autor cita a luta dos trabalhadores para diminuir a jornada de trabalho e o movimento das mulheres excluídas do direito ao voto.

Ao enfatizar o fundamento histórico dos direitos, o autor insiste no caráter processual e dinâmico da cidadania. O autor reconhece a contribuição de Marshall na discussão sobre a cidadania na modernidade ao atribuir-lhe uma fundamentação histórica. Entretanto, ressalta que a ordem cronológica da conquista dos direitos elaborada pelo referido teórico não deve ser generalizada, haja vista que não ocorreu de tal modo nos diversos países como, por exemplo, no Brasil.

Feitas tais considerações, Coutinho (1999) percorre a trajetória traçada por Marshall em relação à conquista dos direitos civis, políticos e sociais, expondo o cenário, os acontecimentos, os atores sociais e as críticas formuladas quanto ao processo de afirmação e universalização de tais direitos. Diante disso, expõe que na modernidade a tarefa fundamental

em relação aos referidos direitos não corresponde tanto ao seu reconhecimento, mas, sobretudo, à luta para torná-los efetivos.

Argumenta que o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais nas constituições dos diversos países é um avanço considerável do ponto de vista da sua legalidade – entretanto, não é garantia da sua efetiva materialização. Dentre tais direitos, destacam-se os políticos e os sociais por estarem constantemente presentes na agenda neoliberal com vistas a serem negados e/ ou eliminados, por se constituírem como contrários à lógica capitalista da máxima ampliação da taxa de lucros.

Diante disso, afirma-se que a ampliação da cidadania se choca com a lógica capitalista, ou seja, tem-se uma contradição entre cidadania plena e capitalismo. Todavia, Coutinho (1999) destaca que essa realidade deve ser apreendida como um processo marcado por avanços e retrocessos, no qual o capitalismo, frente às correlações de forças sociais, ao mesmo tempo em que resiste, também recua e se vê obrigado a fazer “concessões”.

Desse embate entre cidadania plena e capitalismo, advém a contradição relativa à incompatibilidade da universalização da cidadania numa sociedade de classes desiguais, limitando, assim, a afirmação da democracia. Contudo, o autor argumenta que se deve considerar a própria evolução do Estado moderno no processo de ampliação e universalização da cidadania.

A partir de uma visão marxista, o autor entende que o Estado em determinados momentos históricos representou, de fato, os interesses da burguesia. Porém, as constantes lutas empreendidas pela classe trabalhadora modificam a própria estrutura do Estado, impondo-lhe a obrigação de incorporar novos direitos de cidadania.

Tal processo decorre do crescente envolvimento sociopolítico, possibilitado pela expansão do direito ao voto, bem como da organização e participação da classe trabalhadora em sindicatos, partidos e movimentos sociais. Com isso, surge um novo espaço público, caracterizado por Gramsci como “sociedade civil”.

Trata-se, segundo o autor, de uma esfera pública localizada fora do Estado, mas que o determina profundamente, haja vista nela se constroem as relações de poder. Assim, o Estado torna-se a síntese da sociedade política e da sociedade civil, tornando-se um Estado ampliado que, para se manter, não faz uso apenas de recursos coercitivos. A partir de então, é necessário obter o consentimento da sociedade civil, haja vista que esta é representante dos múltiplos interesses da sociedade como um todo.

Essa nova concepção de Estado possibilitou o avanço dos processos de ampliação e construção da cidadania. Entretanto, de modo conclusivo, o autor afirma que esse processo

está inacabado frente às promessas de emancipação do homem em relação às opressões e alienações impostas pela sociedade capitalista. Dessa forma, faz-se necessário prosseguir na trajetória da universalização da cidadania e na luta pela construção de uma sociedade democrática e socialista.

Atualmente, a defesa da cidadania está presente nos discursos de diferentes sujeitos políticos contemporâneos, dos movimentos sociais ao discurso empresarial, servindo a diferentes propósitos, o que se explica por seus elementos contraditórios. Como aponta Fleury,

A cidadania – como relação que se estabelece entre os indivíduos, igualados a nível formal, e o seu Estado, através da participação dos primeiros, no exercício político e no atributo de um conjunto de direitos positivos frente a este Estado – é condição da reprodução da dominação social, desde que oculta a existência das relações contraditórias de exploração. Nega inclusive a existência de atores coletivos, as classes sociais, com interesses contraditórios e antagônicos [...]. Nesse sentido, a relação de cidadania é condição de consolidação das desigualdades de classe, remetendo os requisitos de igualdade a um plano formal que impede de problematizar as desigualdades existentes no nível social e a relação do Estado com as classes sociais. (FLEURY, 1994, p. 43-44)

O reconhecimento da cidadania foi absolutamente imprescindível para a expansão do capital, condição imposta pelo mercado, principalmente quando relacionada aos direitos civis. Teixeira analisa (2008) que, em relação à classe trabalhadora, embora a cidadania tenha sido condição de organização e luta pelo acesso a direitos civis, políticos e sociais e possam colocar em questão a situação de equidade social, de distribuição de renda, são também limitantes ao seu potencial revolucionário, restringindo suas lutas à esfera da distribuição e do consumo, a um redistributivismo, como as experiências do *Welfare State*²¹, sem alterar as relações de exploração.

É interessante observar que toda mudança no campo dos direitos decorre de amplas lutas pela sua conquista, seja para a sua ampliação ou sua abrangência, tendo como objetivo primordial o aprofundamento da cidadania que, segundo Demo (1995, p. 133), depende de um processo emancipatório que se constitui de exigências e desafios, ou seja, “[...] de saber fazer-se sujeito histórico capaz de pensar e conduzir seu destino”.

Demo (1995) reflete sobre a cidadania, tendo em vista sua tarefa de destruição da pobreza política e a possibilidade de proposição de alternativas, implicando o *fazer-se*

²¹ O *Welfare State* é conhecido como Estado de bem-estar social ou Estado assistencial e advém do modelo europeu cujas primeiras formulações originaram-se no século XIX, decorrentes da emergência da industrialização e da urbanização. A vigência do *Welfare State* ocorre entre os anos de 1940 a 1970, caracterizado pelo forte desenvolvimento da intervenção estatal no plano econômico, político e social, como um mecanismo que favorecia a expansão do capital.

oportunidade e garantindo que essa oportunidade aponte para a necessidade da organização coletiva. O autor entende que

A cidadania individual também conta, até porque fazer-se sujeito representa, em algum momento, algo muito individual, em termos de consciência crítica. Mas, como o indivíduo só é inteligível e só sobrevive socialmente, a competência autêntica é coletivamente organizada (DEMO, 1995, p. 134).

A história dos direitos no Brasil traduz esse movimento coletivo. Segundo Pereira (2000), em se tratando de políticas sociais, elas tiveram seus momentos de expansão nos momentos mais avessos à cidadania, nos regimes autoritários, mesclado por modelos liberais, marcado por intervenções tópicas e seletivas; por modelos conservadores em que foram adotadas medidas autoritárias para desmobilizar os conflitos sociais e o estabelecimento de esquemas universais e contributivos de distribuição de benefícios e serviços.

Pereira (2000) reporta-se desde o período *laissez-faire* (economia agroexportadora), antes de 1930, até o período neoliberal (economia incorporada aos ditames internacionais), a partir dos anos 1990, destacando as peculiaridades da experiência brasileira no campo das políticas de satisfação de necessidades básicas e demonstrando que nos períodos de governo autoritário a política social teve sua maior expansão por três motivos: “[...] a) os governos autoritários procuravam ‘mostrar serviço’ para justificar sua ação interventora, anunciada como revolucionária; b) encobrir a dureza do regime de exceção; c) distribuir bens e serviços para não ter que distribuir poder”. (2000, p. 126).

Dentro dessa lógica político-econômica, em um período marcado pela reorganização institucional denominado de “Transição Democrática” ou “Nova República”, em setembro de 1985 foi instalada a Comissão de Estudos Constitucionais, culminando com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte e, posteriormente, a promulgação da Constituição Federal em 1988. Pereira (2000) destaca que a Constituição alterou o padrão centralizado da gestão das políticas públicas e incluiu mecanismos de democracia semidireta com a municipalização, seguidos da construção de um pacto federativo (com a descentralização de responsabilidades da esfera federal para a estadual e a municipal), bem como de mecanismos de controle democrático de caráter deliberativo e representação paritária de Estado e da sociedade na sua composição.

Politicamente, os anos 1980 foram perpassados por avanços significativos (movimento das Diretas Já, eleições de Tancredo Neves, Assembleia Constituinte, a promulgação da Constituição “cidadã” e as eleições de 1988). Isso tudo graças à mobilização da sociedade no

sentido de tornar centrais as políticas sociais, contextualizando o período chamado de *redemocratização*, o que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos anos 1990, a proteção social brasileira incorporou mais enfaticamente as determinações externas de mudanças econômicas e políticas. Esse período é denominado, também por Pereira (2000), como o período neoliberal. Um nome se fez reconhecer pelo discurso que referendava o desenvolvimento pelas vias da internacionalização da economia brasileira – Fernando Collor de Melo, cujo governo foi marcado por privatizações de empresas estatais, alto índice de desemprego, práticas assistencialistas, seletividade e focalização das políticas sociais.

Com a destruição do sistema de proteção social construído desde os anos 1930, Itamar Franco assume o cargo de Presidente da República após o *impeachment* de Collor, em 1993. Entretanto, esse governo pouco contribuiu para a melhoria das condições sociais do Brasil, merecendo menção, ainda na área social, somente o curto Plano de Combate à Fome e à Miséria e pela Vida.

Terminado o mandato de Itamar Franco, assume Fernando Henrique Cardoso, que, durante o seu primeiro mandato, buscou aproximações com setores da sociedade considerados qualificados e eficientes (ONGs). Caracterizou-se prioritariamente pela contenção do déficit público e pelo equilíbrio orçamentário, no bojo de sua política de ajuste fiscal em que “deteriorou qualitativa e quantitativamente o sistema de proteção social a duras penas construído no Brasil, desde os anos 30”. (PEREIRA, 2000, p. 172).

Foi nesse contexto geral, no qual as classes proprietárias mundiais e nacionais começaram a descrer na capacidade do continuísmo governamental de administrar a crise e o movimento social, que a direção do Partido dos Trabalhadores lançou, pela quarta vez, Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

As propostas de modificações sociais estruturais, fixadas no programa de fundação do PT, foram substituídas, inicialmente, pela defesa de melhorias sociais parciais para, a seguir, evoluir para mero compromisso com a gestão competente e honesta da ordem capitalista, com sensibilidade social. A promessa de continuação da política neoliberal e de pagamento incondicional da dívida interna e externa impedia objetivamente a retomada de qualquer investimento produtivo e social significativo, rompendo com o programa desenvolvimentista burguês e com a promessa de formação de *mercado interno de massas*.

Pereira (2000) destaca que o desprestígio do governo FHC-PSDB ensejou a vitória de Lula da Silva no segundo turno. O paradoxo aparente dessa metamorfose encontra-se no fato de que, à medida que o PT adapta-se às políticas que implementa, rompe seus vínculos com as

bases sociais populares que lhe garantiram a designação pelas elites como responsável pelo prosseguimento das políticas neoliberais.

Mais uma vez, no Brasil, como no mundo, reafirma-se a verdade de que a emancipação social²² será apenas alcançada através da mobilização autônoma dos trabalhadores e das trabalhadoras da cidade e do campo em busca de objetivos que são seus e de toda a sociedade. Num contexto sociopolítico neoliberal, em que muitos direitos sociais foram sendo privatizados e direcionados por demandas mercadológicas, fica evidente a postura do Estado brasileiro no sentido de transferir responsabilidades materiais com os idosos, ao defender e incentivar iniciativas como as várias formas de previdência e de medicinas privadas, em franco crescimento no País. Evidencia-se, assim, que as políticas sociais que mais interferem na qualidade de vida do idoso, as de previdência social, saúde e assistência social, são as mais afetadas pelos objetivos neoliberais.

Apenas a resposta social de enfrentamento à desconstrução de direitos impedirá a consolidação do projeto neoliberal e a crescente dissolução barbaresca²³ da sociedade brasileira. O prosseguimento e a radicalização da mobilização social latino-americana constituem importantes apoios para a necessária resposta social e política brasileira ao capital nacional e internacional.

Harvey (2004), em *Espaços de esperança*, identifica os limites e as potencialidades para transformações progressistas que conduzam a outra organização da sociedade e argumenta através de uma desconstrução do discurso de que não há alternativas. Demonstra sua preocupação com o receio dos sujeitos políticos em relação às consequências inesperadas de suas próprias ações, assim como das contingências evolutivas, indicando que a mudança socioecológica²⁴ é possível, mas não previsível. Logo, conclui que, enquanto não tivermos

²² A emancipação é aqui entendida no sentido gramsciano de libertação, de possibilidade de superação histórica e cotidiana dos "grilhões" impostos pela racionalidade capitalista. Para essa superação, a educação pode exercer um papel fundamental na perspectiva de consciência crítica.

²³ Conforme Mézaros, a terceira fase, potencialmente a mais mortal do imperialismo hegemônico global, que corresponde à profunda crise estrutural do sistema do capital no plano militar e político, não nos deixa espaço para tranquilidade ou certeza. Pelo contrário, lança uma nuvem escura sobre o futuro, caso os desafios históricos postos diante do movimento socialista não sejam enfrentados com sucesso enquanto ainda há tempo. Por isso, o século à nossa frente, segundo o autor, deverá ser o século de "socialismo ou barbárie".

²⁴ Harvey (2004) aborda criticamente as questões ambientais na dinâmica do modo de produção capitalista, sublinhando a importância da proposta alternativa de incorporar tais questões de forma que se levem em conta as responsabilidades perante a natureza e perante a natureza humana. Harvey entende que "o tipo de natureza que poderemos ter condições de produzir nos anos vindouros terá fortes efeitos sobre formas sociais emergentes e mesmo novas". Dessa forma, indica a importância da perspectiva alternativa a ser desenvolvida entender o conteúdo específico e a definição de classe de questões ambientais, e buscar alianças para resolvê-las. Harvey acredita que as nossas responsabilidades coletivas perante a natureza humana e perante a natureza precisam ser unidas entre si de uma forma bem mais dinâmica e co-evolutiva que envolva uma variedade de escalas espaço-temporais.

coragem para tentar construir uma sociedade diferente, ficaremos aprisionados ao desumano modo de produção capitalista, sem explorar nossas potencialidades humanas.

3.2 Cidadania para idosos: as lutas sociais e os direitos conquistados no Brasil

“Durante a velhice deveríamos estar engajados em causas que nos transcendem, que não envelhecem, e que dão significado a nossos gestos cotidianos.”
(Ecléa Bosi)

A emergência dos direitos sociais para as pessoas idosas é um processo que adquiriu mais visibilidade nas lutas pela previdência social na última década do século XX. Faleiros (2007) relembra que a implementação da previdência social foi marcada por embates políticos. Segundo o autor, no contexto neoliberal contemporâneo, os direitos adquiridos vêm sendo reduzidos, numa perspectiva de “Estado mínimo” que dá mais importância ao mercado. Apesar dessa refração, Faleiros destaca:

No entanto, as lutas sociais, as conferências sobre direitos humanos, a construção de um sistema de proteção à velhice, a co-existência de gerações, a longevidade, as pesquisas sociais e biomédicas e as novas tecnologias têm contribuído para a construção de uma imagem do envelhecimento como uma conquista da humanidade, uma etapa de desenvolvimento psicossocial e uma contribuição à sociedade, à cultura e à economia. (2007, p. 158)

Ao discorrer sobre a participação do idoso, no Brasil, pela luta de sua cidadania, Paz (2006) ressalta que a velhice com dignidade não deveria ser uma preocupação apenas dos mais velhos, mas uma questão importante a ser considerada e abraçada por todos os grupos etários da sociedade.

Segundo o mesmo autor, para se discorrer sobre esse tema, faz-se necessário, primeiramente, marcar a diferença entre o movimento dos aposentados e dos idosos, atentando, porém, para o fato de que só é possível recuperar a trajetória do movimento social do idoso no Brasil articulando-o ao movimento dos trabalhadores aposentados.

Nos anos 1980 e 1990, o movimento social dos idosos, numa direção sociopolítica (por cidadania, direitos, garantias sociais e participação), mostrou-se tímido e, no conjunto geral, frágil e precário, não chegando a ser expressivo para a sociedade, como já era o movimento dos aposentados, na mesma época. Enquanto neste último os próprios aposentados eram os protagonistas de seus intentos, o que se verificava no movimento dos idosos, até a última década do século XX, era seu protagonismo por parte de porta-vozes ou representantes de entidades técnico-científicas, como Associação Nacional de Gerontologia

(ANG), Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e Associação Cearense de Proteção ao Idoso (Acepi). (PAZ, 2006)

O idoso era, então, um mero figurante, no máximo coadjuvante, pois quem se destacava eram os técnicos, dirigentes, especialistas e líderes das instituições sociais. O movimento dos idosos, principalmente na década de 1960, se dava por meio de práticas sociais públicas, realizada por instituições tradicionais, como Legião Brasileira de Assistência (LBA) e várias unidades do Serviço Social do Comércio (Sesc). Cabe destacar que os programas do Sesc destinados a idosos tiveram, e ainda têm, grande relevância no cenário nacional, contando hoje com inúmeros programas governamentais. (PAZ, 2006)

Em meados dos anos 1990 é que se verifica uma maior presença dos idosos nesse contexto, principalmente após a criação de espaços de debate e/ou definição de políticas – como os fóruns e conselhos –, mas ainda sem garantir a esses sujeitos uma participação social mais concreta. Sua organização passa a ser estimulada a partir de denúncias de maus tratos e da precariedade dos atendimentos dispensados a muitos idosos brasileiros. (PAZ, 2006)

A respeito dessa participação conquistada, Bruno (2003) aponta que o tema da velhice ainda é despolitizado e é campo de conquista tanto pela sociedade quanto pelo próprio segmento idoso, o qual deve se passar a participar no exercício pleno da cidadania, ou seja, da ação política nos fóruns regionais, grupos de discussão e formação, nas universidades, nas associações e tantos outros.

Para o reconhecimento dos direitos da pessoa idosa, a ação protagonista dos movimentos dos aposentados foi crucial. Haddad (2001) discorre sobre história da previdência social no Brasil, assim como o processo de lutas travadas pelo Movimento de Aposentados e Pensionistas, especificamente em São Paulo. Esse movimento traz no bojo de seus embates a bandeira pelos direitos garantidos na Constituição.

A autora destaca que no Brasil a polêmica em torno da velhice cresce a partir da década de 1970, momento em que o País atravessava a mudança em sua pirâmide etária, pois se percebia o aumento dos mais velhos em detrimento do aumento da natalidade. O fenômeno do aumento do número de velhos é tido pela autora como em formação e que é merecedor de atenção no que concerne a investimentos.

É diante de um cenário de exclusão e de estigmatização em torno da velhice que a autora constrói o seu objetivo de pesquisa, deslindando primeiramente que a ideologia da velhice “repousa em sua a-historicidade, pois oculta e desconhece os diferentes modos de viver e suportar a velhice, uniformizando as representações sobre a velhice” (HADDAD, 2001, p. 12).

Segundo a autora, a Assembleia Nacional Constituinte e o momento da transição democrática por que o País estava passando se constituíram em mola propulsora do movimento, pois permitiram que ele se fortalecesse em meio aos muitos protestos da sociedade em torno do debate da miséria que assolava o País. Era um momento contraditório em que se visualizava um sistema de direitos sendo construído e conquistado – “a nova Constituição”, ao mesmo tempo após sua vigência a não efetivação das suas determinações.

Ao tratar sobre as origens do Movimento de Aposentados e Pensionistas, Haddad (2001) pontua o seu primeiro problema: o desafio de compreender a relação entre velhice e Estado, tentando localizar o princípio da previdência social. Desse modo, a autora discorre sobre os avanços e recuos na história política do Brasil, explicitando o processo de lutas e conquistas dos movimentos de pressão dessa categoria a partir de 1923, destacando a aposentadoria como direito social do trabalho.

Considerando o marco legal através do Decreto-Lei 4.682, assinado no governo de Arthur Bernardes, foi criada a Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAP) em cada companhia de estrada de ferro. Assim, “os ferroviários passaram a desfrutar de cobertura previdenciária a partir do momento em que se desligassem da produção, ou seja, por velhice, invalidez ou tempo de serviço”. (HADDAD, 2001, p. 18).

A CAP, através do Decreto 5.109, de 20 de dezembro de 1926, se estendeu aos estivadores e marítimos. “Crescendo significativamente, o número de CAPs chegou a 183 no ano de 1937”. (HADDAD, 2001, p. 19).

A ampliação da cobertura previdenciária se deu com maior impulso de 1930 a 1938, quando da criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). A autora destaca que as IAPs incluíam todos os empregados de uma categoria ocupacional específica como população segurada. Muitas CAPs se fundiram.

A partir de 1933, as Caixas foram sendo substituídas paulatinamente pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). Os IAPs passaram a reunir os trabalhadores por categoria e não mais por empresas, como no caso das CAPs. Ao final do governo Vargas, boa parte dos empregados urbanos já era coberta por um sistema de proteção, com exceção dos trabalhadores rurais (TEIXEIRA; OLIVEIRA, 1989).

Dessa maneira, entre as décadas de 1930 e de 1950, tem início a trajetória das atividades/lutas dos trabalhadores aposentados. No entanto, restringia-se às questões específicas de categorias independentes (transportes, ferroviários, bancários, marítimos, dentre outros). As categorias que tinham maior mobilização conseguiam melhores respostas às respectivas reivindicações (PAZ, 2001).

O funcionamento do esquema de financiamento das CAPs era formado com a contribuição dos empregados, do empregador e do Estado, valendo destacar que no início os empregados eram os que mais contribuíam e, após alguns embates, na constituição se garantiu que as empresas e a União deveriam contribuir com quantias nunca inferiores ao montante dos associados.

A administração dos fundos da previdência cabia a um representante do Estado, ou seja, era uma pessoa da sociedade especializada em assuntos da previdência. Esse aspecto se constituiu em ponto polêmico e que causou reivindicações por parte da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), que não se sentia legitimamente representada em seus anseios, implicando reformas no âmbito administrativo. Sobre a questão dos fundos, a autora pontua:

Observe-se que, a partir do crescimento dos fundos previdenciários (que variavam de um instituto para outro), tanto a burocracia patronal quanto os sindicalistas transformaram a participação no colegiado em um interessante recurso de poder. (2001, p. 24).

Outra proposta importante nesse cenário foi a Lei Orgânica da Previdência Social (Lops), promulgada em 26 de agosto de 1960, no governo de Juscelino Kubitschek, que vem “uniformizar os direitos de todos os segurados, ampliando os benefícios segundo o padrão dos melhores IAPs [...]” (2001, p. 26). Segundo Haddad (2001), a Lops garantiu a participação dos contribuintes em todos os órgãos mencionados e, uma vez promulgada, todos os trabalhadores regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho foram cobertos pelos mesmos benefícios. “Os trabalhadores rurais, as empregadas domésticas e os trabalhadores autônomos continuaram sem cobertura previdenciária”.

Haddad (2001) retrata todo o cenário do período democrático-populista (pós-45), em que as propostas governamentais para a previdência incluíam benefícios e serviços mais amplos. Essas propostas estavam necessariamente imbuídas de um discurso ideológico por parte do Legislativo em que a previdência social foi objeto de barganha política.

Esse momento político foi marcado contraditoriamente pela defesa do impulso ao desenvolvimento em contrapartida à contenção de despesas e à diminuição da participação da União na previdência, além do forte apelo a práticas assistencialistas que sustentassem o bem-estar da população brasileira.

Já em 1964, o movimento militar, com um governo autoritário, imprimiu uma marca da repressão total dos movimentos, unificando os institutos de previdência e assumindo o controle através da criação do INPS.

No governo Geisel, Haddad postula que a “previdência social ocupou um lugar de destaque” (2001, p. 34). Medidas legais e administrativas assinadas nesse período demonstraram o aumento da cobertura previdenciária e a ampliação dos serviços. Em 1976, pelo Decreto 77.077, a legislação da previdência social foi consolidada. Haddad ressalta nesse decreto o artigo 225, que dispõe o seguinte: “A contar de 30 de abril de 1975, os valores monetários fixados com base em salários-mínimos estão substituídos por valores de referência para cada região do país”. Essa questão foi uma das mais debatidas nas associações, federações e encontros de aposentados e pensionistas. Dessa forma, os proventos recebidos pelos aposentados não davam conta de suprir nem as necessidades mínimas de sobrevivência.

Ainda no período de autoritarismo militar, no governo Geisel foi criado o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), que abrangia aspectos biopsicossociais e assistia os aposentados e pensionistas em algumas de suas necessidades, como, por exemplo, as de lazer, reaproximando-os da comunidade. A LBA foi responsável pelo desenvolvimento do PAI, bem como pelo repasse de recursos para instituições asilares. Sua ação concretizou-se em dois projetos principais: o Conviver e o Asilar, alcançando cerca de 1.200 entidades em 2.600 municípios, por meio de convênio de cooperação técnica e financeira, revitalização e construção de equipamentos da rede pública e privada. Esse programa, como muitos outros implantados nessa época, tinha a direção ideológica de atenuar as tensões sociais por meio do assistencialismo (SÁ, 1997; CAMARANO, 2004) .

A autora trabalha a organização do Movimento de Aposentados e Pensionistas que, a partir dos contornos da uniformização dos benefícios previdenciários, se tornou global não mais no sentido de ampliação de benefícios, mas da qualidade deles. O “Movimento de Aposentados e Pensionistas, ao longo do seu percurso, foi articulando suas demandas, trazendo à tona os limites da política previdenciária” (2001, p. 38).

O movimento possuía uma composição variada, constituindo-se por associações ecléticas que abrangiam todas as categorias profissionais (qualquer aposentado, independente da sua atividade) e aquelas ligadas aos sindicatos, em que os filiados eram somente aposentados de uma categoria profissional determinada.

A autora tece suas considerações a respeito da trajetória do Movimento dos Aposentados e Pensionistas reiterando que ele é

fruto da própria trajetória de possibilidades historicamente determinadas no que tange à organização e participação das classes assalariadas, a presença de aposentados e pensionistas, conquanto reduzida, é muito significativa, não anulando, portanto, sua presença no campo de batalha. (HADDAD, 2001, p. 66)

Inserido nas conquistas da Constituinte estão muitas propostas formuladas a partir da luta organizada e reivindicatória do movimento, que contribuiu no sentido da reestruturação da previdência. Os relatórios das assembleias e encontros analisados pela autora demonstram que os aposentados e pensionistas clamavam pela gestão quadripartite e temiam pelo futuro da previdência e dos riscos da privatização.

No interior do novo texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, o movimento pôde perceber concretizadas algumas de suas reivindicações, e o conceito de proteção ganhou ampliação com a denominação de seguridade social englobando a previdência social, a saúde e a assistência social. Haddad (2001) destaca que

Sob a ótica dos dirigentes das entidades organizadoras do Movimento, a Constituição de 5 de outubro de 1988 representou um passo à frente no que se refere às questões previdenciárias, sobretudo por ter incluído aposentados e trabalhadores na gestão dos recursos, um dos caminhos necessários, segundo eles, para reverter a ‘crise’ da previdência social. (2001, p. 79)

O Movimento de Aposentados e Pensionistas questionavam o modelo econômico e a centralização da previdência nas mãos do Estado, lutando primordialmente pela efetivação dos direitos garantidos na Constituição. Essa última instrumentalizou os indivíduos de liberdades individuais e coletivas, trazendo a possibilidade real de defender-se e de atacar (HADDAD, 2001).

A mobilização dos aposentados/pensionistas e demais beneficiários da previdência social, através de suas organizações, teve ampla repercussão da mídia, a partir atuação decisiva do Judiciário, tornando positiva a vitória do que ficou conhecido como o “Movimento dos 147%”. As questões da previdência social com aposentados, nos anos 1990, e a criação de uma nova mobilização indicam uma conquista no campo político, agora com um contexto promissor de luta dos trabalhadores e aposentados. A capacidade de organização e mobilização desse grupo social foi surpreendente em tamanho e força – hoje são inúmeras as associações de trabalhadores e aposentados em todo o País, decorrente desse movimento (PAZ, 2006).

A partir de então, começa-se a focar em outros cenários, como as notícias de negligência e maus-tratos a idosos, nas filas de banco, nos meios de transporte e outras formas de violência, agora também abordados pelos meios de comunicação. O governo se viu, então,

obrigado a sancionar, em 1994, a “Lei do Idoso”, a qual se pleiteava desde os anos 1980, conforme verificado na “Carta do Idoso”, produzida no Fórum Gerontológico, de 1984 – Ceará, e depois em São Paulo (1989) e no seminário promovido pela ANG, no início dos anos 1990 (PAZ, 2006).

Camarano (2004) destaca que, no final da década de 1980, quando o Brasil vivencia o período de democratização, internacionalmente acontece a I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento²⁵, resultando num grande avanço em políticas de proteção ao idoso. Os princípios e diretrizes normatizados entre os países presentes na Assembleia foram incorporados no texto constitucional de 1988, através do protagonismo da sociedade civil organizada em prol da reivindicação dos direitos sociais da pessoa idosa.

Dentre os avanços nas políticas de proteção social aos idosos brasileiros incorporados pela Constituição de 1988, destacam-se a equivalência de benefícios urbanos e rurais, a universalização do direito à saúde e a garantia da assistência social não contributiva, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social, que é o Benefício de Prestação Continuada, atualmente responsável por grande parte dos rendimentos dos idosos brasileiros.

O debate internacional sobre a proteção às pessoas idosas, como aponta Camarano (2004), contribui de maneira significativa para o compromisso do governo brasileiro para a execução e implementação de políticas de atenção ao idoso, como veremos a seguir.

3.3 Políticas para o envelhecimento: orientações internacionais e os rebatimentos no âmbito brasileiro

Antes de tratarmos sobre as políticas para o envelhecimento na década de 1990, cujo marco culmina com a Política Nacional do Idoso, regulamentada em julho de 1996, faz-se imprescindível abordarmos o contexto internacional das discussões que as estão subsidiando.

3.3.1 - Diretrizes mundiais: Planos Mundiais de Ação para o Envelhecimento

Durante as décadas de 80 e 90 do século XX, as influências das organizações internacionais na agenda social brasileira se intensificaram. As pressões em relação ao envelhecimento não estiveram na tônica de sanções financeiras ou incentivos materiais, mas tiveram peso de influência nos movimentos sociais e ONGs em defesa do idoso.

²⁵ Esse tema será debatido mais amplamente no item 3.3.

Teixeira (2008), ao tratar sobre as pressões das organizações multilaterais internacionais no desenho da política dirigida ao idoso, salienta que a influência internacional tem crescido ao ponto de imprimir um ajuste estrutural dos países periféricos à nova ordem internacional, impondo às políticas normas monetárias, desregulamentação e privatização de empresas e reformulações das políticas sociais. Como destaca Faleiros,

As políticas nacionais, das mais diferentes nações, possuem tantas semelhanças entre si que se configuram como cada vez mais internacionais. Em suas pautas, questões como, corte nos gastos públicos, abertura comercial, redução de imposto para os mais ricos, reforma do sistema de proteção social, arrocho salarial e terceirização visam fazer do mercado um modelo de regulação social e minimizar as funções do Estado (em relação à reprodução social do trabalho), reduzindo suas demandas, dividindo responsabilidades com a sociedade civil. Considerando as orientações neoliberais, essas ações tendem a induzir um processo de desresponsabilização do Estado perante as refrações da questão social através da adoção de estratégias de descentralização, que têm significado repasse de responsabilidade. (FALEIROS, 1996, p. 18)

O primeiro marco dessa influência internacional aconteceu em 1982, em Viena, quando foi realizada a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (AME), patrocinada pela Organização das Nações Unidas, em que foi traçado o Plano de Ação Mundial sobre o Envelhecimento (Pame), com o intuito de incentivar e fornecer diretrizes para as políticas dirigidas aos idosos, de sensibilizar governos e organizações não governamentais para a questão do envelhecimento.

Segundo Cavalcanti e Saad (1990), somente a partir desse evento foram intensificados o estudo e a pesquisa sobre as questões do envelhecimento, mostrando a preocupação de países centrais e periféricos sobre o tema. Desde então, o Pame tornou-se um guia para muitas dessas nações. Contém 66 recomendações para os estados nacionais e suas formulações compreendem temas como:

- A dignificação do homem, através da solução de suas carências, o que engloba trabalho, educação, saúde e moradia;
- O conhecimento prévio das tendências demográficas prevaletentes em determinada região, a fim de criar subsídios para a elaboração de políticas e programas destinados à população idosa, que, por sua vez, serviriam ainda como orientação para profissionais e pessoas em geral;
- Informações sobre o processo de envelhecimento, com o intuito de desmistificar alguns estereótipos;
- A importância da renda para esse segmento manter sua autonomia e dignidade;
- O aumento e a melhoria dos serviços sociais para idosos;

- Implementação de programas de preparação de pré e pós-aposentadoria;
- Promoção, pelos meios de comunicação, de uma imagem positiva do processo de envelhecimento.

Cavalcanti e Saad (1990) destacam que no Pame há indicação de três forças sociais de igual importância na proteção social ao idoso: o Estado, a comunidade e a família. Ao Estado, é recomendado atuar como um mecanismo regulador-planificador e como um distribuidor de incentivos e subsídios para que outras instâncias cumpram o seu papel. A comunidade, por sua vez, deve propiciar a participação desse segmento a fim de que se sintam úteis à sociedade. Em relação à família, a recomendação é que continue sendo a instância primeira, com relação aos cuidados básicos com os idosos. Essa ordenação expressa sutilmente as mudanças no tom das políticas públicas sociais na era neoliberal, em que a responsabilidade pública se faz em torno de um misto de responsabilidades das empresas, organizações não governamentais, organizações como família e comunidade e de cada indivíduo.

Os reflexos da Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (AME) se fizeram presentes no Brasil ainda em 1982, quando o Serviço Social do Comércio (Sesc) realizou o I Encontro Nacional de Idosos; iniciaram-se as atividades do Núcleo de Estudos da Terceira Idade (Neti) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e uma série de eventos promovidos pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

No mesmo ano de 1982, foi criada uma comissão, formada por representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), Ministério da Saúde, Legião Brasileira de Assistência (LBA), Instituto Nacional de Previdência (INPS), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e Serviço Social do Comércio (Sesc), com a função de coordenar e apresentar sugestões sobre a problemática do idoso. O mesmo decreto que cria a comissão (Decreto n. 86.880, de 27 de janeiro de 1982) também instituiu 1982 como o “Ano Nacional do Idoso”, destacam Cavalcanti e Saad (1990).

Em consonância ao Pame, em 1991, a Assembleia da ONU aprova os princípios das Nações Unidas em favor das pessoas idosas, com a recomendação de eles serem incorporados aos programas nacionais de direitos humanos, a fim de priorizar questões como independência, autonomia, participação e assistência social ao idoso.

Teixeira (2008) critica tais propostas, pois os princípios se tornam abstratos e não se assentam numa realidade concreta, mascarando a realidade capitalista e suas determinações. No que diz respeito à independência, a autora ressalta que as condições geradoras para tal

necessitam de políticas públicas que melhorem as condições básicas e o acesso à renda básica para os idosos. A autora destaca:

Apostar na produtividade dos idosos é desconsiderar que a sociedade capitalista cria um “ciclo de vida produtiva”, que alija os trabalhadores mais velhos, os quais, com o desemprego estrutural, tornaram-se motivo de “exclusões sociais” e a busca de qualificação para o emprego só lhes garante emprego como voluntários ou auto-subsistência. (TEIXEIRA, 2008, p. 186)

Quanto à participação social, Teixeira (2008) destaca que essa dimensão não se define pela capacidade de transmitir conhecimentos, mas de aprender a viver essa fase, de tomar atitudes de mudanças de hábitos, de relacionamento, de socialização, dentre outras que “dependem do indivíduo, da sua motivação para participar” (2008, p. 186).

No que se refere à assistência, a autora critica que esta recai sobre a família e a sociedade, por meio de suas organizações privadas, desconsiderando que:

[...] o afrouxamento dos laços comunitários e familiares que exacerbam o individualismo é decorrente de mecanismos estruturais da ordem capitalista, que dificulta o papel da família como referencial de apoio às pessoas idosas, inviabilizando sua reprodução social, devido o seu empobrecimento e à perda do papel produtivo. (2008, p. 187)

Faleiros (1996) destaca que o Pame, inserido no processo de globalização, com a sua política neoliberal, imprime novas diretrizes nas agendas das nações periféricas, como a questão da descentralização e da “transferência dos serviços para os setores comunitários, para as organizações locais não lucrativas e para os voluntários, reforçando os ambulatórios e os serviços a domicílio” (1996, p. 24), o que o autor denomina como uma forma de terceirização da gestão da questão social.

O Pame constituiu-se, assim, durante a década de 1980, num importante balizador para a orientação das políticas sociais voltadas para a terceira idade. No Brasil, somente mais de uma década depois da Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento é que se tem uma política específica voltada para esse segmento da população: a Política Nacional do Idoso.

A abordagem do envelhecimento ativo ou do envelhecimento produtivo²⁶ foi reafirmada na II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, ocorrida em Madri, em 2002, quando a Organização das Nações Unidas elaborou o plano sobre o envelhecimento. O documento orienta para a introdução de políticas para a terceira idade, indicando três direções

²⁶ Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. Envelhecimento produtivo é a participação do idoso nas atividades econômicas (consumo e produção). (CAMARANO, 1999)

prioritárias para tratar do assunto: os idosos e o desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar até a chegada da velhice e criar ambientes propícios e favoráveis.

Ao propor ações relacionadas aos idosos e o desenvolvimento, a ONU defende que pessoas acima de 60 anos devam ser participantes e desfrutem o desenvolvimento, de forma que é preciso criar condições para capacitá-las e integrá-las e adotar medidas na direção de propiciar condições de igualdade entre as gerações.

O caderno especial sobre a terceira idade divulgado na Folha de S. Paulo do mês de maio de 2005 destaca o Plano de Ação sobre o Envelhecimento Mundial e aponta que esse documento estabelece uma série de objetivos a serem alcançados, como o reconhecimento em relação às contribuições dos idosos que, em muitos casos, não podem ser economicamente medidas.

No que tange à formulação de políticas sociais destinadas aos idosos, o Pame destaca os seguintes pontos como relevantes:

a) Aspectos físicos: a consideração do inevitável declínio do vigor e a maior incidência de enfermidades e invalidez na velhice; b) aspectos econômicos: após a saída do mercado de trabalho há, em geral, o rebaixamento dos salários e a perda de alguns benefícios propiciados pela empresa (como os seguros de saúde, por exemplo); c) aspectos psicossociais: a tendência à menor participação na vida social pode levar, em última instância, às carências emocionais e afetivas; d) meio ambiente: atenção para as condições de moradia que devem atender às condições de saúde e mobilidade dos idosos; e) **maior participação na vida comunitária e social**²⁷.

O debate internacional do fenômeno de envelhecimento populacional nas assembleias mundiais reflete na proposta feita aos governos para a introdução dos princípios (elencados posteriormente) em seus programas nacionais em atenção às pessoas idosas: independência, participação, cuidados, autorrealização e dignidade.

O Brasil foi um dos signatários do plano e o reflexo imediato desse compromisso foi a criação, em 27 de janeiro de 1982, por meio do Decreto 86.880, da Comissão Nacional sobre a Pessoa Idosa.

[...] uma das conclusões da Assembléia de Viena foi a conscientização dos países da necessidade de incorporarem nos seus planos propostas de ações que garantissem um envelhecimento saudável. [...] isso significa uma mudança de visão do papel do idoso na sociedade [...] (CAMARANO, 2004, p. 266).

²⁷ Grifo nosso.

A visão do papel do idoso na sociedade e o formato das legislações destinadas a esse público nem sempre consideravam esse modo de perceber o envelhecimento saudável, ativo e produtivo como uma condição que deve ser permeada por um conjunto de princípios inter-relacionados, como veremos no item a seguir, que trata das legislações brasileiras direcionadas ao segmento idoso.

3.4 As legislações brasileiras para o envelhecimento: das Caixas de Aposentadoria e Pensões à Política Nacional do Idoso

As conquistas dos direitos do idoso inscrevem-se nas grandes mobilizações da sociedade sobre a discussão dos direitos, a qual, de forma muito atuante, se articulou para a garantia deles e contribuiu também para um novo federativo, cuja expressão máxima se mostra na Constituição Federal de 1988.

De forma complementar às discussões sobre os direitos dos idosos, seguem algumas leis que contemplaram esse grupo, levantadas principalmente pelas autoras Goldman (2006) e Alves (2001)²⁸, em seus estudos sobre o tema.

Em 1923, foi promulgada a Lei Elói Chaves, considerada marco inicial para o que seria o esboço da política previdenciária; foi quando se instituíram as Caixas de Aposentadoria e Pensões para os ferroviários. Nos anos seguintes, a extensão das CAPs abarcou as demais categorias profissionais, somando 183 em 1937.

Na Constituição de 1934, delibera-se a “[...] instituição previdenciária, mediante atribuição igual da união do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte”. (art. 121 §1º, alínea h)

Em 1947, para implementar uma nova legislação previdenciária, é apresentada a Lei Orgânica da Previdência Social (Lops), que só em 1960 é aprovada, após reformulação e emendas. A aprovação da Lops consagra o benefício da *aposentadoria por velhice*, por tempo de serviço e a especial. Esta, mesmo considerada uma conquista da classe operária, vai excluir amplos setores de trabalhadores, no campo e na cidade. Só em 1971 é que se estende a previdência social aos trabalhadores rurais, através do Fundo de Assistência do Trabalhador Rural (Funrural) e, em 1972, os empregados domésticos são incorporados como usuários do sistema previdenciário.

²⁸ Fonte: ALERJ., A terceira idade: legislação consolidada. Rio de Janeiro: 1999; MINISTÉRIO DE POLÍTICA E AÇÃO SOCIAL. Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília – DF, 1997. In: ALVES, A. M. A Construção social da violência contra os idosos. *Textos sobre envelhecimento. Programas para a terceira idade: algumas reflexões*. n.6. Ano 3. Rio de Janeiro: UNATI/UERJ, 2001.

No ano seguinte, o Decreto nº 72.771 representou mudanças significativas para os idosos, entre as quais, a *aposentadoria por velhice*, criada pelo Ministério do Trabalho e pelo INPS²⁹.

Foram definidas, então, condições para usufruto da pensão por velhice, como: ter idade maior ou igual a 65 anos (masculino) e maior ou igual a 60 anos (feminino), desde que desligados de qualquer atividade remunerada; além disso, o cálculo era proporcional ao tempo de contribuição. Em 1991, essa medida passa a se chamar oficialmente de *aposentadoria por idade*.

Em 1974, a Lei 6.179 aprova o amparo da previdência a pessoas com mais de 70 anos e aos inválidos, dentro destes requisitos: não ter atividades remuneradas, nem outro meio de sustento, e ainda não ser mantido por outra pessoa. Cabe observar que a soma que se destinava a essas pessoas, de meio salário mínimo, estava longe de prover sua sobrevivência.

Com a Lei 6210, de 1975, extinguem-se as contribuições sobre benefícios previdenciários e suspende-se a aposentadoria de retorno ao trabalho. Um passo à frente é dado com a Lei 6243, de mesmo ano, a qual regulamenta a situação do aposentado que volta à atividade laborativa, com a percepção de pecúlio.

Em janeiro de 1977, o Ministério da Previdência e Assistência Social define a *Política Social do Idoso*, que inclui os seguintes itens: a implantação do sistema de mobilização comunitária; o atendimento institucionalizado; o atendimento médico-social; o programa de pré-aposentadoria; treinamento de RH; e ainda fornecimento de dados sobre a situação do idoso.

A Constituição de 1988 amplia e consolida direitos à população idosa, traduzindo novas conquistas. Seguem algumas: aposentadoria proporcional por tempo de serviço – para o homem: a partir de 30 anos de contribuição previdenciária; para a mulher: 25 anos; aposentadoria por idade – trabalho rural: 60 anos para homem e 55 para mulher; trabalho urbano: 65 para homem e 60 para mulher; pensão por morte para viúva (o); cálculo do benefício baseado na média dos últimos 36 salários de contribuição corrigidos monetariamente. Em seu Capítulo VII, a referida lei determina também:

Art. 229: Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade;

Art. 230: A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

²⁹ Atual Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

- 1.º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.
- 2.º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

A Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), de 1993, obedecendo à Constituição, instituiu o *Benefício de Prestação Continuada*, o *BPC*, que representa “a garantia de um salário mínimo mensal a pessoas portadora de deficiências e ao idoso com 65 anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família” (art. 20).

Em 1996, a Lei 8842 dispõe sobre Política Nacional do Idoso (PNI), que tem por objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (artigo 1º).

A análise da política social para idosos, mediante o desvendamento do seu desenho institucional e das tendências que cristalizam, impõe a necessidade da investigação das iniciativas pioneiras no trabalho com idosos, da filantropia empresarial, centrada nos seus fundamentos teóricos de onde emanam suas potencialidades, objetivos e funções no trabalho social com idosos, reatualizando e fundamentando as terapias de integração, ressocialização, inserção. Devem se basear na reforma moral e intelectual do homem, transmutando problemas sociais em individuais, um reforço da responsabilidade individual com seu bem-estar social, mecanismo da referida simbiose entre “público” e “privado” que reforça a cultura privacionista no trato da questão social.

Os marcos recentes no que tange à formulação de instrumentos normativos específicos para o segmento idoso são a Política Nacional do Idoso (1996) e o Estatuto do Idoso (2003). No próximo item, abordaremos o contexto de criação deles e as principais inovações para as políticas públicas para os idosos brasileiros.

3.4.1. Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso

Para alguns autores, dentre eles Paz (2001), dois fatores foram relevantes para a regulamentação da Política Nacional do Idoso, ambos ligados à divulgação de imagens e de denúncias sobre a situação dos idosos:

[...] Pode-se atribuir que a criação dessa Lei reivindicada pelas entidades, principalmente nos anos 80, somente se implanta pressionada pela influência das imagens da velhice estampadas na mídia nacional e internacional que, ao noticiar sobre os trabalhadores aposentados da Previdência Social, em suas reivindicações geradas pelo movimento da reposição de 147% sobre os proventos da aposentadoria, trazem a tona a grave situação social do idoso [...] (PAZ, 2001, p. 13).

Para esse autor, outro episódio que contribuiu para a regulamentação dessa lei foi a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no Rio de Janeiro, que resultou na morte de cem idosos vítimas de abandono, descaso e negligência, conforme consta no relatório da fiscalização da vigilância sanitária. Ao se tornar pública, a tragédia teve uma repercussão negativa nacional e internacionalmente e evidenciou um dramático quadro do envelhecimento populacional no Brasil.

[...] As denúncias feitas na mídia reforçam a importância de implantar ações anteriormente reivindicadas, mas que ainda não tinham, da parte dos representantes do governo, a prioridade e nem o apelo político necessário para sua implantação [...] (PAZ, 2001, p. 14).

Teixeira (2008) defende que as iniciativas da Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso se constituem como momentos de cristalização de um “novo” desenho da política social, “aquele que tem a sociedade civil como espaços de proteção social, que penetram no aparelho do Estado e se difundem como um senso comum, como um novo métier de fazer política social” (2001, p. 197).

A **Lei 8.842**, de 04/01/94, regulamentada pelo **Decreto-Lei nº 1948**, de 3 de julho de 1996, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI). No âmbito da seguridade, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da PNI ficam a cargo do Conselho Nacional de Seguridade Social e dos conselhos setoriais, uma vez respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas.

Essa lei visa a assegurar os direitos sociais do idoso (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, nos países subdesenvolvidos), “criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Desta forma assegura o direito de exercer sua cidadania” (Decreto Lei 1948, 1996). Esses direitos de cidadania devem ser garantidos pelo Estado, pela família e pela sociedade, observando ainda as diferenças regionais e econômicas na aplicação da lei.

A Política Nacional do Idoso reconhece o idoso como sujeito portador de direitos, define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais e as condições para promover a

sua autonomia, integração e participação dentro da sociedade, na perspectiva de intersectorialidade e compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

Conforme Bruno (2003), a PNI foi pautada em dois eixos básicos: *proteção social e inclusão social*. Além disso, há o do trabalho e da renda, com incentivo à organização coletiva na busca associada pra a produção e geração de renda como cooperativas populares e projetos comunitários. A autora destaca ainda que “a construção de uma política, que se dá sempre por meio de uma luta política, busca construir maior igualdade entre os segmentos. Ela pode e deve impactar a sociedade, contribuindo para novas representações” (BRUNO, 2003, p. 79).

A PNI estabelece ainda: a) a participação do idoso na sociedade, através de organizações, a fim de promover a integração com as demais gerações; b) a priorização do atendimento pela família ao invés dos asilos; c) a reciclagem de recursos humanos em geriatria e gerontologia; d) a priorização do atendimento em órgãos públicos e privados, desde que desabrigados ou sem família; e) a difusão da informação sobre os planos, programas e projetos destinados a esse segmento, bem como dos aspectos biopsicossociais que estão ligados ao processo de envelhecimento; f) o financiamento de estudos e de eventos sobre envelhecimento; g) o estímulo à criação de atendimento não asilar.

Teixeira (2008) considera que a PNI toma o idoso como grupo etário, homogêneo, e mascara não apenas as desigualdades sociais, mas também a tragédia do envelhecimento para os trabalhadores. Argumenta que a centralidade das ações da política deva ser voltada para os trabalhadores, pois estes se tornam vulneráveis quando envelhecem, já que não é para todos que o envelhecimento significa um problema social. Ainda destaca textualmente:

A PNI é uma legislação moderna que reforça a característica brasileira de legislações complexas, ricas de proteção social, entretanto, com nítido caráter formal, legalista que não expressa em ações efetivas de proteção. Essa lei se enquadra como nenhuma outra nas novas diretrizes (internacionais) da política social, aquela que não prioriza o Estado como garantidor desses direitos, mas como normatizador, regulador, co-financiador, dividindo responsabilidades da proteção social com a sociedade civil, através das ações desenvolvidas por ONGs, comunidade, família ou entes municipais. (TEIXEIRA, 2008, p. 266)

O projeto de Lei da Câmara nº 57/2003, denominado Estatuto do Idoso, foi aprovado pelo Senado Federal em 23 de setembro de 2003 e sancionado em 1º de outubro de 2003. Resgata os princípios constitucionais que garantem a todos os cidadãos, indistintamente, direitos que preservem a dignidade da pessoa humana, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor e idade. Além de ratificar também os direitos demarcados pela Política Nacional do Idoso, o estatuto acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a discriminação

contra os sujeitos idosos. Nesse sentido, prevê penas para os crimes de maus-tratos contra idosos e concessão de benefícios.

Bruno (2003) destaca que o Estatuto do Idoso está embasado na concepção da necessidade de aglutinação, em norma abrangente, das postulações sobre idosos no País, exigindo um redirecionamento de prioridades das linhas de ação das políticas públicas.

É sabido que ainda existe no Brasil um hiato entre o que preconiza a legislação e a realidade social e econômica da população, e esse distanciamento ainda é percebido na vida da maioria dos idosos brasileiros. Portanto, para que haja transformação, é necessário que se estimule a mobilização permanente da sociedade civil em torno de seus próprios direitos e se fomente o debate constante entre todos os sujeitos envolvidos no processo de construção da realidade: idosos, família, sociedade civil e Estado, com a finalidade de transformação dessa realidade.

3.5 Os programas sociais para a “terceira idade”

Os primeiros espaços de convívio coletivos de idosos surgiram nos Estados Unidos, na década de 1940, em função do aumento da expectativa de vida, e conseqüentemente pelo maior número de pessoas chegando à terceira idade. Na França, posteriormente, foram criados muitos desses grupos e centros de convivência, considerados de ampla relevância social (BULLA, 2007).

No Brasil, até a década de 1960, só existiam ações de cunho assistencialista ligadas a instituições asilares, estatais ou religiosas. Bulla (2007) acredita ser em razão da baixa quantidade de pessoas idosas no País e da “situação social e cultural brasileira que não oportunizavam uma qualidade de vida digna a essa população, sendo que, na época, não havia alternativas de convivência e participação para o idoso saudável física e mentalmente” (BULLA, 2007, p. 177).

É a partir da década de 1970 que o governo federal introduz reformulações aos programas da previdência e assistência social e define áreas específicas como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a quem coube a responsabilidade de desenvolver programas de assistência social, inclusive o Programa de Assistência ao Idoso.

Observa-se, atualmente, um aumento no número de instituições³⁰ voltadas para o público da terceira idade, as quais oferecem os mais variados serviços. No entanto, quando se

³⁰ Novaes (1995) ressalta que, em 2005, havia aproximadamente três mil centros ou grupos recebendo recursos da área da assistência social, através de parcerias com estados, municípios e organizações não governamentais.

pensa em lançar mão de um atendimento institucional, devem ser considerados a natureza e o tipo de instituição que atenderá o idoso – isso porque as instituições podem representar para eles um ambiente de apoio e segurança, mas também campo de conflito e tensão emocional, por constituírem espaços de regulação e controle social.

Essas instituições, segundo Novaes (1995), apresentam filosofias diversas de atendimento, sejam públicas ou privadas, direcionadas a todas as classes sociais, tendo ou não fins lucrativos. Cabe ressaltar que a imagem que a instituição faz do idoso e a forma como dirige suas práticas e programas irão refletir nos polos de valorização ou de desvalorização desse grupo social.

Sobre essa questão, percebe-se em alguns casos uma diferenciação do que os próprios idosos têm como referência e a imagem proposta e disseminada pela instituição, como, por exemplo, os conceitos de disposição, produtividade, vitalidade etc.

Novaes (1995) afirma, ainda, que algumas instituições têm revisto seu modo de atendimento, em muitos casos, em função de uma mudança na *representação* acerca do idoso. Tais instituições têm procurado desenvolver programas de desenvolvimento de suas potencialidades, não se limitando a alimentação, assistência médica e moradia, dando também ênfase a lazer, terapias ocupacional, social e psicológica. Procuram, nesse caso, oferecer um ambiente alegre, dinâmico e motivador, baseado em calor humano, carinho e dignidade, uma vez que acreditam se tratar de pessoas capazes e merecedoras de respeito como seres humanos e cidadãos. Em algumas dessas instituições são programados passeios, festas, teatro, atividades criativas e recreativas, cinema, show, chás dançantes, atividades físicas etc.

Contudo, a autora adverte para o cuidado de não se cair num amontoado de atividades sem adequação e contextualização da realidade dessas pessoas. Deve-se verificar o que é mais indicado para que se torne um programa eficiente que ofereça oportunidade de aprendizagem e troca social e afetiva.

Em se tratando de grupos de idosos como estratégias cidadãs de pertencimento e participação social, Bulla (2007) ressaltava que eles “podem ser vistos como instrumentos de organização coletiva e de incentivo à participação social, representando, a força para ‘dominados’ explicitarem suas reivindicações e seus interesses” (BULLA, 2007, p. 175).

Acentua que o processo de participação social, viabilizado pela dinâmica nos grupos de convivência, quando bem coordenado e orientado, é de extrema importância, pois pode trazer mudanças significativas para a vida dos sujeitos envolvidos.

A autora chama a atenção para o fato de um cidadão, ao chegar na velhice, não ter descompromisso com a participação, nem renúncia aos direitos da cidadania, embora ocorram diversas mudanças em sua vida, como o afastamento das atividades de trabalho em virtude da aposentadoria. Segundo ela,

Conviver com pessoas que estejam na mesma fase da vida pode oportunizar momentos de reflexão e debate sobre perdas e ganhos associados ao processo de envelhecimento, e, também, sobre as possibilidades de exercício pleno da cidadania, que fomentem sentimentos de pertencer e que abram caminhos para a participação mais ampla na vida social. (BULLA, 2007, p. 174)

Teixeira (2008) destaca de forma contundente suas críticas ao formato dos programas de idosos voltados à socialização, integração social e ao lazer, ressaltando que eles têm caráter reformador do homem, mantendo sem problematização as estruturas geradoras de desigualdades e dos preconceitos contra os idosos. Essa crítica da autora também se estende aos fundamentos teóricos dos programas, à sociologia do lazer e suas funções e potencialidades para o trabalho social.

No que se refere a essas críticas ressaltadas pela autora aos programas de idosos cujos objetivos se voltam à socialização, integração e lazer, realizamos também esse questionamento no capítulo a seguir, especificamente acerca do Programa de Atenção Integral ao Idoso desenvolvido no município de Parintins, o qual se encontra em vigência e objetiva principalmente integrar socialmente o idoso nos serviços socioassistenciais e atividades socioeducativas.



Figura 3: Comemoração do Dia do Idoso em frente à Catedral de N. Sra. do Carmo.
Fonte: Sousa (2010).

4. DIREITOS DO IDOSO EM PARINTINS: UM ENFOQUE PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

“O programa? Eu acho um gesto bonito que a sociedade faz pra gente, um gesto que faz a gente se dedicar mais à vida. A gente tem que movimentar a comunidade pra não acabar o programa, né?”
(PAJURAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

“O processo emancipatório se constitui de exigências e desafios, ou seja, de saber fazer-se sujeito histórico capaz de pensar e conduzir seu destino.”
(Pedro Demo)

4.1. Considerações preliminares

Apesar de, nos últimos anos do século XXI, mudanças legais e institucionais terem acontecido no cenário nacional em torno da política social dirigida a todos os segmentos, dando-lhe duas características centrais – a descentralização e a municipalização dos serviços públicos –, é percebido no âmbito da assistência social, especificamente nas ações dirigidas à pessoa idosa, que, na letra da lei, instituem-se mecanismos alternativos de convívio, participação, ocupação, mas, em termos de recursos, eles são escassos.

Com o reduzido papel do governo federal na organização e financiamento de serviços especializados tanto para suprir questões administrativas quanto de recursos humanos qualificados, a exemplo dos Centros de Convivência para Idosos, os municípios com recursos escassos respondem com serviços muitas vezes executados com fragilidade técnica. Soma-se a esse agravo um baixo poder organizativo da sociedade civil que poderia se tornar parceira, mas que, com sua omissão ou até mesmo falta de capacidade técnica e política nos órgãos deliberativos e de acompanhamento das políticas públicas (conselhos), colabora com a inviabilidade de uma rede qualificada de proteção social ao idoso.

Essas questões sinalizadas são interpostas no quadro revelador sobre os direitos do idoso em Parintins. O processo de busca por serviços dirigidos a esse segmento no município é recente e marcado por fluxos e refluxos na operacionalização de uma Política Municipal do Idoso, balizada pelas indicações do Estatuto do Idoso.

Os limites e possibilidades da experiência parintinense no trato das políticas voltadas para a pessoa idosa nos remetem à necessidade de romper com uma imagem tradicional de fazer política social com propostas de redução do papel do Estado, projetos setorializados, fragmentados e limitados à resolução de problemas específicos, movidos por sentimentos

humanitários de voluntariado, que dificultam a identificação da questão social sob a égide de responsabilidade pública.

4.2 A Política Municipal do Idoso em Parintins: implantação e implementação.

Neste item discutiremos a construção da Política Municipal do Idoso em Parintins, de modo a resgatar os principais impulsos para sua criação no município e seus avanços no sentido de sua operacionalização/ implementação. Os dados aqui apresentados foram frutos de entrevistas com pessoas que vivenciaram a construção da Política Municipal do Idoso e daqueles que são os responsáveis por sua efetivação, na coordenação das ações específicas elencadas no documento oficial.

4.2.1 Implantação

A Lei n. 0349, de 7 de julho de 2005, instituiu a Política Municipal do Idoso em Parintins, sob a égide do Estatuto do Idoso, aprovado em 1º de outubro de 2003. No artigo primeiro dessa lei, consta que ela visa a assegurar os direitos sociais das pessoas com idade superior a 60 anos, residentes no município de Parintins, criando condições para sua associação, integração e participação na sociedade.

No nono artigo são constituídas as competências do poder público para a implementação da política municipal. Por intermédio do órgão responsável pela assistência social, comparecem as seguintes atribuições:

- I** – Coordenar as ações à Política Municipal do Idoso;
- II** – Participar na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal do Idoso;
- III** – Promover a articulação com os órgãos e entidades municipais, estaduais e responsáveis pelas políticas de saúde, previdência social, assistência social, trabalho, habitação, Justiça, cultura, educação, esporte, lazer, urbanismo, agricultura, segurança pública, ciência e tecnologia, visando a implementação da Política Municipal do idoso;
- IV** – Apoiar o Conselho Municipal do Idoso na elaboração do diagnóstico da realidade do idoso do município, objetivando a definição de planos e ações;
- V** – Prestar assessoramento técnico às entidades, organizações de atendimento ao idoso no município de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho do Idoso;
- VI** – Formular políticas para a qualificação de recursos humanos na área do idoso;
- VII** – Garantir o assessoramento técnico ao Conselho Municipal do Idoso e aos órgãos e entidades não governamentais, no sentido de efetivar os princípios as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 e nesta Lei Municipal.
- VIII** – Prestar apoio técnico e financeiro às iniciativas comunitárias de estudo e pesquisa na área do idoso;
- IX** – Coordenar e manter atualizado um sistema de cadastro de entidades e organizações de atendimento ao idoso no município.

Como previsto na Política Municipal do Idoso em Parintins, a operacionalização dessas atribuições fica a cargo do órgão responsável pela assistência social, que, no caso parintinense, trata-se da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (Sesmast).

Segundo a entrevista com Araçatuba, o processo de criação da Política Municipal em Parintins partiu das discussões no I Fórum de Direitos do Idoso de Parintins, de três dias, coordenado pelos técnicos e promovido pela secretária da Semast, no primeiro semestre de 2005, e que contou com presença e participação de diversas secretarias municipais: saúde, educação, cultura, turismo, dentre outras.

Nesse fórum foram realizadas tanto palestras (com temas sobre envelhecimento, atividades físicas, saúde e direitos) quanto grupos temáticos de discussão sobre a necessidade de criação de um programa específico para idosos. Segundo uma entrevistada, “foi explicado para os idosos o que era o programa e o que estava sendo colocado dentro daquela política municipal” (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010). Na oportunidade também foi formatado o Programa de Atenção Integral ao Idoso, bem como escolhida uma coordenação e a definição da criação de núcleos na zona urbana e rural do município.

Conforme Araçatuba, a maior presença no fórum foi a de idosos, com mais de 200 participantes, inclusive da zona rural do município. Entretanto, a participação destes foi para o repasse de informações sobre o objetivo do programa que seria criado, muito embora alguns idosos tenham contribuído com algumas ideias e sugestões, como relata a entrevistada:

Reunimos em grupos e alguns idosos tinham sua participação nas falas, com sugestões, até porque nós sabemos que os idosos sempre têm muito que contribuir. Eles são pessoas que orientam muito bem, não com palavras bonitas, mas o conhecimento deles é bem maior que o nosso. Tiveram idosos que vieram da zona rural e também participaram ativamente nesse processo. (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010)

Demo (2001) afirma que “participação é conquista”. O autor destaca que ela não pode ser entendida como dádiva, pois não seria conquista, nem como concessão, visto que se tornaria um expediente para obscurecer o caráter de conquista, nem como algo preexistente, porque o espaço de participação não cai do céu por descuido. Portanto, os idosos devem conquistar o seu espaço de participação, se interessando pelos debates promovidos sobre seus direitos, de modo a conhecê-los e, quando estes não forem atendidos, se tornem objeto de discussão e pressão para serem garantidos. Ressalta-se que ambientes de discussão devem ser promovidos por profissionais comprometidos com essa conquista, garantindo ambiente

adequado: incentivando a luta por direitos, democratizando o acesso às informações relevantes e viabilizando a organização popular.

Sobre o contexto político à época da discussão em torno de uma política para idosos no município de Parintins, Araçatuba relata o apoio do Executivo e Legislativo municipal tanto para a realização do evento quanto para a celeridade da aprovação e sanção da Política Municipal do Idoso. O prefeito era o senhor Frank Luiz Bi Garcia, que exercia o fim de seu primeiro mandato, mas reelegeu-se no pleito consecutivo. O governo do prefeito em questão tinha um forte apelo ao desenvolvimento de qualidade de vida e manteve apoio às iniciativas sociais para a defesa dos direitos dos idosos em Parintins, na ocasião da apresentação do plano integrado para o desenvolvimento da Política Municipal do Idoso.

Ao final do ano de 2005, quando de seu casamento com Michele Valadares, o prefeito Bi Garcia envolve-se mais ainda com a consecução das atividades ligadas ao idoso no município. Segundo a entrevistada,

[...] quando a primeira dama chegou no município de Parintins, no final de 2005, ela entrou de cabeça no programa do idoso, o qual ela abraçou desde o primeiro momento, e até hoje ela tem um carisma com o idosos. Nessas discussões sobre a política municipal, o prefeito apoiou muito, teve também a participação de alguns vereadores, pois tudo era muito novo e eles estavam querendo mostrar trabalho. (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010)

O protagonismo das ações da primeira-dama do município de Parintins na área social é destacado na fala de muitos entrevistados, sejam eles idosos ou profissionais, quando se trata do Programa de Atenção Integral ao Idoso. Essa constatação revela campo fértil para analisar como a assistência social no município está vinculada, até mesmo imbricada, com a questão do fenômeno do primeiro-damismo no Brasil, que remonta aos idos da criação da Legião Brasileira da Assistência³¹ (LBA), em que as primeiras-damas eram sucessivamente as responsáveis por sua gestão e coordenação.

Nesse sentido, para Torres “[...] o Estado se exime da sua responsabilidade e da sua função de intervenção na chamada ‘questão social’, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade sob a direção das primeiras-damas” (2002, p. 22).

Sobre o “nascido” desse fenômeno do “primeiro-damismo” no Brasil, a autora ainda afirma:

³¹ A grande instituição pioneira da assistência social no Brasil foi criada em 1942, em um momento em que o governo brasileiro, sob a presidência de Getúlio Vargas, engajara o país na Segunda Guerra Mundial. O objetivo declarado de seu surgimento era “o de prover as necessidades das famílias cujos chefes haviam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço da guerra atender” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, p. 257).

[...] há uma motivação de ordem política: o Estado brasileiro vê-se obrigado a forjar estratégias de enfrentamento dos problemas sociais que assumem sérios contornos nesse período da Segunda Guerra. Na verdade, o Estado lança mão dos valores femininos para sensibilizar a sociedade a intervir na chamada ‘questão social’, dando impulso ao espírito filantrópico a partir de uma prática assistencialista, que marcaria a face da ação das primeiras-damas no Brasil (2002, p. 40).

Segundo Salgado (1982), uma política social sempre tem por escopo o atendimento das necessidades expressas de uma população. Entretanto, deve ir além, antecipando ações para o bem comum, ajustando medidas que produzam o bem-estar de cada membro da sociedade, antes mesmo que a qualidade de vida, neste ou naquele setor, fique prejudicada. Com relação ao significado e ao alcance político e social da criação da Política Municipal do Idoso, a entrevistada reconhece que os avanços foram significativos.

Vejamos a narrativa sobre o significado e o alcance político e social da criação dessa política em Parintins:

Houve muitos avanços depois da criação da política do idoso na questão de passagens, uma coisa nova, os descontos. Eles têm acesso a ônibus, aos postos de saúde, a prioridade de atendimento. Essa política valeu muito a pena pra eles. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

A entrevistada destaca os avanços nos serviços destinados aos idosos que se seguiram à criação da Política Municipal do Idoso, pois eles seriam consequentes e inovadores em Parintins. A seguir, ela ressalta um evento estadual que profissionais e idosos de Parintins participaram. Eles levaram à Conferência Estadual de Direitos do Idoso uma apresentação sobre o Programa de Atenção Integral ao Idoso, sua estrutura e ações de atendimento.

Em 2006, nós fomos junto com um grupo a Manaus, para uma conferência de idosos, e levamos a nossa proposta daqui de Parintins, inclusive fomos eu, uma assistente social e dois idosos, e vimos lá uma grande discussão sobre direitos dos idosos. Pra mim foi grandioso esse evento, porque lá nós colocamos as nossas dificuldades e facilidades também. (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010)

Destacamos que os idosos participantes eram usuários do programa, inclusive fazem parte dos idosos entrevistados nessa pesquisa, como a que destaca: “Pra mim o programa dá muita oportunidade pra gente participar, já fui até delegada dos idosos na conferência que teve em Manaus e foi ótimo” (COPAIBEIRA, pesquisa de campo, 2010). Borges (2002), ao tratar sobre espaços de reivindicação de direitos e mobilização de idosos, lembra que o processo de participação dos segmentos sociais tem implicações históricas, em que os idosos estão diretamente envolvidos. Para que os movimentos de idosos tenham condições de dialogar

com o poder público e, a partir dessa relação, criar estratégias para a conquista de direitos, é necessário que se incentive e fortaleça a prática da participação, fazendo com que idosos exerçam sua função social como cidadãos e suas ações tenham influência direta na esfera política.

O processo de criação da Política Municipal do Idoso mostrou-se positivo, pois garante em âmbito municipal respaldo legal para as demandas decorrentes do aumento da população idosa e atribui responsabilidades principalmente para os setores governamentais no que se refere à estruturação de serviços, programas e projetos voltados às necessidades do segmento idoso. Para tanto, é necessário analisar como se processa a implementação da Política Municipal do Idoso no município, assunto abordado no próximo item.

4.2.2 Implementação

No que se refere à implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins, questionamos a entrevistada sobre a existência ou não de um avanço significativo, pós-criação da política, no que tange ao investimento governamental em programas, serviços e projetos em Parintins que garantam aos idosos o gozo de uma cidadania que resguarde seus direitos e estabeleça os seus deveres. Ela diz:

Eu penso que houve avanços só na questão de implantação de núcleos do Programa do Idoso, e que cresceu um pouco a procura do Benefício da Prestação Continuada. Eu vejo que os núcleos estão crescendo, mas eu vejo que falta alguma coisa, não sei bem o que é. Não sei se está faltando mais capacitação, porque só foram feitas duas capacitações durante todo esse tempo. E a gente percebe, principalmente na zona rural, que ainda tem pessoas que não estão com essa habilidade de como trabalhar com o idoso. Nós também percebemos que nos núcleos ainda falta uma certa melhoria na estrutura. (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010)

Segundo a entrevistada, houve avanço só na expansão dos núcleos do Programa de Atenção Integral ao Idoso, contudo, aponta a necessidade de melhorias, no que se refere à capacitação dos recursos humanos e à estrutura dos espaços. De fato não há em Parintins uma rede articulada de serviços públicos específicos para os idosos, mas sim programas que já estavam sendo executados antes da criação da aprovação da Política Municipal do Idoso, como programas voltados para a saúde do idoso.

Outro ganho visualizado com a aprovação da Política Municipal do Idoso foi a criação do Conselho Municipal do Idoso, definido em lei como um dos órgãos responsáveis pela fiscalização das entidades de atendimento ao idoso. Segundo o artigo 53 do Capítulo III do

Estatuto do Idoso, “compete aos Conselhos de que trata o art. 6º³² desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”.

Na lei que cria a Política Municipal do Idoso em Parintins, o capítulo IV, artigo 5º, trata da criação do Conselho Municipal do Idoso:

O Conselho Municipal do Idoso de Parintins (CMIP) deverá ser criado através da Lei própria, com jurisdição no Município de Parintins, sendo órgão colegiado, consecutivo e normativo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade precípua de coordenar a Política Municipal do Idoso.

No artigo seguinte, verificam-se as competências dele, que são:

- I** – Aprovar, acompanhar, supervisionar e avaliar a Política Municipal do Idoso;
- II** – Normalizar ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada destinada ao idoso;
- III** – Elaborar diagnósticos sobre a situação da população idosa do município em seus aspectos biopsicossocial, político, econômico e cultural;
- IV** – Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e incentivar a participação de organizações representativas dos idosos na formulação de políticas, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
- V** – Participar da elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos públicos municipais, visando a garantia de recursos destinados à implementação da Política Municipal do Idoso;
- VI** – Manter estreita relação com outros Conselhos Estaduais e com o Conselho Nacional, bem como com órgãos e entidades do Poder Público Estadual e Federal, que atuem na área de atendimento ao idoso;
- VII** – Deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados a planos, programas e projetos municipais voltados ao atendimento ou defesa dos direitos dos idosos;
- VIII** – Fiscalizar a avaliar a aplicação dos recursos orçamentários destinados a planos, programas e projetos, decorrentes da política Nacional e Estadual do Idoso;
- IX** – Promover, a cada 02 (dois) anos, o FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, no qual serão eleitos os representantes dos organismos não governamentais, ligados às atividades de interesse dos idosos, para compor o Conselho Municipal do Idoso;
- X** – Incentivar a realização de eventos, estudos e pesquisas relacionadas à questão do envelhecimento e ao atendimento das necessidades do idoso;
- XI** – Gerir o Fundo Municipal do Idoso;
- XII** – Manifestar-se sobre projetos e programas Estaduais e Federais que envolvam o interesse dos idosos;
- XIII** – Atuar na definição de políticas para o acompanhamento e tratamento da saúde do idoso na rede pública de serviços ambulatoriais e hospitalares;
- XIV** – Acompanhar, supervisionar, controlar e avaliar a assinatura e a execução de convênios e contratos entre o Poder Público e organismos não-governamentais de assistência social, objetivando o atendimento dos idosos;
- XV** – Difundir e divulgar amplamente a Política Municipal do Idoso;
- XVI** – Elaborar e aprovar o seu regime interno (LEI MUNICIPAL n. 0349/2005).

Ao questionarmos a entrevistada que participou do processo de implantação da PMI sobre a atuação do Conselho Municipal do Idoso inserido no acompanhamento da

³² Todo cidadão tem o dever de comunicar a autoridade competente qualquer forma de violação a essa lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

implementação da Política Municipal do Idoso nesse contexto de mobilização do segmento, ela considera que o conselho atualmente atua de maneira mais forte, ou seja, reúne-se mais e tenta se articular com o executivo municipal através de um trabalho conjunto com o Programa de Atenção Integral ao Idoso. Sobre isso, a entrevistada afirma:

Nós temos que caminhar muito pra atingir o objetivo do conselho. Falo enquanto conselheira, que é preciso fazer o melhor para o idoso e mostrar pra ele seus direitos dele e saber quais são os nossos limites enquanto conselho. Hoje a atuação do conselho é mais forte, nos reunimos duas vezes por mês e lá tiramos nossas dúvidas, colocamos nossas dificuldades. A nossa vontade é que o conselho caminhe junto com o programa do idoso, sabendo que cada um tem seu papel, mas que precisam ser articulados (ARAÇATUBA, pesquisa de campo, 2010).

No que se refere à atuação do Conselho Municipal do Idoso em Parintins no acompanhamento da operacionalização da Política Municipal do Idoso, entrevistamos um dos conselheiros municipais do idoso³³ em Parintins, que discorreu sobre o início do conselho, as atribuições, a gestão, suas principais dificuldades e a efetividade de suas ações.

Segundo o conselheiro, as primeiras instituições que compuseram o Conselho Municipal do Idoso em Parintins, no início da criação (não governamentais e governamentais), foram nomeadas através do Decreto nº. 037/2006. Esse decreto nomeou os membros das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer (Semed); Universidade do Estado do Amazonas (CESP-UEA); Secretaria Municipal de Saúde (Semsa); Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (Semast); Coordenadoria Municipal de Turismo; representação dos usuários; representação dos profissionais da área; Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Parintins (Sintrafpin); Clube da Melhor Idade – Renascer; Sociedade Pestalozzi de Parintins; Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Parintins (Apalepin); União de Associações e Entidades Comunitárias de Parintins.

Quanto aos presidentes do conselho, desde o início da sua criação, o primeiro presidente foi Jamil Medeiros (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer – Semed); após renunciar, assumiu Joelma Carvalho (Universidade do Estado do Amazonas – CESP-UEA), que permaneceu até o final do mandato. Quanto ao segundo mandato, a primeira presidente foi a Dra. Carmina Herrera Zevallos – representante de profissionais da

³³ Mesmo não estando definida no projeto inicial a realização de entrevista com os representantes do Conselho Municipal, o percurso da pesquisa mostrou ser importante considerar a percepção de pelo menos o presidente do conselho (gestão 2009/2011) sobre a implementação da Política Municipal do Idoso, visto que esse órgão é o responsável pelo controle social das políticas públicas para esse segmento.

área. Em 16 de junho de 2010, assumiu Eliseu da Silva Souza – Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP/UEA).

Ao ser questionado sobre a participação dos idosos no conselho do idoso em Parintins, e como avalia essa participação, o conselheiro destaca:

A participação é limitada com a representação de dois membros, um titular e outro suplente, representando os usuários do programa. Embora o conselho seja dos idosos, o que eu percebo é a difusão de uma ideia de conselho como órgão de polícia apenas. Temos discutido bastante nas reuniões um novo formato para o conselho, inclusive com uma maior participação dos interessados. (CONSELHEIRO TITULAR, pesquisa de campo, 2010)

A fala demonstra que a necessidade de mobilização do segmento idoso é importante para possibilitar a participação nas deliberações políticas que lhe dizem respeito, visto que é através da articulação da sociedade civil com os setores do poder público que se traçam ações que efetivem o que está posto em lei, não esquecendo que é imprescindível o conhecimento sobre o processo de envelhecimento e as potencialidades da participação do idoso tanto socioeconomicamente quanto politicamente. Isso implica reconhecer “o idoso como o ser agente, o sujeito da ação de uma política a ele destinada, ela o integrará na sociedade; se for objeto, ela o marginalizará” (RODRIGUES, 2001, p. 70).

Quanto às dificuldades sentidas atualmente para o exercício do conselho, o conselheiro aponta dificuldades em reunir todos os conselheiros, um local para o funcionamento e escalas de plantão.

A primeira dificuldade, neste segundo conselho, sempre foi reunir os conselheiros. Nunca houve uma reunião com todos os membros. Outra dificuldade foi definir um local para o funcionamento do mesmo, apenas em novembro de 2010 foi cedida uma sala na Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Semast) para o funcionamento do conselho. Penso que uma das dificuldades também para os conselheiros era a escala de plantão que cada conselheiro deveria cumprir, mas que nunca foi bem explicado como deveria ser a atuação durante o plantão, sendo que era complicadíssimo este plantão (CONSELHEIRO TITULAR, pesquisa de campo, 2010).

A propósito dos plantões, eles são realizados para atendimento a denúncias e averiguação de violência e maus-tratos contra a pessoa idosa. Entretanto, essa não se constitui como atribuição do Conselho Municipal do Idoso, pois ele tem a prerrogativa de intervir nas propostas governamentais, que devem estar baseadas em planos, normas e gestões políticas municipais, tendo o dever de promover condições para a materialização do direito assistencial e o direito de deliberar e controlar. Devem acompanhar e avaliar as ações governamentais para suprir as prerrogativas das leis e das necessidades da população em questão, mas sem se

tornarem executores da política assistencial e, nesse caso específico, das questões concernentes ao trato da Justiça (denúncias, averiguações, investigações e punições de crimes praticados contra o idoso), que é de competência governamental.

Quanto às ações efetivas do conselho, atualmente, no que diz respeito a atividades e encaminhamentos, o conselheiro explica:

Com os conselheiros que permanecem, mantemos um calendário de reuniões com o intuito de repensar o conselho. Por isso, estamos estudando a legislação pertinente ao idoso com vistas a mudanças no regimento interno e outras providências; estamos organizando o diagnóstico situacional da população idosa da zona urbana de Parintins (coordenado pelo CESP/UEA em parceria com a UFAM); Porém, o trabalho de receber as denúncias, visita aos idosos e encaminhamento ao Ministério Público ou Delegacia de Polícia tem sido feito pelas acadêmicas estagiárias do Serviço Social da UFAM, sem esta colaboração não seria possível repensar os caminhos do CMI. (CONSELHEIRO TITULAR, pesquisa de campo, 2010)

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso em Parintins deriva de um processo recente, ele ainda delibera sobre o seu regimento interno, o qual trará mudanças significativas se considerarem suas reais atribuições, que consistem em propor políticas e programas de proteção e assistência aos idosos, receber reivindicações, orientar e informar a população.

A partir do dia 30 de junho de 2010, o presidente do conselho elaborou uma proposta de direcionamento de atividades do CMI e esta seguirá até meados de abril de 2011, a qual contém as seguintes demandas: reestruturação do regimento interno do CMI; realização de Diagnóstico Situacional da População Idosa de Parintins; estudo da legislação referente ao idoso; elaboração de propostas ao poder público municipal com alternativas para implementação e desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa idosa (orçamento municipal); acompanhamento de denúncias e encaminhamento (registro de ocorrências); organização do 2º Fórum Municipal do Idoso de Parintins. (Dados do Conselho Municipal de Direitos do Idoso/2010).

O conselheiro destaca que não há discussões no conselho sobre a implementação da Política Municipal do Idoso e acredita ser um desafio a participação da população idosa, apontando a superação de demandas originadas tão somente da Semast:

Embora o conselho deva atuar como olho da sociedade, o mesmo viveu por muito tempo preso ao olhar de Secretaria Municipal, como se fosse um órgão do governo. Penso que é necessário na composição de um novo conselho a presença da UFAM, representantes da Câmara de Vereadores e mais idosos, estes nunca faltam às reuniões. (CONSELHEIRO TITULAR, pesquisa de campo, 2010)

Atualmente (até abril de 2011), o conselho é composto pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho; Secretaria de Juventude e Cultura; Centro de Estudos Superiores de Parintins; representação dos usuários do programa do idoso; representação de profissionais da área de saúde; representação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Parintins; representação da Diocese de Parintins; representação da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Parintins; representação da Associação Pestalozzi de Parintins; representação da União de Associações e Entidades Comunitárias de Parintins (Dados do Conselho Municipal de Direitos do Idoso/2010).

Apesar da pouca participação no acompanhamento da implementação da Política Municipal do Idoso, apontada pelo conselheiro entrevistado, algumas ações são garantidas e implementadas pela administração municipal. Segue quadro abaixo sobre os principais serviços e programas destinados aos idosos em Parintins, alguns deles não são destinados somente à pessoa idosa, como, por exemplo, os serviços na área da educação:

Área	Programa/ Serviços	Objetivo
Educação	Centro Educacional JG Araújo Sesc Ler	Projeto educativo de caráter interdisciplinar e participativo que consiste na combinação de atividades realizadas no centro educacional, na prática de diálogo com professores e alunos, refletindo nas ações do cotidiano e na integração com a comunidade. Por tanto, o conceito mais abrangente de alfabetização no Sesc Ler não se refere apenas ao saber ler e escrever, mas principalmente ao saber usar esse aprendizado de forma significativa em situações do cotidiano ³⁴ .
	Centro de Inclusão Digital Aldair Kimura/ apoio da Fundação Bradesco e Intel	Democratizar o acesso às novas tecnologias, de forma a inserir todos na sociedade da informação, dando oportunidade para que tanto alunos, professores e pessoas da comunidade tenham a oportunidade de se beneficiar dessa indispensável ferramenta que é a internet, com acesso gratuito em alta velocidade.
	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)	Realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), visa a ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais (jovens e

³⁴ Dados fornecidos pela coordenadora local do projeto em Parintins.

		adultos) assentados.
Saúde	Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes	Programas de cadastramento e acompanhamento de hipertensos e diabéticos.
	Centro de Especialidade Odontológica (CEO) ¹ e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) ²	1. Realizam diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; atendimento a portadores de necessidades especiais. 2. Confeção de próteses totais, próteses parciais removíveis e prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.
	Estratégia Saúde da Família (ESF)	Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.
Assistência	Orientações sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC)	Fornecer informações sobre o Benefício da Prestação Continuada a possíveis usuários.
	Programa de Atenção Integral ao Idoso	Desenvolver atividades socioeducativas e de integração a idosos nas zonas urbana e rural do município.

Quadro 1: Programas e serviços destinados ao idoso em Parintins (AM).

Na área da educação no campo, destaca-se a presença do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Constitui-se como instrumento de democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Em Parintins, ele é desenvolvido na Vila Amazônia, zona rural do município, voltado para a alfabetização e escolaridade no ensino fundamental e médio de jovens e adultos, incluindo nesse público as pessoas idosas.

Percebemos no quadro dos programas que, além do poder público, encontram-se em atuação no municípios duas instituições privadas, a Fundação Bradesco³⁵, que apóia o Centro

³⁵ Em entrevista ao site *responsabilidade.com*, o diretor da Fundação Bradesco, João Cariello, fala sobre a criação e os objetivos da instituição e diz que: “A Fundação Bradesco foi instituída em 1956, a partir da firme convicção de que a educação está na origem da igualdade de oportunidades e da realização pessoal e coletiva. A missão institucional da Fundação Bradesco é proporcionar a formação educacional de crianças, jovens e adultos, sobretudo aos menos favorecidos economicamente, através da construção e manutenção de unidades escolares em regiões de acentuadas desigualdades sociais, permitindo que seus alunos, através do acesso à educação, possam alcançar sua realização pessoal através do pleno exercício da cidadania”. Percebemos nessa fala a chamada “cidadania empresarial”, tão difundida, que pressupõe uma concepção de empresa que é co-responsável pelo bem-estar da comunidade, mas que, na verdade, está vinculada a um projeto econômico e político da classe empresarial brasileira para expansão e acumulação do capital, com menores margens de conflitos, com o consentimento e o consenso à nova ordem, como reflete Teixeira (2008).

Aldair Kimura, e as atividades ligadas ao Serviço Social do Comércio (Sesc). Quanto à Fundação Bradesco, ela realiza parceria com o Centro de Inclusão Digital (CID), inaugurado em 20 de setembro de 2006. O CID oferece cursos de informática básica e educação à distância às pessoas carentes das comunidades a custo zero, e hoje o CID já é referência na área de inclusão digital e social.

No caso do Sesc, Teixeira (2008) destaca que o trabalho social com idosos dessa instituição inicia-se na década de 1960 e decorre de sua finalidade precípua de

[...] estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para a adequada e solidária integração numa sociedade democrática. (SESC, Resolução CNC n.24/68 apud TEIXEIRA, 2008, p. 215)

Teixeira (2008) considera que se trata, nesse objetivo explicitado, da versão de bem-estar social do patronato³⁶, elegendo as necessidades sociais que consideram fundamentais, dentre elas o aperfeiçoamento moral e cívico do trabalhador e da coletividade – logo, sujeito a uma reforma moral e intelectual, no qual o trabalho educativo se presta melhor a esse objetivo.

Confirmando a tese da autora, percebemos a noção de responsabilidade social como ideário empresarial na intervenção social, no relatório de atividades do Projeto Sesc Ler, no que se refere aos seus objetivos e à justificativa de suas ações nos municípios brasileiros:

Em vista que o sistema educacional brasileiro normalmente, no âmbito da educação pública, não vem sendo capaz de responder de forma eficaz aos objetivos a que se propõe e visando ampliar ainda mais a dimensão educativa de sua ação social, o Departamento Nacional do Sesc criou nos estados o Projeto Sesc LER com a finalidade de implementar um processo educativo integrado para Jovens e Adultos não escolarizados, respeitando a diversidade local. (Relatório Informativo do Programa Sesc Ler/Parintins, 2010)

No que tange aos serviços públicos, os ligados à área da saúde, em Parintins, é de fundamental importância compreendê-los de forma ampla, integral, contemplando formas de prevenção e também estimulando a família a cuidar de seus idosos, criando atendimento contínuo e atendimento domiciliar, contribuindo sensivelmente para a qualidade de vida e diminuindo o custo com atendimentos mais complexos de recuperação, como as internações.

³⁶ Interesses empresariais de onde saem às contribuições para manter a instituição

Na área da saúde do idoso em Parintins, os programas estão ligados à Estratégia Saúde da Família e dão ênfase à prevenção. Entretanto, quando necessário, o poder público disponibiliza o Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes na manutenção da saúde dessa comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes de saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na área da assistência social em Parintins, inserido na pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (Semast) há o setor de orientações e inclusão sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC)³⁷. Reconhecemos o papel desse setor na socialização de informação quanto ao benefício; por outro lado, percebemos que esse benefício trata-se ainda de uma armadilha da pobreza, pois submete o indivíduo a uma série de rígidos critérios de seleção, abrangendo situações de vulnerabilidades, praticamente irreversíveis, bem como sua condição de direito solitário, desgarrado da assistência social e das demais políticas de proteção social.

Gomes (2001), nessa perspectiva, fala que o BPC, suas potencialidades e possibilidades de contribuir para a autonomia dos beneficiários ficam, assim, comprometidas. É um direito que, na sua materialização, apresenta-se aprisionado, contido, encerrado pelos imperativos do comando da ideologia neoliberal.

Na área da assistência social e articulado com a Secretaria Municipal de Saúde, está também em execução o Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, o qual é objeto de análise do estudo em tela nos próximos itens.

³⁷ O Benefício da Prestação Continuada consiste no repasse de um salário mínimo mensal, dirigido às pessoas idosas e às portadoras de deficiência que não tenham condições de sobrevivência e que atendam a determinados limites de idade e situação de deficiência, tendo como princípio central a elegibilidade a incapacidade para o trabalho.

4.3 Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso: marcos históricos, sociopolíticos e ações de atendimento

4.3.1 Marcos históricos e sociopolíticos

O Programa de Atenção Integral ao Idoso foi criado em 1994, na gestão do prefeito Enéias Gonçalves, mas na época havia poucos núcleos distribuídos em bairros da zona urbana da cidade. Entrevistamos uma das idosas que está desde o início da implantação do programa e destaca bem esse surgimento: “esse grupo foi formado ainda na época do prefeito Enéias, era na rua, bem perigoso, aí depois quando ele saiu continuaram com o Bi. E eu estou desde o comezinho”. (COPAIBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Sobre a criação dos núcleos, a responsável pela execução do programa atualmente destaca o caráter informal e desorganizado dos núcleos:

Havia um programa do idoso montado, mas um programa muito mal elaborado [...]. Eram núcleos que eram feitos nas ruas, a gente chegou até a visitar um que era feito no meio da rua, eles reuniam os idosos na frente do posto de saúde, e quando passava carros tinham que parar, era muito bagunçado, além de ser muito perigoso. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

A fala aponta uma série de dificuldades que foram encontradas na formação inicial do programa (má elaboração da proposta, locais inadequados para as atividades), coadunando com a fala da idosa que também destaca os perigos das atividades se realizarem nas ruas da cidade. O descaso do poder público quanto à infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades voltadas aos idosos mostra que as ações foram pontuais e sem compromisso com a qualidade dos serviços prestados a esse público.

É na gestão do prefeito Bi Garcia e, principalmente, com a atuação da primeira-dama do município, que o PAII ganha notoriedade e novos contornos. Quando questionada sobre a influência da política municipal para a criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso, uma entrevistada destaca:

Não vejo, porque na verdade houve a necessidade de implantar esse programa, porque os idosos queriam um tipo de programa assim [...] Foi aí que a primeira-dama viu que os outros idosos necessitavam ser incluídos. Houve uma demanda dos idosos e, com o carisma da primeira-dama com as pessoas, isso foi conquistando os idosos e ela decidiu implantar o Programa Municipal do Idoso. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010)

O programa adquiriu maior visibilidade na gestão executiva do prefeito Bi Garcia – para isso, contribuiu de forma significativa o trabalho específico de coordenação da primeira-dama. No entanto, o programa tem a sua garantia legal baseada nos marcos normativos (Estatuto do Idoso), o qual indica a implantação de serviços por entidades de atendimento governamentais e não governamentais. Devem ser observados alguns requisitos, dentre estes: “oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança”. (Estatuto do Idoso, Art. 48, no item I do Parágrafo Único)

A partir da nova formatação do programa, os núcleos implantados em 1994 foram incorporados. Em 2005, quando da aprovação da Política Municipal do Idoso, o programa tem respaldo político através da legislação municipal, a qual garante a criação de programas e serviços voltados ao atendimento ao idoso em Parintins, como vemos nos artigos a seguir e que constam na Lei Municipal 0349/2005-PGMP.

Art. 10 – Na implantação da Política Municipal do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

I – Na área da Assistência Social:

- a) Prestar serviço e desenvolver ações voltadas ao atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;
- b) Estimular e incentivar a criação de alternativas de atendimento ao idoso, através de um Centro de Convivência e/ou Parque Municipal do idoso;

II – Na área da Saúde:

- h) Criar serviços alternativos de saúde para idosos;
- i) Apoiar e desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso com finalidade de se conseguir o máximo de vida ativa na comunidade, junto às suas famílias, com o maior grau de autonomia e independência funcional possível;

III – Na área da Educação:

- e) estimular e oportunizar a participação de idosos nos núcleos de alfabetização e educação de adultos;
- f) apoiar a criação de programas educacionais objetivando a prevenção de doenças estimulando a autonomia física do idoso.

A política municipal aponta a criação não só do Programa Municipal de Atenção Integral em si, mas de ações, serviços e alternativas para a população idosa nas áreas da assistência social, saúde e educação, nos moldes de serviços especializados e compostos por articulação de ações intersetoriais, sendo resultado de conquistas históricas. Ainda persiste no discurso oficial que os serviços existentes no município mesmo são fruto de um Estado paternalista e provedor, incorporando a ideologia reproduzida pelas classes dominantes. Isso se torna visível com o depoimento da coordenação atual sobre a criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso:

A iniciativa foi do prefeito Bi Garcia, que na gestão dele a primeira-dama do município, a dona Michele, abraçou a causa do idoso. Antes, o idoso em Parintins não tinha vez. O idoso era acamado, tinha vergonha de sair nas ruas. Hoje, com o programa do idoso, o idoso fica mais pra frente, é mais alegre, participa do programa, e isso é muito gratificante ver isso. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010)

Concernente às primeiras ações para a criação do programa, as falas demonstram que se deram pela necessidade de implantar núcleos fora do ambiente da rua por favorecerem a insegurança para as atividades propostas (convivência e lazer). A partir desse momento (2005), inicia-se a instalação do Centro de Convivência do Idoso Pastor Lessa, que foi construído ao lado do Posto de Saúde Galliane, no bairro do Itaúna. Conforme os depoimentos, o bairro do Itaúna foi escolhido de forma estratégica por ser o maior bairro de Parintins em extensão e número de habitantes. Para os demais núcleos de atendimento, os espaços utilizados são praças, áreas de convivência de centros comunitários (barracões), centros sociais das paróquias e escolas.

A questão do espaço físico é um ponto marcadamente notado nas falas dos idosos e monitores que destacam que alguns espaços não oferecem ambiente adequado por não serem “próprios” e não terem condições de armazenar os produtos recebidos e produzidos (material de expediente ou artesanato); porém, trataremos de maneira específica esse ponto na avaliação do trabalho. A seguir, algumas imagens dos locais onde são realizadas as atividades.



Figura 5: Núcleos do PAII (A: Palhal; B: Valéria; C e D: Centro de Convivência do Idoso Pastor Lessa).

Fonte: Arquivo pessoal, 2010.



Figura 6: Espaços de núcleos do PAII (A: Waldir Viana Ribeiro; B: Centro do Idoso Nelito Carvalho na Vila Amazônia; C: Bumbódromo; D: Centro de Saúde Dr. Toda.

Fonte: Arquivo pessoal, 2010.

Para a garantia de participação dos idosos nos núcleos de atendimento, houve uma sondagem para verificação de interesse, tanto com visitas domiciliares feitas por funcionários e lideranças comunitárias como nos postos de saúde, como ressalta a entrevistada:

as monitoras fizeram visita domiciliar na cidade toda, porque cada núcleo faz parte de um bairro diferente. Então ela foi à casa do idoso. Quando a família vinha até nós procurar pelo atendimento, mesmo assim, fazíamos a visita, onde a monitora fazia o cadastramento para o idoso participar (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010).

Essa fala é também expressa por uma das idosas entrevistadas: “elas me visitaram em casa e me convidaram, perguntaram se eu queria participar do núcleo e... eu disse que queria e estou aqui faz é tempo!”. (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Um ponto marcante no início do programa é quanto ao seu objetivo. Na fala da entrevistada, responsável pela execução do programa, fica demonstrada que a ideia inicial era “que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho queria fazer o programa da maneira correta, voltada para a saúde do idoso, para que a gente não pudesse extrapolar esse limite” (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010). Chamamos atenção para o fato de que ações integradas devem se tornar escopo para as ações governamentais; entretanto, a base do discurso nos leva a questionar as atribuições quanto à execução de um programa que se propõe a ser voltado à saúde do idoso ser responsabilidade da assistência social, ocasionando, assim, fragilidades no atendimento, ora por conta de equipe sem habilidades específicas, ora por ausência de estrutura adequada.

Cabe destacar que para a reconstrução da história do programa nos valem das entrevistas realizadas com os primeiros coordenadores e com a gestão atual, que está desde o início das atividades. Não tivemos acesso ao documento original do programa e aos relatórios anteriores a 2009. Somente houve a disponibilização do relatório de atividades do ano de 2009, onde constam as atividades realizadas pelos núcleos, as quais dão destaque às ações que tiveram a presença da primeira-dama, fotos dos principais eventos que os idosos participaram, informações sobre quantidade de idosos cadastrados e o número dos que participam assiduamente.

4.3.2 Ações de atendimento

O Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa tem como objetivo geral

desenvolver ações por meio dos serviços sócio-assistenciais, sócio-educativos e de desenvolvimentos de projetos de inclusão dos idosos e suas famílias, de acordo com as necessidades detectadas no âmbito social no município de Parintins. Possibilita ao idoso exercer suas condições de cidadão dentro da rede de serviços públicos, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida (Relatório do Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, 2009).

Com o objetivo definido, o Programa de Atenção Integral ao Idoso se aproxima dos objetivos de um dos serviços socioassistenciais definidos pela Resolução da Proteção Social (Resolução CNAS n.º 109/2009). Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são considerados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) e o serviço para idosos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS³⁸ n. 109/2009), estes se configuram como um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos (SCFVI) é um serviço da proteção social básica cujo foco é o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

³⁸ Conselho Nacional de Assistência Social.

O SCFVI organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Embora haja evidência quanto à similaridade nos objetivos do Programa de Atenção Integral ao Idoso com os serviços socioassistenciais preconizados no Sistema Único de Assistência Social, o programa não está atrelado à Proteção Básica de Assistência Social no que concerne às ações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Parintins. O programa é uma ação isolada, com equipe específica e coordenada diretamente pelo gabinete da primeira-dama, inclusive os recursos financeiros não derivam da secretaria de origem, como demonstra a coordenação do programa:

Não existe verba direcionada para o programa. O programa é sustentado pelo executivo municipal e está incluído na saúde do idoso (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010)

A gente não tem verba. O programa do idoso ele é municipal e não tem verba, e não tem como a prefeitura separar um valor para o programa, não funciona assim. Eu falo que a gente trabalha sem dinheiro mesmo. Só que o que acontece: com a divulgação do trabalho, e foi uma coisa que alavancou muito, é que as pessoas começaram a prestar atenção no idoso. (MABARI, pesquisa de campo, 2010).

A definição orçamentária para a proteção social ao idoso é de competência de todos os entes federativos (municipal, estadual e federal) e aponta a distribuição de responsabilidades e de recursos públicos que compõe a noção de descentralização no desenho da política social.

Conforme Salvador (2006), existem dois programas em nível federal que contêm ações destinadas à população idosa. 1) O programa “atenção à saúde de populações estratégicas e em situação especial de agravos”, em que está prevista a ação de “atenção à saúde do idoso”, que é de abrangência nacional, com dotação orçamentária de R\$ 3 milhões. Todo o recurso está alocado no Fundo Nacional de Saúde. 2) O programa “Proteção Social ao Idoso”, que está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. É um programa de apoio técnico e financeiro a serviços de proteção básica e especial executado em qualquer nível de governo e que se destina ao atendimento da pessoa idosa vulnerabilizada pela pobreza. Tem um volume de recursos no montante de R\$ 3,6 bilhões, alocados na Secretaria dos Direitos Humanos e no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A divisão para a primeira é de R\$ 519 mil para serviços de prevenção à violência e maus-tratos e, para a segunda, cerca de 82% (R\$ 2,9 bilhões) referem-se ao pagamento de Benefícios da Prestação Continuada (BPC) à pessoa idosa. Com essa distribuição, sobram poucos recursos para a instalação nos municípios de mecanismos de participação, convívio e

ocupação, exigindo-se que eles criem serviços com autossustentabilidade das ações, como podemos observar na fala das coordenadoras do programa do idoso em Parintins, referindo-se, por exemplo, a doações e recursos esporádicos para a manutenção das atividades.

O SCFVI é co-financiado pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável II da Proteção Social Básica, ou seja, há recursos disponíveis, apesar de escassos, para serviços destinados aos idosos nos municípios que pretendem contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Quanto aos objetivos específicos do Programa de Atenção Integral ao Idoso, estão assim relacionados:

- Criar mecanismos necessários para que o idoso tenha acesso a locais de apoio e integração mantido pelo município;
- Proporcionar melhores condições de cultura e lazer, dentro do Programa de Atenção ao Idoso;
- Auxiliar no atendimento ao idoso por meio de melhores estruturas como: transporte, assistência médico-hospitalar e medicamentos para tornar a vida do idoso mais fácil;
- Implementar ações de promoção de saúde, visando a participação ativa do idoso na comunidade;
- Promover atividades recreativas;
- Desenvolver atividades de sociabilização;
- Aplicar atividades físicas moderadas e progressivas (força, resistência e relaxamento) (Relatório do Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, 2009).

Segundo o relatório do Paipi, este pretende responder a necessidades específicas da população idosa quanto a sua saúde, integração, convívio e participação. Entretanto, não há qualquer vinculação com os serviços da esfera federal explicados anteriormente (SCFVI) e nem mesmo uma articulação com as estratégias dos serviços de Proteção Básica da Assistência Social.

Destacamos a importância do Paipi para os idosos que vivem no município de Parintins por representar a possibilidade de convivência³⁹; entretanto, notamos que, por não ser percebido como um serviço que deve ser atrelado a uma política pública específica

³⁹ Veras e Caldas (2009) apontam que a redução de problemas de solidão, a intensificação de contatos sociais e o desenvolvimento de novas capacidades em idade mais avançada são metas possíveis de serem alcançadas em grupos de convivência. Os autores destacam ainda que, sem o caráter médico, ou pelo menos não sendo esse o seu eixo principal, esses grupos de convivência podem agrupar idosos em atividades culturais, educacionais, de lazer e mesmo esportivas, sempre com supervisão de profissionais qualificados.

(Suas), pode se tornar um programa de curta temporalidade, submetida a uma política de governo.

Quanto ao cumprimento dos objetivos do Paipi, a coordenação afirma: “atinge, não que estejamos satisfeitos, nós sempre quereremos mais. Eu acho que todas as pessoas envolvidas com o programa sempre vão querer mais”. (MABARI, pesquisa de campo, 2010). Em termos de efetivação da Política Municipal do Idoso e da alocação de recursos para o Paipi, seja em relação à melhor estruturação de seus espaços ou a pessoal qualificado, o programa (apesar da afirmação da coordenação de que os objetivos são cumpridos) ainda possui certa fragilidade, pois necessita de verbas subjacentes que derivam ou da “boa vontade” ou de amizades e pessoas que se sensibilizam pelo discurso de seus coordenadores, como aponta a fala a seguir:

Na verdade o que eu faço muito é pedir e o programa é tão sério que deixa essa abertura pra gente e as pessoas gostam de colaborar. Não é uma coisa que a gente diz: me ajuda? E a pessoa vira a cara. Não! Como ela sabe que o programa é sério, ela gosta de ajudar. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

No que concerne à implementação das ações de atendimento, atualmente o programa tem, em seu quadro de recursos humanos, a responsável pela execução do programa, uma coordenadora, 18 monitores e uma auxiliar de serviços gerais.

Quanto às atribuições da coordenadora, ela define:

A obrigação do coordenador é acompanhar os monitores e principalmente os idosos. É o acompanhamento pra ver o que está acontecendo nos núcleos. Nós temos 16 núcleos⁴⁰, nove na zona urbana e seis na zona rural (sic), então o acompanhamento é bem próximo, por exemplo: na zona rural nós fazemos viagens aos sábados pra poder estar com eles, acompanhando as atividades, os monitores. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010)

Na fala da entrevistada, fica claro que se trata de uma função de acompanhamento de atividades e pouca intervenção no que diz respeito à forma de gestão, pois, através da definição do projeto do Programa de Atenção Integral ao Idoso, seria possível para a coordenação iniciar um processo avaliativo e de acompanhamento contínuos, permitindo a definição mais clara dos objetivos do programa, um melhor controle e monitoramento das atividades e uma constatação mais adequada e precisa dos efeitos concretos na vida dos

⁴⁰ Conforme o relatório do programa, ele se constitui por 13 núcleos (oito na zona urbana e cinco na zona rural). Em instalação no final de 2010, a coordenação cria um grupo na zona rural, na comunidade do Zé Açú, a qual não visitamos por conta da limitação de tempo e recursos para tal.

idosos usuários, o que não é percebido também na fala do responsável pela execução do programa:

A coordenadora não faz um acompanhamento ou capacitação, ela simplesmente faz uma cobrança. Ela não consegue implementar nada, ela não complementa, ela não pode inventar uma brincadeira nova. A única coisa que ela pode criar é com relação a festas, com relação à programação da Semana do Idoso, ela monta um cronograma de eventos, a única coisa que fica por responsabilidade dela. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

Ao perguntarmos sobre a realização de parcerias ou ações articuladas com outras secretarias ou programas, a coordenação destaca que, com relação à Secretaria Municipal de Educação, há disponibilidade de vários cursos, os quais são sorteados entre os usuários. São cursos de informática, inglês básico, nos quais são destinadas algumas vagas aos idosos do Paipi.

No que se refere à saúde, a coordenação destaca o atendimento prioritário ao idoso que é encaminhado aos serviços de saúde no município.

Com relação à justiça, a coordenadora aponta a existência de uma assistente social no Fórum de Justiça que acompanha os casos denunciados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (Semast). No destaque aos serviços prestado pela agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a coordenadora aponta que os idosos, usuários do Programa de Atenção Integral ao Idoso, reclamam da morosidade no atendimento e do desrespeito quanto à priorização do acesso às informações. Outro serviço que segundo a coordenadora é passível de melhoras refere-se ao atendimento às queixas de crimes contra a pessoa idosa e os serviços de apoio à vítima, conforme revela a fala a seguir:

Onde é preciso melhorar é, por exemplo, nas questões de denúncia, em que as pessoas ficam receosas, mas a gente sabe que é o melhor caminho. A gente já teve idoso que passou a noite no hospital porque não tinha lugar pra levar, isso é ainda um sonho nosso, ter um centro de idoso pra poder abrigar mesmo. E até o idoso que não quer ir pra família dele, tentar dar uma vida legal dentro de um centro que ele possa dormir, que ele tenha a cama dele, tenha alimentação balanceada. Ainda estou tentando ir atrás de pessoas pra me ajudar, mas ainda não tive nenhuma resposta positiva. O município sozinho não tem como arcar. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

Quanto ao atendimento direto aos idosos e à responsabilidade em executar os serviços e ações do Programa de Atenção Integral ao Idoso, são atribuições da equipe de monitoramento (leia-se: monitores). A equipe é composta por 18 pessoas, sendo majoritariamente mulheres (com somente dois homens); eles possuem idade variando de 25 a

50 anos, com grau de escolaridade predominantemente até o ensino médio e são pagos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dos 13 monitores entrevistados, somente um havia tido experiência anterior no trabalho com grupo de idosos, com curso de “cuidador de idosos”: “eu fui voluntária em Manaus em um grupo de idosos e isso facilitou um pouco pra mim” (CURIABÁ, pesquisa de campo, 2010), três tinham experiência nos movimentos ligados às pastorais da Igreja Católica e os demais nunca haviam trabalhado, sendo esse o “primeiro emprego”, como vemos algumas falas a seguir sobre experiências anteriores no trabalho com idosos: “Não nunca tive outra experiência. O programa do idoso é o meu primeiro trabalho” (ANDIRÁ, pesquisa de campo, 2010); “não, experiência não, mas eu sempre fui uma pessoa prestativa, alegre e para trabalhar com idoso é preciso ter gingado, porque o idoso observa e quando não gosta é difícil conquistar”. (URUCURI, pesquisa de campo, 2010)

Os monitores declaram sua falta de experiência no trabalho com idosos. É, pois, necessária ao ingresso do monitor no programa, o que Kachar (2003) chama de contextualização das concepções do trabalho destinado aos idosos, destinada à equipe envolvida diretamente com a execução de programas voltados para esse público. Percebemos serem necessárias capacitações sistemáticas aos monitores do Paipi e que essas contenham informações sobre o arcabouço legal das políticas vigentes, de modo a melhor instrumentalizá-los para uma atuação pautada numa visão mais ampla dos direitos do idoso e das diretrizes elencadas para a promoção da saúde, do lazer, da socialização da população que envelhece. Somado a isso, além do apontado por Kaschar (2003) (leis, normas, protocolos), é importante que os monitores possam ter acesso a leituras e discussões relacionadas à história do envelhecimento, no sentido de desconstruir mitos e estereótipos em torno da temática.

Do mesmo modo, o aparente distanciamento das ações quanto ao conhecimento técnico do processo de envelhecimento tende a limitar o trabalho da equipe perante o caráter heterogêneo da velhice, como aponta a fala de um dos monitores que cita a sua experiência no ambiente doméstico com parentes idosos: “No meu caso, a minha experiência foi só com minha avó, que mora com minha mãe, pois eu lidava com ela em casa”. (MAMURU, pesquisa de campo, 2010)

No que se refere à seleção dos monitores, esta ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação, que não incluem a experiência anterior no trabalho com idosos ou algum tipo de qualificação específica na área da gerontologia social – e muitas

vezes derivam da busca pessoal por emprego dos próprios monitores no gabinete da primeira-dama ou do prefeito ou do convite deles, como pode ser percebido através das falas seguintes: “Foi através de um pedido de uma moradora pra Michele, quando ela veio aqui e a Michele disse que era pra fazer um requerimento e que ela iria avaliar a situação”; “Foi através de um convite da primeira-dama, eu já trabalhava num programa da universidade com pessoas idosas”; “Eu vim por causa de necessidade de trabalhar, fui até o prefeito e expus minha situação. Ele me perguntou se eu tinha experiência em alguma coisa e eu disse que eu trabalhava na pastoral da criança, aí ele deu essa oportunidade”.

Sobre o processo de seleção dos monitores, a coordenação explica: “Essa área não me compete. A seleção quem faz é a primeira-dama”. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010). Essa informação é confirmada com a fala a seguir, da entrevistada responsável pela execução do programa, sobre quais os critérios para admissão e avaliação do trabalho deles:

São selecionados por aqui. Tem vários quesitos que são observados, certa habilidade, certa paciência, porque são pessoas (*idosos*) que já viveram muito, já passaram por muitas dificuldades [...]. Então, as monitoras precisam ir muito bem-humoradas. Existe uma avaliação todo final de ano em que os monitores que não se adéquam a gente tenta fazer um remanejamento, se ele não melhora, ele sai pra outro entrar.(MABARI, pesquisa de campo, 2010)

Percebemos que os critérios de seleção dos monitores estão ligados ao temperamento e personalidade das pessoas que se candidatam ao trabalho e não à qualificação técnica, o que pode ser explicado pela ausência de pessoal qualificado no município e pelos recursos não disponíveis para a contratação de profissionais habilitados, como professores de educação física e assistentes sociais.

Há que se ressaltar que a deficiência de profissionais qualificados no programa pode ser suprida de maneira mais eficiente com capacitações continuadas, o que também é insuficiente e esporádico no caso do Programa de Atenção Integral. Mesmo que a coordenação afirme que haja capacitações mensais, ao cruzarmos com as informações obtidas pela equipe de monitoramento quanto a essa questão, um dos monitores relembra que 1) as capacitações se deram somente no início de suas atividades (“logo que começou nós tivemos uma capacitação que era justamente pra gente trabalhar com os exercícios físicos, dinâmicas e no ano retrasado tivemos capacitação”); 2) não são continuadas (“A gente tem capacitação, nos últimos tempos ainda não... A equipe do Nasf (Núcleo de Atenção à Saúde da Família) sempre vem com os professores de educação física e eles explicam pra gente, mas não é uma capacitação, a gente fica observando e aprendendo”); 3) advém de sua experiência na rotina

do trabalho (“Eu aprendo nas visitas que faço a outros núcleos”); 4) de iniciativa própria e da experiência cotidiana (“A maior capacitação é estar com eles aprendendo aqui”) e alguns relembram 5) atividades de formação com equipes vindas de Manaus (“Sempre vem gente de Manaus que trabalham dentro da área”). Destacamos que alguns sentem-se criticados por não exercerem a atividade devido à falta de habilitação:

É um pouco chato nós não sermos professores de educação física e as vezes somos criticados por causa disso, mas nessas capacitações nós aprendemos muitas coisas e sabemos do nosso limite e o limite de cada idoso, por exemplo, quando ele está com a pressão alterada, a gente sabe que ele deve ser poupado da atividade física, mas alguns são teimosos.(MAMURIACÁ, pesquisa de campo, 2010)

No que se refere às capacitações para o trabalho, ressalta-se a importância que elas exercem para que os monitores se sintam seguros na realização das ações e da habilidade que adquirem para o trabalho. No entanto, as falas mostram que a incongruência no que se refere às capacitações são frequentes, mas, quando realizadas, dão possibilidades reais (reconhecimento de limites físicos dos idosos para determinadas atividades, preocupação com a natureza das atividades) para que eles exerçam suas funções. Mesmo que os monitores não sejam profissionais de educação física, eles adotam na rotina de suas atividades, exercícios físicos moderados como alongamentos, exercícios aeróbicos, e eles ressaltam que tiveram “capacitações” específicas para realizá-las. Uma alternativa viável para esse acompanhamento físico é a contratação de um profissional de educação física⁴¹ que auxilie nas atividades dos núcleos, realizando visitas planejadas e acompanhamento aproximado do trabalho realizado.

Segundo o relatório de atividades do Paipi, as atividades são as seguintes:

1. Acolhida ao idoso e membros da família que estão ligados aos mesmos;
2. Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais da pessoa idosa;
3. Acompanhamento dos idosos aos centros de saúde, dando-lhes informações que possibilitem a vida da pessoa idosa com seus direitos: Ex.: como chegar até o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), sindicatos, INSS, Clínica de Olhos, etc.;
4. A participação dos idosos nos grupos de convivência: reflexão nas atividades de rotina; alongamentos, caminhadas, aeróbicas, hidroginástica, passeios, cinema, palestras, festas de aniversário, dança, informática básica, dinâmicas recreativas, oficinas de pintura e recicláveis, crochê, biscoito, bonecas, tapetes, flores etc.;
5. Proteção pró-ativa por meio de visitas domiciliares aos idosos que estejam em situações de maior vulnerabilidade (Relatório do Programa do Idoso, Parintins, 2009).

⁴¹ Panisson (2009) reconhece que a educação física, por muito tempo, abordava a questão da saúde numa visão orientada pelas ciências médicas reduzida a tratar somente da dimensão física da saúde. Atualmente tem-se associado às correntes científicas que concebem o sujeito como um ser não só biológico, mas também como um ser histórico/ social/ cultural.

Com base nos serviços descritos acima, selecionamos algumas respostas dos monitores que, ao serem questionados sobre as atividades realizadas, sobre sua rotina, apontam como são operacionalizados esses serviços. Destaca-se que, em observação direta, as atividades citadas são as que foram realizadas durante nossas visitas aos núcleos por ocasião da pesquisa de campo: atividade 4: desenvolvimento de atividades nos grupos de convivência (“a gente faz um momento de relaxamento e depois a gente trabalha com dinâmicas”) (UAICURAPÁ, pesquisa de campo, 2010); atividade 5: visitas domiciliares (“visitas àqueles que não estão mais frequentando o núcleo”) (MACURICANÃ, pesquisa de campo, 2010); e atividade 3: acompanhamento a serviços de saúde (“a gente faz visita, a gente marca consulta do posto, no hospital”) (ANDIRÁ, pesquisa de campo, 2010) (“Fazemos visita na casa dos idosos, para saber como ele está de saúde, como está sua família, se ele precisa de encaminhamentos, de consulta médica”) (MIUÁ, pesquisa de campo, 2010)

Nas observações diretas das atividades realizadas em um dos núcleos de atendimento na pesquisa de campo, presenciamos o trabalho da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) realizando conjuntamente com os monitores atividades recreativas e de lazer, um dos objetivos descritos no relatório (atividade 2). Havia profissionais de educação física, assistente social, psicólogo e fisioterapeuta. Entretanto, ao questionarmos um idoso participante do núcleo sobre a visita da equipe de profissionais naquele núcleo, ele diz: “São raras as vezes que esse pessoal vem visitar a gente, mas quando eles vem é muito bom” (PIQUIAZEIRO, pesquisa de campo, 2010).

Com relação ao material utilizado, os monitores destacam aqueles que facilitam a execução das atividades físicas, os quais são disponibilizados pela Semast (balões, bambolês, elásticos, bastões, caixas de som). Quando necessitam de mais materiais, os monitores improvisam utilizando materiais recicláveis:

Os nossos materiais nós mesmas que fazemos, por exemplo: o boliche, nós que fizemos com material reciclável. Nós trabalhamos com bolas, bambolês, basquete, balão. É uma orientação da coordenação, usamos a nossa criatividade. (MAMURIACÁ, pesquisa de campo, 2010)

Quanto à realização de palestras sobre temas ligados ao envelhecimento, os monitores solicitam da coordenação do programa e agendam com os profissionais ligados ou à área da saúde ou da assistência social. Em casos esporádicos, alguns dos monitores realizam também estas atividades: “As palestras? Eu faço algumas, sobre envelhecimento, sobre alimentação,

sobre aposentadoria, sobre hipertensão, o diabetes, a higiene, e às vezes a gente busca profissionais que tem um conhecimento maior”. (MIUÁ, pesquisa de campo, 2010)

Destacamos que essas atividades são realizadas em espaços variados, desde em barracões cedidos pela comunidade, escolas, quadras de igreja e até mesmo praças: “a gente não tem um local certo, a gente trabalha na escola, mas quando ela está ocupada em atividade, nós ficamos sem um lugar” (MACURICANÃ, pesquisa de campo, 2010); “a gente fica à margem da pista e no começo a gente não tinha banco e só no ano passado eles construíram os bancos” (MIUÁ, pesquisa de campo, 2010)

O espaço tem sido uma dificuldade apontada com frequência entre os monitores, e que deve se tornar alvo de preocupação quanto à segurança nas atividades e adequação de espaço para um público especial, que deve ter espaços adaptados às suas necessidades. É uma questão de cidadania que o idoso atendido deva ser respeitado em todos os seus direitos, inclusive na garantia de espaços condizentes à preservação de sua integridade física como descrito do Estatuto do Idoso, em que “as entidades de atendimento devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade⁴², higiene, salubridade e segurança” (ESTATUTO DO IDOSO, art. 48 do Capítulo II).

A pesquisa aponta a ausência de infraestrutura nos espaços em que são realizadas as atividades. As falas dos monitores revelam certa angústia quanto às limitações para o trabalho derivadas dessa falta ou inadequação do espaço. As principais falas se referem ao tamanho do espaço (“o barracão é pequeno pra quantidade de idosos que nós temos”) (UAICURAPÁ, pesquisa de campo, 2010); infraestrutura (“a nossa dificuldade é local que não tem cadeira, não tem som”) (ANDIRÁ, pesquisa de campo, 2010), (“devido a infraestrutura ser pequena, é um pouco apertado para a quantidade de idosos que participa”) (CURIABÁ, pesquisa de campo, 2010); sem local próprio (“Uma das dificuldades é o local que não é nosso”) (URUCURI, pesquisa de campo, 2010); (“se a gente tivesse um lugar próprio eu poderia organizar melhor as coisas, não pode fazer um painel, um mural porque tudo é aberto, a sede não tem parede. Não tem mesa. Se tivesse um lugar bom, melhoraria a atividade”) (XIBUÍ, pesquisa de campo, 2010).

Alguns monitores ficaram reticentes ao serem questionados sobre as dificuldades e não responderam.

A gente tem dificuldade, mas nós vamos, vai pular essa pergunta porque eu acho que falar de dificuldade é muito íntimo. Não tem nada que se reclamar. Nenhum trabalho é 100%, mas a gente faz o que pode. (IPAPUCU, pesquisa de campo, 2010)

⁴² Quando se tratar de Instituições de Longa Permanência.

Não quero responder! (MAMURIACÁ, pesquisa de campo, 2010)

Apesar das dificuldades apontadas quanto ao local inadequado e ao material insuficiente, a equipe de monitores se desdobra, num esforço pessoal, para garantir aos idosos – dentro dos limites institucionais – o melhor possível. Foi constatado que há uma grande dedicação deles numa tentativa de superar os entraves postos pelas dificuldades no trabalho.

Quando questionados sobre o trabalho com idosos, a reflexão é de que a experiência trouxe, além de ganhos na vida pessoal (“É uma atividade especial para o meu desenvolvimento”) (MACURICANÃ, pesquisa de campo, 2010), uma nova forma de olhar a questão do envelhecimento (“Eu sempre aprendo com eles, através da convivência”) (URUCURI, pesquisa de campo, 2010), uma mudança no trato com os idosos que fazem parte de sua convivência (“Eu tenho minha vó em casa e agora eu trato diferente, antes eu não sabia nem como amá-la, mas de um certo tempo eu aprendi a gostar deles e aprendi a gostar da minha idosa, a ter paciência”) (ANDIRÁ, pesquisa de campo, 2010), uma oportunidade de contribuir para a melhoria das condições de vida de idosos (“eu tenho muito orgulho desse trabalho que eu faço. Se você tem a oportunidade de melhorar a vida do idoso, principalmente na zona rural, que as coisas são mais difíceis”) (MIUÁ, pesquisa de campo, 2010) e até mesmo um laço afetivo formado a partir da convivência com eles, como cita uma entrevistada (“Eu tenho muito amor para com os idosos”) (MAMURIACÁ, pesquisa de campo, 2010).

Percebe-se através das falas um contentamento dos monitores pelo trabalho que realizam, pelo fato de mencionarem os ganhos no plano pessoal, da possibilidade de exercerem um trabalho social de relevância para o outro (idoso) e até mesmo da relação afetiva com os usuários do programa. Fica claro, em nosso entendimento, que eles se sentem felizes por realizarem esse trabalho, o que pôde ser notado nas visitas pelo forte vínculo que eles criaram com os idosos, permitindo-lhes se tornarem para os idosos referências de atenção e cuidados.

Quando questionados se perceberam mudanças na vida dos idosos a partir do trabalho no Programa de Atenção Integral ao Idoso, alguns monitores reiteram a importância do programa para muitos idosos na perspectiva de oportunizar a alegria, como reitera um monitor da zona rural:

Eu percebo muitas mudanças, antes eram acomodados em suas casas, sem esperança, naquela tristeza. Eles nunca tiveram na infância e nem na juventude um

pouco de divertimento, era só trabalho! Agora eles são mais alegres (URUCURI, pesquisa de campo, 2010).

Nas visitas foi percebido que o sentimento da alegria em participar das atividades é constante e contagiante, tanto pela maneira como se é tratado e acolhido pelos idosos quanto é notado em seus semblantes a satisfação em poder realizar atividades antes nem pensadas, principalmente na zona rural.

É presente nas falas a percepção de um dos monitores no que se refere a melhorias na saúde, quando citam: “A mudança que eu percebo é na saúde. Muitos idosos chegaram aqui de forma muito sedentária” (MACURICANÃ, pesquisa de campo, 2010). Também é sinalizado que a participação dos idosos no programa oportuniza a eles a valorização da autoestima, como se pode perceber a seguir nas falas dos entrevistados:

nós temos uma idosa que sofria com depressão, o médico recomendou para participar do programa e os familiares já notam uma mudança muito grande, ela tá mais alegre, mais espontânea, aumentou a autoestima, conversa, interage com os outros (ANDIRÁ, pesquisa de campo, 2010).

Embora não fosse objetivo desta pesquisa mensurar as alterações nos quadros de doenças x saúde a partir da inserção nos grupos do Paipi, algumas falas dos idosos revelam que houve ganhos para a saúde quando começaram a se movimentar mais, a ter novos hábitos (caminhadas, alimentação moderada), como veremos nos próximos itens.

No que se refere à participação em grupos de convivência, Bulla (2007) ressalta que a entrada do cidadão na velhice não significa descompromisso com a participação, nem renúncia aos direitos de cidadania, embora ocorram diversas mudanças em sua vida, entre elas o afastamento das atividades de trabalho em virtude da aposentadoria. Conviver com pessoas que estejam na mesma fase da vida pode oportunizar momentos de reflexão sobre perdas e ganhos do envelhecimento e sobre as potencialidades, o futuro, as possibilidades do exercício pleno da cidadania, que fomentem sentimentos de pertencer.

A afirmação da autora sobre os ganhos na convivência entre os idosos coaduna com a fala de um dos entrevistados, que aponta aspectos relacionados à saída do isolamento e ao aumento da autoestima:

Eu já vi muitas mudanças. Havia muito idosos tristes e agora são alegres, encontraram no programa um alento para viver suas vidas de maneira diferente, não mais isolados. Aqui também se formaram alguns casais e isso também é uma melhora pra eles, porque isso aumentou a autoestima. (IPAPUCU, pesquisa de campo, 2010)

Assim também um dos entrevistados concebe que a criação dos vínculos no grupo propicia a saída do ócio e permite que a interação social confira espaço para a participação em espaços coletivos: “Aqui tinha muitos idosos que almoçavam e depois iam pra rede, sem prazer pra nada na vida. Hoje, nas conversas com eles, eles falam da importância do programa na vida deles, foi no humor, na autoestima” (CURIABÁ, pesquisa de campo, 2010).

É interessante a fala de um dos entrevistados, que ressalta que a alternativa de um programa de convivência foi importante no contexto da zona rural, pois favoreceu o contato mais próximo do Estado com as necessidades específicas de saúde do idoso residente no interior. Segundo o entrevistado, além de o programa incentivar o idoso para a resignificação do seu dia a dia (não mais é inativo ou ocioso), também permite a visibilidade da existência do ser. Segundo o entrevistado,

A maioria deles mudou, apesar de que alguns ainda trabalham na roça, porque eles gostam de estar andando. Quando eles vêm, eles vêm animados, eles gostam mesmo. A vida do idoso sem o programa aqui era cada um na sua casa, quando adoeciam ninguém se preocupava muito em visitar, dar assistência, era pra morrer mesmo. Antigamente o idoso era parado e esquecido mesmo. (XIBUÍ, pesquisa de campo, 2010)

Bulla (2007) salienta que a criação de espaços de convivência para idosos justifica-se pela necessidade de conferir *status* social aos idosos, de forma que eles possam desenvolver o sentimento de pertencer à sociedade. O reconhecimento da existência do ser, conferido pelo status social, contribui para a socialização do ser humano e para sua qualidade de vida.

Tão significativo quanto essa importância, é preciso lembrar que esses espaços constituem-se como direitos, os quais têm sido elencados e estabelecidos no Estatuto do Idoso, em seu artigo 3º, parágrafo único, em que uma das formas de garantir a efetivação dos direitos dos idosos é a “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações” (BRASIL, 2003).

4.4 O Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso: evidências e percepções pelo olhar dos usuários

O Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, atualmente, possui 3.725 idosos cadastrados e 1834 idosos frequentadores, divididos em zona urbana e zona rural. A idade mínima para participar do programa é de 60 anos. Além das atividades nos núcleos, os idosos contam com o atendimento na Semast em relação à previdência social, à emissão de carteiras

do idoso e de denúncias referentes à violência contra o idoso. Em relação a este último, é realizado em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, como já vimos.

Devido à grande demanda no atendimento aos idosos e à procura para a instalação de núcleos na zona rural, houve a necessidade de se dividir em núcleos, para que todos os idosos do município se tornassem usuários das atividades desenvolvidas no programa, sendo oito na zona urbana e cinco na zona rural respectivamente:

Local	Nome do núcleo	Idosos cadastrados	Idosos assíduos
Zona urbana	Centro do Idoso Pastor Lessa	500	290
	Centro de Saúde Dom Arcangelo Cerqua	400	250
	Centro de Saúde Waldir Viana	450	180
	Centro de Saúde Darlinda Ribeiro	350	190
	Centro de Saúde Dr. Toda	400	158
	Centro Social de Santa Rita	300	120
	Comunidade do Macurany	115	95
Zona rural	Centro do Bairro Djard Vieira – Sesc Ler	330	100
	Centro Social da Comunidade Santa Rita – Valéria	120	68
	Centro Social da Comunidade do Palhal – Lago do Cabury	80	28
	Centro do Idoso Nelito Carvalho – Vila Amazônia	280	110
	Comunidade do Mocambo	200	95
	Agrovila do Cabury	200	150
	TOTAL	3725	1834

Quadro 2: Núcleos de atendimento do Programa de Atenção Integral ao Idoso.

Fonte: Relatório do Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa, 2009.

Uma das justificativas da necessidade da existência do programa é a tarefa de tornar a velhice menos solitária, menos sedentária, trazendo o idoso para o meio da convivência com pessoas que, como ele, também têm sua história de vida, e assim fortalecer laços socioafetivos entre eles.

Para entender com mais amplitude as percepções, avaliações e sentimentos quanto ao Programa de Atenção Integral ao Idoso, recorreremos aos próprios usuários, para até mesmo trazer à tona sua noção de direitos de cidadania e os limites por eles vivenciados no cotidiano.

4.4.1 Perfil socioeconômico dos idosos

Embora não fosse nosso objetivo traçar o perfil dos idosos do Paipi, apontamos os dados do levantamento das entrevistas realizadas com 13 idosos participantes dos núcleos de

atendimento e algumas informações das observações diretas. Segue o perfil geral dos entrevistados:

Tabela 8: Gênero dos idosos.

Sexo	Frequência	%
Feminino	10	76,9
Masculino	03	23,1
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

A amostra configurou-se de 76,9% mulheres e 23,1% de homens. Houve certa dificuldade em encontrar homens frequentando grupos de idosos, confirmando pesquisa realizada pelo IBGE de 2000, que aponta as mulheres como a maioria da população idosa.

Tabela 9: Faixa etária dos idosos.

Faixa etária	Frequência	%
60 a 65	2	15,4
65 a 70	3	23,1
70 a 75	3	23,1
Acima de 75	5	38,5
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

Dos 13 idosos entrevistados, dois estavam na faixa entre 60 a 65 anos. Já as faixas de 65 a 70 anos e de 70 a 75 anos têm um número similar (três), sendo que, se somarem as duas faixas, pode-se constatar a maior frequência, 38,5%. Verifica-se também que a faixa etária acima de 75 anos, 38,5%, é presente em atividades de grupos de idosos, o que leva a considerar o envelhecimento ativo desses idosos.

Tabela 10: Nível de escolaridade dos idosos.

Grau de escolaridade	Frequência	%
Analfabeto	2	15,4
Alfabetizado (só lê e escreve)	2	15,4
Ensino fund. incompl.	8	61,5
Ensino fund. comp.	0	0
Ensino médio incom.	0	0
Ensino médio comp.	1	7,7
Ensino superior incompl.	0	0
Ensino superior comp.	0	0
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

Nota-se na tabela 10 que, apesar do percentual de idosos analfabetos ser de 15,4%, é relevante considerar que idosos que possuem o ensino médio incompleto é de 0%, ou seja, o nível de escolaridade dos entrevistados revela que os idosos majoritariamente não tiveram acesso ou oportunidade de completarem os seus estudos, tendo uma baixa escolaridade. Em conversa nas atividades em grupo com os idosos em alguns núcleos visitados, percebemos que muitos idosos estudaram na infância somente os quatro primeiros anos do hoje conhecido como ensino fundamental, que correspondia à época até a 4ª série primária, e a justificativa é a falta de continuidade dos anos posteriores no sistema educacional fornecido às zonas rurais, que é de onde a maioria dos idosos se origina. Sabemos que, no mundo moderno e informatizado, saber somente ler e escrever ainda é um possibilitador da perversa exclusão social.

No tocante ao estado civil dos entrevistados (tabela 11), o fato que chama a atenção é a maior frequência de idosos casados e/ou casadas: eles correspondem a 46,2%, revelando que a questão de ser casado não interfere a participação em grupos. Outro dado interessante a ser destacado é a participação dos viúvos, correspondendo a 30,8% do total dos respondentes.

Tabela 11: Estado civil dos idosos.

Estado civil	Frequência	%
Solteiro (a)	3	23,1
Casado (a)	6	46,2
Separado (a)	0	0
Viúvo (a)	4	30,8
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

A respeito do tipo de renda dos entrevistados, observa-se, de acordo com a tabela 12, que 53,8% são aposentados, 38,5% são beneficiários da assistência social, comprovando assim os dados do IBGE (2000), que revelam a aposentadoria como principal fonte de renda dos idosos responsáveis por domicílio no Brasil.

Tabela 12: Tipos de renda dos idosos.

Tipo de renda	Frequência	%
Aposentadoria	7	53,8
Pensão	1	7,7
BPC	5	38,5
Não tem renda	0	0
Não respondeu	0	0
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo – setembro a dezembro de 2010.

No aspecto concernente ao tipo de moradia, pode-se verificar que 13 dos idosos entrevistados possuem casa própria e somente um idoso mora em casa cedida. A tabela a seguir demonstra a distribuição de frequência desse dado:

Tabela 13: Tipo de moradia dos idosos.

Tipo de moradia	Frequência	%
Própria	12	92,3
Alugada	0	0
Cedida	0	7,7
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

No que se refere à composição familiar dos entrevistados, 10,0% revelaram terem tido filhos, conforme tabela a seguir:

Tabela 14: Existência ou não de filhos dos idosos.

Tem filhos?	Frequência	%
Sim	13	10,0
Não	0	0
Total	13	10,0

Fonte: Pesquisa de campo.

Dos 13 idosos que possuem filhos, 23,1% dizem ter de dois a quatro filhos, 46,2% de cinco a sete filhos, acima de sete filhos 23,1% e com apenas 7,6% ou uma pessoa que diz ter apenas um filho, conforme tabela 15.

Tabela 15: Quantidade de filhos.

Quantos?	Frequência	%
Somente 1	1	7,6
2 a 4	3	23,1
5 a 7	6	46,2
Acima de 7	3	23,1
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

Tabela 16: Quantidade de filhos que moram com os idosos.

Quantos ainda moram com você?	Frequência	%
Nenhum	4	30,8
1 a 2	7	53,8
3 a 5	0	0
Todos	2	15,4
Total	13	100

Fonte: Pesquisa de campo.

São percebidas, na tabela anterior, duas situações distintas: uma que apresenta 30,8% dos entrevistados respondendo que nenhum de seus filhos ainda mora com eles –sinalizando um efeito notado por Debert (1998) que identifica que as melhorias nas condições de saúde e outros avanços tecnológicos, tais como os meios de comunicação e outros, podem estar sugerindo que viver só, ou sem os filhos, representa uma forma inovadora e bem-sucedida de envelhecimento, e não uma situação de abandono, descaso e/ou solidão.

A outra situação identificada na tabela é que 53,8% ainda têm de um a dois filhos na sua casa, revelando o outro aspecto: o de que os idosos que têm filhos ainda morando no mesmo lugar fatalmente arcam com despesas no orçamento de forma a sustentar esses filhos.

A caracterização socioeconômica apresentada, gênero/ escolaridade/ renda, confirma a situação de vulnerabilidade dos idosos: são mulheres com níveis baixos de escolaridade e rendimentos. E ratifica as reflexões elaboradas anteriormente neste trabalho, de que o Brasil envelhece num cenário socioeconômico desfavorável, e esse fato coloca os idosos numa situação de precariedade.

4.4.2 O ingresso no Programa de Atenção Integral ao Idoso: formas e motivações

Minayo e Coimbra Júnior (2002) apontam que raramente se permite que pessoas idosas sejam genuinamente ouvidas sobre suas experiências de vida, tanto por profissionais de saúde e assistência como pela sociedade. Prevalece, então, uma concepção distante da realidade daqueles que envelhecem e são usuários de programas voltados para sua idade sobre suas percepções quanto aos referidos programas.

Sem a pretensão de criar generalizações ou conclusões sobre as formas e motivações do idoso que decide participar do Programa de Atenção Integral ao Idoso, apresento, a seguir,

interpretações de alguns idosos usuários sobre sua vivência e impressões do programa de que participam.

Ao serem questionados acerca de como souberam do Programa de Atenção Integral ao Idoso, alguns apontam convites e incentivo de amigos e familiares, como apontado nas falas a seguir:

Eu via minhas colegas participarem do programa, mas ainda não tinha idade. Mesmo assim, aos 55 anos, comecei a participar. Agora, posso por direito, pois já tenho 60 anos. (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu soube através de amigos e colegas que faziam parte do programa. Aí eu comecei a participar, né? (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu pensava que o programa não era bom, mas minha filha disse: ‘mamãe, vai participar do programa dos idosos...’ Eu ainda não queria, mas depois, de tanto observar, eu disse pra ela: ‘Filha, eu vou entrar no programa dos idosos’. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Elas me visitaram em casa e me convidaram, perguntaram se eu queria participar do núcleo. Eu disse que queria e estou aqui faz dois anos. (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Para outros participantes, a forma de ingresso partiu das visitas realizadas em sua casa pela equipe de monitores, o que coaduna com as informações obtidas nas entrevistas com a coordenação do programa, que destaca a busca ativa dos idosos através de visitas domiciliares:

Geralmente as monitoras fazem visita domiciliar na cidade toda, porque cada núcleo faz parte de um bairro diferente. Então ela vai estar indo na casa do idoso. Quando a família vem até nós procurar pelo atendimento, mesmo assim, é feita a visita, onde a monitora faz o cadastramento para o idoso participar. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010).

Vejamos as falas dos idosos sobre as formas de ingresso no programa:

Pra nós participar desse programa, lançaram um convite pra nossa coordenadora, lá na cidade. Quando ela veio de lá, ela veio formar o nosso grupo de idosos, e eu vim logo, fui uma das primeiras. (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Porque a presidente daqui foi nas casas, mas eu não sabia pra que era. Depois ela explicou e eu entendi o que era, e como nós estamos alegres, mana. (MARI-MARIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Foi um pessoal de Parintins e veio aqui perguntar se a gente podia formar um grupo de idosos aqui. (JENIPAPEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Bulla (1998) destaca a importância da escolha por grupos de convivência, pois possibilita o compartilhamento das histórias individuais e a construção de uma história coletiva a partir do confronto de valores e ideologias, como também propicia o exercício de papéis, o enfrentamento de novos desafios e a busca da realização de sonhos comuns.

Ao perguntarmos os motivos que levaram os idosos entrevistados a frequentar o programa, as falas revelam que o incentivo de amigos foi o que mais contribuiu para o ingresso no grupo, conforme falas a seguir: “Foi o incentivo dos amigos, que me disseram que eu deveria participar, pois sou sozinho, sabe? Eu venho mais pra cá para me divertir, fazer amigos” (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010); outros destacam que passaram a frequentar o grupo por interesse próprio no sentido de transformar a vida sedentária em uma vida mais ativa: “Entre ficar em casa sem fazer nada, sentindo dores, e ter alguma atividade física, é bem melhor ir para a atividade” (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010). Este último dado é interessante, pois se constata que o trabalho desenvolvido no programa transformou os grupos em uma realidade que figura entre uma alternativa à ressocialização do idoso, de melhorias de sua qualidade de vida, como demonstram as falas a seguir:

Antes de participar, eu tava só em casa, fazendo uma janta, uma coisinha, só eu e Deus, né? A monitora marcou o dia e nós viemos, eu e minha prima, e até agora tô aqui. (MARI-MARIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu não tinha mesmo o que fazer. Tava muito em casa, acomodada, aí eu falei pra minha filha e ela disse que era bom, pra fazer uns exercícios, uma caminhada. Eu gosto daqui, a gente faz mais amizades. (TUCUMANZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Rodrigues (2000), ao tratar sobre envelhecimento ativo, destaca uma das mensagens-chave do Movimento Mundial para o Envelhecimento, que tratava da sociedade para todos. Assim dizia uma das mensagens: “O envelhecimento ativo significa manter a própria saúde, física, mental, social e espiritual; participar da família, da comunidade e da sociedade em geral” (RODRIGUES, 2000, p. 72).

Principalmente na zona rural, percebemos uma mudança na rotina dos idosos que antes tinham uma referência de tempo livre: o deitar na rede, a conversa com amigos para tomar café e o cuidar da horta. Essas atividades não podem ser tidas como inapropriadas ou atividades que ficam aquém das propostas pelo programa. Em conversa com idosos no núcleo, as antigas atividades ainda são preservadas e as que eles participam foram incorporadas às já existentes, sendo mais uma a preencher o tempo livre.

4.4.3 As percepções sobre o Programa de Atenção Integral ao Idoso

a) Sobre as atividades

Ao perguntarmos sobre as atividades realizadas no programa e sua percepção, os idosos apontam contentamento ao realizá-las e como elas até recuperam o sono perdido, aumentam o círculo de relacionamentos e garantem a oportunidade de informações. Dentre as atividades apontadas estão as atividades físicas, as atividades dançantes, as atividades manuais e as palestras.

Eu participo de todas, mas eu gosto mais das caminhadas, alongamentos, qualquer recreação, boliche, danças, todas mesmo. (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu gosto de todas as atividades. Eu acho que elas são muito legais. Atualmente, até as danças eu tô participando. Eu me sinto bem, não me dói o corpo, até dormindo melhor eu tô agora, graças a Deus. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu jogo dominó e converso, abraço os amigos. Parece que vão comprar um xadrez pra gente aprender a jogar. (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu participo de todas: Jogo bola com os colegas, eu danço também [...] (PIQUIAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

A gente faz essas físicas, a gente faz esporte, pinturas, danças, a gente assiste palestras [...] Os pessoal da saúde vem verificar a pressão. (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010)

A gente faz uns negócio de movimento do corpo, dança, umas voltas no campo, umas caminhadas. Eu vejo na televisão os grupos de idosos dançando mesmo e a gente também faz aqui. (UIXIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

É de brincar carnaval, quadrilha, muitas brincadeiras, e as monitoras nos ajudam, elas têm muita paciência, carinho. (COPAIBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Tem um jogo de bola com os outros colegas, a mulherada vai jogar também, vão torcer, gritar pelos times. É muito bom, mesmo. Antes era cada um na sua casa, sem contato, mas agora, não, parece que até nós estamos mais unidos. (PAJURAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Na fala dos idosos acerca do programa, evidenciam-se ganhos no plano pessoal, decorrentes da vivência grupal (“abraço os amigos”), da troca de experiências (“antes era cada um na sua casa, sem contato, mas agora não, parece que até nós estamos mais unidos”), das atividades físicas (“a gente faz uns negócio (sic) de movimento do corpo”) e de lazer (“é de brincar carnaval, quadrilha, muitas brincadeiras”) e de tantas outras atividades do programa

capazes de garantir as competências cognitivas e simbólicas, o controle emocional e sobre o corpo e o domínio do tempo que, somados à predisposição para a autonomia, podem contribuir para sua manutenção ou resgate.

A contribuição do programa para a integração social do idoso, ainda que não haja atividades específicas nessa direção, pode ser considerada positiva. A saída do ambiente doméstico, a vivência grupal, a socialização de experiências, o aprendizado de coisas novas, o lazer, as atividades físicas e todas as competências desenvolvidas a partir daí podem contribuir para que o idoso se sinta mais seguro na relação com o “outro”, o que é um facilitador da integração.

Destacamos que, nas visitas aos núcleos de atendimento, percebemos uma rotina nas atividades. Em todos os grupos há, no início das atividades, um momento de oração, destacando-se maior participação de idosos nos núcleos que professam a fé católica apostólica romana. Ao perguntarmos aos monitores sobre essa necessidade, eles destacam que os idosos fizeram a solicitação por acreditarem na importância de momentos mais “espirituais” antes de qualquer atividade.

Faleiros (2006), em um artigo que trata da “religião e os idosos”, destaca que a gerontologia se aproxima do senso religioso quando ela se aproxima da inter-relação com a psicologia, a filosofia, a ética e a teologia. Assim, a espiritualidade começa a ganhar relevância, porque estava relacionada à profundidade e ao sentido da vida humana. Segundo o autor,

O processo de envelhecimento suscitava não só problemas médicos e sociais, mas também religiosos e espirituais, já que o ser humano, dotado de liberdade, é capaz de relacionar-se com o Transcendente. Sem essa referência à transcendência, a realidade humana parecia estar mutilada. (FALEIROS, 2006, p. 52)

Acreditamos que é necessária a ponderação significativa de apoio à religiosidade dos idosos, considerando o direito que todas as pessoas têm de viver com suas próprias crenças religiosas e de não ser impedidas no exercício do culto. Os programas voltados para idosos devem respeitar a religiosidade manifestada por eles, porque isso faz parte do trato humano. Faleiros destaca: “Respeitar e cultivar a religiosidade do idoso é ajudá-lo a descobrir os valores humano-religiosos de sua idade e a viver esse tempo de sua existência na serenidade e na paz que só Deus sabe dar” (2006, p. 52).

b) Sobre violação de direitos

Um dos objetivos específicos do Programa de Atenção Integral ao Idoso é criar mecanismos necessários para que o idoso tenha acesso a locais de apoio e integração mantidos pelo município. Porém, sem o adequado conhecimento da população idosa e da rede de apoio utilizada, nenhuma rede de promoção, proteção e defesa de direitos tem possibilidade de manter-se com eficiência. Ao questionarmos os idosos sobre o que fariam se sofressem algum tipo de violação de seus direitos, alguns destacam que procurariam os monitores do programa de que participam. Destaca-se, dentre as falas, aquela que reflete que a falta de respeito com os idosos é decorrente das mudanças da sociedade:

Eu procuraria as monitoras do programa para que elas me orientassem a quem procurar. (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu procuraria os monitores do programa porque elas são muito legais comigo e com todo mundo. Eu acho que elas sabem quem nós pode procurar nesse caso. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu procuraria as monitoras do programa, né? Eu tenho o número de telefone de uma delas e ligaria pra elas no caso de ser agredido. Hoje os tempos são outros, né? Não respeitam mais os mais velhos como antigamente. (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu procuraria as monitoras, né? O que elas falassem pra mim eu faria. (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu acho que o programa, porque muitas vezes a família não tem aquela sabedoria. (TUCUMANZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Olha, de primeiro a gente ia ter que procurar a direção do nosso grupo (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010)

O que pôde ser percebido nas falas anteriores é a confiança estabelecida entre o idoso e a equipe de monitores no que se refere à comunicação de possíveis violações de direitos, o que revela a urgente necessidade da capacitação dos últimos quanto à compreensão do fenômeno da violência e dos direitos dos idosos para que não haja equívocos de informações e até eles tenham a oportunidade de rever preconceitos e formas reducionistas de possíveis abordagens quanto a encaminhamentos dessas situações, já que o espaço de confiança se constitui como instrumento de quebra do silêncio nos casos de violência sofrida.

Piquizeiro demonstra em princípio que não iria procurar ninguém, mas depois de um silêncio revela que, se precisasse, procuraria alguém que detivesse mais informações sobre como encaminhar a suposta violação. Também nota-se em outra fala que se procuraria a família, evidenciando, por parte desse idoso, a necessidade em se ancorarem nos laços familiares para o enfrentamento de situações imobilizadoras como a violação de direitos.

Eu não procuraria ninguém [...] mas talvez eu procuraria alguém que tivesse mais conhecimento pra me orientar. (PIQUIAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu ia procurar meus dois filhos homens, pra ver o que eles iam fazer. (MARI-MARIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Os demais idosos não souberam responder a questão. Sobre os posicionamentos citados, percebemos a referência que os idosos possuem do programa para responder sobre as violações de direitos cometidas contra eles, o que se revela positivo, pois significa que eles possuem confiança para tratar de assuntos privados ou sobre quando são desrespeitados em espaços públicos. A violência contra idosos é uma realidade cada vez mais visível na sociedade; porém, não se trata de um fenômeno novo e perpassa a todas as classes sociais e econômicas. Pensamos que qualquer forma de violência contra a pessoa idosa é uma violação aos direitos humanos – desde o desrespeito no trânsito até uma propaganda de mau gosto na mídia. Sem falar das relações pessoais: filho que abandona, negligencia, apropriação indevida de bens. Há uma cultura de violência ainda muito forte na sociedade e que precisa ser enfrentada, principalmente através da *quebra do silêncio*, tornando o fenômeno conhecido e visível.

c) **Avaliando o trabalho da equipe de monitores**

Os idosos, ao serem questionados sobre o trabalho dos monitores, apresentam uma avaliação positiva e afirmam que suas expectativas são plenamente satisfeitas. A relação entre monitor e idoso é próxima – em alguns momentos, percebemos até demonstrações de afeto e carinho entre eles. Vejamos a fala dos idosos a seguir:

Essas meninas são anjos em nossas vidas. São incansáveis no trabalho, estão sempre à disposição. Olha só o exemplo dos ensaios para a dança que apresentaremos no final de ano, elas chegam às três horas da tarde. Elas se doam muito mesmo, até abrindo mão de suas famílias às vezes. (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Pra mim é um trabalho de grande valor. Elas nos atendem bem, são muito atenciosas e Deus o livre! Nós faltamos chorar quando uma delas sai do programa. Algumas já saíram. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Elas trabalham muito. São muito responsáveis mesmo. Tratam bem os idosos, gostam mesmo da gente. Não são ignorantes com a gente, sabe [...] (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu gosto muito das monitoras. Elas frequentam lá em casa, até. (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Elas fazem um bom trabalho. (PIQUIAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eles trabalham muito bem. A gente gosta muito deles. A relação é boa. (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu acho legal. (MARI-MARIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu gosto muito de ver, uma pessoa como ela, que se interessa pelos outros. Por mais que dê só dois idosos, ela vai sempre. (UIXIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Ah, é muito legal, se interessam pelos documentos. Cuidam da gente. (TUCUMANZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu fico satisfeito, né? (PAJURAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

São ressaltadas características como: disponibilidade ao trabalho (“são incansáveis no trabalho, estão sempre à disposição”), atenção no cuidado (“cuidam da gente”), tratamento sem distinção (“por mais que dê só dois idosos, ela vai sempre”), interesse (“se interessam pelos documentos”), simpatia no trato (“a gente gosta muito deles. A relação é boa”), que facilitam o relacionamento entre idoso e monitor. Nos discursos dos idosos, a forma de atendimento recebida pelos monitores é qualificada e também positiva, o que cria um clima de confiança e até mesmo de companheirismo, gerando um nível de satisfação alto entre os usuários do programa.

d) O significado do Programa de Atenção Integral ao Idoso para seus usuários

Com relação ao Programa de Atenção Integral ao Idoso, os idosos participantes destacaram, em suas avaliações, significados que agrupamos por categoria, por apresentarem certa similaridade: lazer, saúde e autoestima.

Categoria A: O lazer como melhor alternativa ao ócio e garantia de socialização e vida ativa.

O programa significa muito: alegria, diversão, esperança, amizade [...], é um prazer muito grande participar. O programa é tudo de bom que um idoso pode ter. (SAPUCAEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Eu gosto muito dessas brincadeiras que nós faz. A gente antes estava só na nossa casa, e saía só quando tinha um culto por ali e agora não, eu tô animada! Tenho um bocado de colega. (MARI-MARIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Ele é muito importante. A gente sai de casa e fica tão alegre [...] (ANDIROBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Pra mim é uma coisa maravilhosa! Eu nem tenho palavras [...] Antes do programa eu era muito diferente. Agora, se tem alguma apresentação pra gente, eu deixo tudo para ir. (CASTANHEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Percebemos nas falas a ênfase dada à importância do programa para uma vida com mais lazer, mais divertimento, em detrimento da situação anterior de menor participação social. Há uma evidência clara da satisfação pessoal de cada idoso entrevistado sobre os ganhos reais na sua socialização quando da inserção no programa.

Entretanto, Teixeira (2008) chama atenção para o fato de que atualmente os programas para a “terceira idade” se colocam na dimensão do lazer como aposta no indivíduo e na sua capacidade. Através do lazer e de novas formas de ocupação do tempo livre, de aprender a “arte de envelhecer”, de adaptar-se a um mundo de mudanças, pode-se gerar uma conduta e um estilo de vida ativo, saudável e produtivo. Em contraposição a essa proposta, a autora sinaliza que programas que incorporam os efeitos das práticas de lazer como seus objetivos principais indicam uma passagem de um modelo mais sociológico de individualismo (que supõe o indivíduo pelo social) para um modelo mais individualista e subjetivo. O efeito é a promoção de uma individualização do problema social, remetendo-o para o âmbito privado, da ação individual e até mesmo mascarando problemas estruturais ligados ao envelhecimento (velhices desiguais, desvalorizadas, empobrecidas, desamparadas e doentias pela intensa e extensa exploração do trabalho) que são destacados.

Categoria B: A saúde como ganho real dos exercícios físicos praticados.

Quanto à *saúde*, alguns destacam que o Programa de Atenção Integral ao Idoso:

Significa uma coisa boa, né? Saúde, diversão [...], aqui os problemas ficam de lado e a saúde melhora. A riqueza do idoso é a saúde, né? (INGAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Pra mim, mais saúde [...]. Eu e meus irmãos participamos. (PIQUIAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Foi uma coisa que posso dizer que ajudou a minha vida a superar, ajudou na minha saúde. (SERINGUEIRA, pesquisa de campo, 2010)

Olha, o programa significa pra gente, pra gente cuidar da nossa saúde. Eu, pra mim, eu melhorei muito, a gente era tudo parado, eu senti que estou mais ativa. (JENIPAPEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Pra mim é um programa bom porque tem vontade de participar com os outros, eu penso que a gente faz esses movimentos e melhora nossa saúde. (UIXIZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

O programa significa muito pra mim, é a minha vida, é a minha saúde. Eu era muito doente de reumatismo e depois que apareceu esse programa, melhorou muito a

minha saúde, porque eu estou caminhando. (COPAIBEIRA, pesquisa de campo, 2010)

A melhora na saúde aparece como uma das mudanças provocadas a partir da inserção no programa. Se prolongar a vida, preservar o corpo e a saúde sempre foram preocupações da humanidade, no mundo atual tais práticas contam com um aparato científico que produz incessantemente novos recursos. O conceito de saúde se reatualiza, sendo entendido não como um dado, mas como uma tarefa; saúde não é definida por um estado, e sim por um conjunto de comportamentos, como vemos em umas das falas que associa a saúde a ter uma vida mais ativa.

Percebemos, nas falas a respeito da melhora na saúde, que os idosos destacam uma nova perspectiva quanto aos exercícios físicos praticados no programa que, segundo eles, auxiliam até mesmo na recuperação de algumas doenças, como o reumatismo, ocasionando alterações significativas quanto a sua qualidade de vida⁴³.

Categoria C: A autoestima como possibilidade de olhar a velhice sob o prisma da valorização.

Vejamos os depoimentos abaixo sobre a reflexão que aponta a autoestima como ponto alto do programa:

Uma coisa muito importante, porque dá autoestima pra gente. A gente não fica só na rede, fica com os amigos, as horas passam rápido. (TUCUMANZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

Eu acho um gesto bonito, um gesto certo que faz a gente se dedicar mais à vida, fica mais alegre. A gente tem que movimentar a comunidade pra não acabar o programa, né? Tem que falar com o coordenador e agitar a todo mundo pra não acabar. (PAJURAZEIRO, pesquisa de campo, 2010)

A inserção dos idosos no programa garante uma série de mudanças que indiscutivelmente podem ser potencializadoras de uma vida mais ativa, menos solitária, com elevação da autoestima, de alegria de viver, de sentimento de valorização, aumento de amizades e até mesmo mobilização quando um dos idosos chama a atenção para a necessidade de aglutinar outras pessoas para que o programa não chegue ao término. É inegável que esses fatores são indispensáveis para respaldar não somente os idosos, mas

⁴³ De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), qualidade de vida é a percepção que o indivíduo tem de sua posição na vida dentro do contexto de sua cultura e do sistema de valores de onde vive e em relação a seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações. É um conceito muito amplo, que incorpora de uma maneira complexa a saúde física de uma pessoa, seu estado psicológico, seu nível de dependência, suas relações sociais, suas crenças e sua relação com características proeminentes no ambiente.

qualquer segmento das classes subalternas, no exercício da cidadania e na participação de atividades de socialização.

A autora Gohn (2001) concorda com essa afirmação quando fala das possibilidades da participação e a importância da autoestima, da autoimagem e das representações sobre sua própria vida nos espaços de convivência para idosos:

Há participação quando há um sentimento de que os indivíduos têm valor e são necessários para alguém, quando percebem sua própria contribuição, e que tem um lugar na sociedade, que são úteis, que são valorizados por alguém. Para tal, os indivíduos necessitam de um meio ambiente consistente do ponto de vista de relacionamento, contratos e laços sociais. Para participar, os indivíduos têm de desenvolver autoestima, mudar sua própria imagem e as representações sobre sua vida (GOHN, 2001, p. 28).

No entanto, para possibilitar o “exercício de cidadania, o reconhecimento do idoso como sujeito de direitos, assegurar os direitos sociais do idoso” e tantas outras expressões nesse mesmo sentido presentes nos objetivos do programa, esses ganhos devem estar na dimensão pessoal e também coletiva. Esse avanço para o plano coletivo é imprescindível, pois, embora haja um aparato legal de proteção à pessoa idosa em Parintins, a condição do idoso na sociedade não é adequada às suas necessidades e somente no coletivo poderá engendrar um empenho pela consecução de direitos e pela garantia dos já conquistados.

4.5 O programa e ações promotoras de cidadania para a velhice: retórica e realidade

“Todas as palavras tomadas literalmente são falsas. A verdade mora no silêncio que existe em volta das palavras. Prestar atenção ao que não foi dito, ler as entrelinhas. A atenção flutua: toca as palavras sem ser por elas enfeitada. Cuidado com a sedução da clareza! Cuidado com o engano do óbvio!”
(Rubens Alves)

O Programa de Atenção Integral ao Idoso em Parintins centra-se em atividades de lazer. Suas funções são de entretenimento, recreação e desenvolvimento da personalidade, e suas potencialidades são capazes tanto de gerar atitudes ativas, novos comportamentos e sentimentos que se contrapõem aos estereótipos e preconceitos, quanto de fundar novas sociabilidades e experiências de associativismo que proporcionem bem-estar, valorização social, autoestima e reconstrução da própria imagem.

Também é importante destacar que programas para o idoso com esse cunho já estão previstos no Sistema Único de Assistência Social (Suas), nos serviços de proteção básica. São considerados como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e têm o objetivo de

garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (Resolução CNAS n. 109/2009).

Mesmo com todo o paradigma legal e institucional criado a partir da Rede de Proteção à Pessoa Idosa no SUAS, persiste um distanciamento desse aparato da realidade dos idosos em Parintins e principalmente daqueles que são diretamente atendidos no Programa de Atenção Integral ao Idoso em Parintins, o que mobiliza especialmente o debate voltado à gestão e à implementação das atividades realizadas no programa e às percepções da coordenação e gestão.

A finalidade em se ater às dimensões de cidadania a partir do desenvolvimento do Programa de Atenção Integral ao Idoso em Parintins é por considerar que o objetivo principal do programa é “desenvolver ações por meio dos serviços socioassistenciais, socioeducativos e de desenvolvimentos de projetos de inclusão dos idosos e suas famílias, de acordo com as necessidades detectadas no âmbito social do município de Parintins” (Relatório do Programa, 2009). Também coloca como eixo principal “possibilitar ao idoso condições de cidadão dentro da rede de serviços públicos, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida”.

Os objetivos postos na formatação do programa se configuram como proposta de um governo municipal; entretanto, como dito anteriormente sobre a implantação e criação do programa, ele partiu da mobilização de um conjunto de atores que se debruçaram sobre as necessidades de um segmento. É necessário trazer essa anotação para que não limitemos a execução desse programa como sendo exclusivamente “boa vontade” dos governantes ou “sensibilização” para com a realidade dos idosos. Yasbec (2009) nos lembra de que as políticas sociais públicas só podem ser pensadas politicamente, sempre referidas a relações sociais concretas e como parte das respostas que o Estado oferece às expressões da *questão social*, situando-se no confronto de interesses de grupos e classes sociais.

Quando questionados sobre se o Programa de Atenção Integral ao Idoso cumpre os objetivos propostos, a coordenação assim se posiciona:

Com certeza o programa atinge seus objetivos. Porque o que a gente quer é uma vida mais saudável pro idoso. A gente já conseguiu isso. Ainda estamos em andamento porque tem muita coisa pra melhorar. Hoje o programa está muito bem e os idosos falam isso, da alegria que eles sentem, da vontade que eles têm de participar do programa. (CURIÁ, pesquisa de campo, 2010)

Percebe-se na narrativa a ausência de elementos que possam discriminar a concepção de vida mais saudável. Entretanto, há o reconhecimento de que são necessárias mudanças no Paipi. A coordenação reconhece o valor dado ao programa por seus usuários (alegria, vontade de participar) se revelando como demonstração real dos impactos gerados pelas ações desenvolvidas.

A alegria é algo que não está apenas relacionado a fatores ligados ao programa, mas aos conjuntos dos condicionantes que fazem parte do convívio dos idosos, como família, estado de saúde, estado de espírito. Bruno (2001) destaca que essa alegria no envelhecimento passa também pela preservação da autonomia, que é fundamental para que o ser idoso possa exercer a sua dimensão pessoal, conseguindo dessa maneira ser livre, ser verdadeiro. A autora ressalta ainda que isso só será possível através do exercício da cidadania, que possibilitará a consolidação de um novo lugar e significado político e social para o idoso.

Ao serem perguntados se o programa incentiva o exercício da cidadania para os idosos usuários no município de Parintins e através de que ações, a coordenação destaca de forma afirmativa, como demonstra a fala seguinte:

Com certeza incentiva. Hoje o idoso, quando vai ao banco, ele é logo atendido. Antes o idoso era igual a um de 15 anos, e hoje ele tem uma fila só pra ele. Hoje as monitoras, quando um idoso adoece, vai ao posto marcar sua consulta e tem sua preferência. Hoje o idoso é respeitado (CURIA, pesquisa de campo, 2010)

Novamente a coordenação apresenta elementos que não perpassam a avaliação do programa. Quando cita o direito do idoso ao acesso prioritário a uma fila bancária, está tratando de algo que foge à competência municipal e, portanto, não contempla ações do programa. O direito à prioridade no atendimento faz parte do texto do Estatuto do Idoso, que preconiza no seu Título I, que trata das disposições preliminares, parágrafo único, item I: “A garantia de prioridade compreende: atendimento preferencial imediato e individualizado junto a órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população”.

Outra questão feita à coordenação trata-se da equipe técnica do programa (monitores), se a quantidade é suficiente para a demanda do trabalho exercido. A seguir a fala da coordenação no que concerne a esse assunto:

Precisaria de mais pessoas por conta da amplitude do programa. Mas os nossos monitores são muito desenvolvidos e sempre estão em busca de atividades, fazem pesquisa na internet e, com as capacitações que eles têm, eles já estão bem entendidos. (CURIA, pesquisa de campo, 2010)

Interessante notar, no depoimento descrito anteriormente, a necessidade de uma equipe de monitores mais ampla por conta da demanda existente, o que pressupõe a contratação de novas pessoas. No entanto, não há indicativos oficiais de contratação de novos servidores, tampouco previsão de concurso público no município para esse fim. As diretrizes da Política Nacional do Idoso, no Artigo 4º, Item V, preconizam “a capacitação e atualização dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviço”. Para a consecução dessa diretriz faz-se uma periódica organização de atividades de capacitações para que os monitores obtenham subsídios de informação quanto ao envelhecimento e também os qualifique em habilidades técnicas para o manuseio de materiais e realização de atividades, sendo essa a responsabilidade da coordenação.

A narrativa aponta que a capacitação tem se limitado à pesquisa na internet, sem a utilização de recursos e orientação para tal, ou seja, a formação acaba se configurando como uma atividade aleatória, eventual e amadorística, ao sabor do acaso. Não negamos a importância da internet como veículo de socialização de informações; porém, a sua utilização para fins de formação deve ser realizada seguindo critérios de educação com suporte das novas tecnologias de informação.

É fato que a responsabilidade da execução de capacitações periódicas e sistemáticas para os monitores do programa é da coordenação – então, cabe ao poder público gerenciar os recursos humanos, dando-lhes condições para realizar suas funções. Porém, nota-se que a coordenação indica que essa responsabilidade é dos monitores.

Para a coordenação, questionou-se sobre a existência de avanços nos investimentos em serviços e projetos para o idoso no município de Parintins após a criação da Política Municipal do Idoso. A resposta revela que há pontualidade nas ações realizadas pelo programa e que, nas outras ações da Semast, o público prioritário sempre é o idoso:

Eu vou ser sincera, acho muito pontual, é só a ação do programa. O programa tem apenas dois anos e meio nesse formato, com essa qualidade. Os desafios estão aí, e sempre estamos conversando pra ver onde a gente deve melhorar e o que a gente pode fazer a mais. Como poder público, coloco que hoje temos atendimento prioritário na Semast, que é o órgão de atendimento pessoal, deles virem com algum problema que eles vão relatar. No caso de necessidades de locomoção, como muletas, cadeiras de rodas, o público prioritário é o idoso. Eu acho que a gente deve fazer o trabalho na sociedade por um todo, a gente nunca vai conseguir fazer tudo o que a gente quer e planos e projetos a gente tem. Eu acho que falta mais atenção, não é questão de dinheiro. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

Ao dizer que "acho muito pontual, é só a ação do programa", ela assume a pontualidade das ações, algo presente no desenho da política social para idosos, como se refere Teixeira (2007). Segundo a autora, as primeiras iniciativas particulares através de programas sociais se dão a partir da lógica neoliberal, de impor suas próprias respostas às mazelas sociais que ela mesma dissemina, não como direitos, mas como campo de filantropia, da ajuda social.

A política pública de assistência social não pode ser encarada apenas como distribuição de benefícios e serviços, como ressalta Mabari ("no caso de necessidades de locomoção como muletas, cadeiras de rodas, o público prioritário é o idoso"), mas, como destaca Potyara (2007), como uma unidade de processos diversos, interligados entre si, que vão desde a compreensão e o estudo da realidade, o planejamento, a definição de opções, a decisão coletiva (geralmente conflituosa), até a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações. E isso exige aparato legal e institucional, recursos materiais, financeiros e pessoal qualificado, diferente da opinião da entrevistada, que acredita passar por uma questão de "falta mais atenção, não é questão de dinheiro", tendo como referência o interesse público e o cultivo da cidadania.

Quando questionada sobre os investimentos do município relacionados ao programa do idoso, a coordenação expõe de maneira clara a contradição percebida pela pesquisa com relação ao programa e à realidade de muitos idosos, exposta no primeiro capítulo, onde mostra que a escolaridade dos idosos é baixa, a renda insuficiente para o seu sustento e os serviços públicos para suas necessidades de maneira integral são insuficientes.

Não podemos, no entanto, esquecer que, por sua vinculação histórica com o trabalho filantrópico, voluntário e solidário, a assistência social como política pública carrega uma pesada herança assistencialista que se consubstanciou a partir da "matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do País, sobretudo no trato com as classes subalternas" (YAZBEK, 2009). Esse traço fica evidenciado na fala da coordenação quando questionada sobre o apoio do executivo municipal ao programa no que tange a investimentos:

Na verdade o que eu faço muito é pedir, e o programa é tão sério que deixa essa abertura pra gente, e as pessoas gostam de colaborar. Não é uma coisa que a gente diz: me ajuda? E a pessoa vira a cara. Não! Como ela sabe que o programa é sério, ela gosta de ajudar. (MABARI, pesquisa de campo, 2010)

Isso significa que, apesar dos inegáveis avanços normativos e institucionais, permanecem, na assistência social, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas,

primeiro-damistas e patrimonialistas que não têm favorecido o protagonismo, nem a emancipação dos usuários das políticas sociais e especialmente de a assistência social não permitir aos mais pobres em nossa sociedade, inclusive na realidade dos idosos parintinenses, serem tratados como cidadãos, mas como objeto da ação benemerente da ação pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu de concepções de cidadania e da noção de direitos, especificamente dos direitos relativos à população idosa, sem antes nos reportarmos às considerações a respeito de como a velhice é uma categoria construída socialmente e tem sido tratada e classificada de maneira diferente, de acordo com períodos históricos e com a estrutura social, econômica e política de cada povo.

Neste estudo buscou-se analisar o processo de implantação e implementação da Política Municipal do Idoso em Parintins, enfocando aspectos da execução do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso, no período de 2005 a 2009.

A pesquisa apontou que o processo de formulação da política municipal de Parintins teve a participação ativa dos movimentos sociais, dos idosos e o protagonismo da condução dos trabalhos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Também os dados revelam que há um reconhecimento (por parte de quem vivenciou o processo de formulação e dos conselheiros municipais do idoso) que a Política Municipal do Idoso representa um avanço legal no município. Contudo, também é sinalizada a necessidade da implementação de uma rede com os serviços já existentes na cidade de Parintins e também a ampliação dos mesmos serviços. É importante destacar também a ligação desses aspectos com a dimensão do papel da sociedade civil organizada, cabendo a esta a tarefa de exercitar a sua capacidade organizativa e propositiva no sentido de cobrar do poder público a implementação dessa lei, principalmente no que se refere ao papel do Conselho Municipal do Idoso, que está em Parintins em fase de estruturação e vivencia ainda a desmobilização para então cobrar a implementação da Política Municipal do Idoso.

No que se refere aos condicionantes históricos que impulsionaram a criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso, destaca-se que a Política Municipal do Idoso aponta para a criação do programa municipal e indica os moldes em que devem ser formatadas as suas propostas (ações intersetoriais). Entretanto, ainda persiste a ideia de que o programa é fruto de um Estado paternalista, provedor, com ações primeiro-damistas, incorporando a ideologia historicamente produzida pelas classes dominantes.

A implementação das ações de atendimento do Programa Municipal de Atenção Integral ao Idoso a partir da visão dos executores e do público-alvo revela semelhanças nos posicionamentos, os quais destacam a importância que elas exercem na vida dos idosos usuários, possibilitando-lhes participação, convívio e ocupação. As observações realizadas nos grupos permitem identificar, a partir do relato dos idosos, que a participação nas

atividades propostas pelo programa reduz problemas decorrentes da solidão, intensifica contatos sociais e desenvolve novas capacidades.

Entretanto, as ações de atendimento exigem do gestor público critérios de seletividade mais rígidos de algumas atividades que devem ser exercidas por profissionais da área da educação física e também uma organização orçamentária de destinação de recursos específicos para o programa que dariam autossustentabilidade das ações, no que se refere a recursos materiais, recursos humanos e de espaço físico condizente às necessidades dos idosos usuários.

O programa voltado ao segmento idoso da Prefeitura Municipal de Parintins é de grande importância social. Nas entrevistas foi possível verificar que – diante do quadro de envelhecimento populacional na cidade e de todas as questões que vêm agregadas a esse fato – esse programa contribui para a elevação da autoestima, oferece possibilidades de convivência, lazer, informações e conhecimentos relevantes e, conseqüentemente, garante a diminuição da demanda por saúde.

A contribuição para a socialização dos idosos é patente, até mesmo por ser um dos poucos espaços de socialização no município. Dessa maneira, esse programa se constitui num espaço de convivência, de trocas afetivas, de formação de amizades entre as pessoas idosas e dá suporte significativo no sentido de descobrir os iguais no processo de socialização, construindo um elo de pertencimento individual e coletivo. Isso não é pouco: é muito significativo, considerando a condição social desprivilegiada dos idosos na sociedade parintinense.

A contribuição para o envelhecimento ativo e saudável foi a que mais se destacou nas falas dos idosos usuários e dos monitores. Nesse programa, os idosos têm oportunidade de inserir-se em atividades físicas, artísticas, lúdicas, educativas e de lazer, de grande importância para experienciar o processo de envelhecimento de forma positiva. No entanto, a pesquisa não aponta um empenho acerca da promoção da cidadania do idoso, principalmente no que tange ao compromisso da gestão do programa em torná-lo uma política pública permanente no município. Se, por um lado, a direção política do programa não explicita compromisso com a sustentação física e financeira dele, que é uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso e que pode contribuir na efetivação dos direitos, por outro, o idoso – numa visão funcional – sente-se desobrigado a essa participação.

Quanto à integração do idoso na família e na sociedade, a contribuição do programa é positiva, pois possibilita aos idosos transitar por novas experiências de vivências, socialização e aprendizagem – muito embora ações específicas que visem a contribuir efetivamente para a

integração dos idosos na família e na comunidade sejam incipientes. Não foi verificado nenhum trabalho numa perspectiva intergeracional, envolvendo a família e a comunidade.

A promoção do envelhecimento ativo e saudável é perceptível na fala, no olhar, nas atitudes dos idosos. E se expressa quando falam da motivação de sair de casa, da superação de estados depressivos, da melhora das condições físicas e também está implícito quando apontam a condição de ser idoso como uma importante etapa da vida, mencionam as conquistas em relação às gerações passadas e da possibilidade da concretização do sonho de liberdade.

Em síntese, embora o Programa de Atenção Integral ao Idoso no município de Parintins contribua a para a conquista da integração do idoso na sociedade, esta ainda encontra-se incipiente no que se refere à participação cidadã desse usuário que, como demonstra a pesquisa, ainda desconhece seus direitos e ainda não participa ativamente dos processos decisórios sobre a implementação desses mesmos direitos.

Esta pesquisa comunga com outros resultados que concluíram que nesses espaços de convivência não se percebe uma contribuição efetiva para consolidar a participação política da pessoa idosa e que ainda é incipiente a articulação desses grupos no aspecto da cidadania, da defesa de direitos e da ação política (PAZ, 2000; SILVA, 2001; ALMEIDA, 2002).

Há limites e entraves para tal, conforme descrito ao longo desta pesquisa. No entanto, “entre a situação real e a situação potencial, abre-se espaço para o compromisso social e político para a ação” (SÁ, 1997, p. 20).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, K.S. **O papel dos Centros de Convivência para idosos do Distrito Federal na educação para a cidadania**. Brasília: 2002 – Monografia de conclusão de curso de Serviço Social/UnB. 2002.
- ALVES-MAZZOTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. São Paulo: Editora Afiliada/ABDR, 1998.
- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Temas Ciências Sociais, n. 11. Lisboa: Estampa, 1989.
- BARBOT-COLDEVIN, Joëlle. **Desigualdades baseadas en el género: la adulta mayor y su mayor vulnerabilidad**. In: ENCUESTRO LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO SOBRE LAS PERSONAS DE EDAD, 1999, Santiago. Anais... Santiago: CELADE, 2000. p. 257-270. (Seminarios y Conferencias - CEPAL, 2).
- BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BENAION, Noval. **A subordinação reiterada: imperialismo e subdesenvolvimento no Brasil**. Manaus: EDUA, 2006.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e Democracia. **Lua Nova**, Revista de Cultura Política, n. 33, São Paulo, CEDEC, 1994.
- BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista ser celebrada. **Serviço Social e Sociedade**, n. 75, São Paulo, Cortez, 2003.
- BOARETTO, Roberta Cristina. **Conselhos de Representação de Idosos e Estratégias de Participação**. In: As múltiplas faces da velhice no Brasil. Campinas: Alínea, 2003.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BORGES, C.M.M. Gestão participativa em organização de idosos: instrumento para a promoção da cidadania. In: **Tratado de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
- BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças dos velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a **Política Nacional do Idoso**, e dá outras providências. Brasília, MPAS, SAS.
- BRASIL. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o **Estatuto do Idoso**.
- BRASIL. Lei 8842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a **Política Nacional do Idoso**, e dá outras providências. Brasília, MPAS, SAS.
- BRUNO, Marta Regina Pastor. Cidadania não tem idade. **Serviço Social e Sociedade**, n. 75, São Paulo, Cortez, 2003.

BULLA, L. C.; SOARES, E. S.; KIST, R. B. Cidadania, pertencimento e participação social de idosos. **Ser Social 21**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social, Brasília, UNB, 2008.

CAVALCANTE, M^a das Graças P. H.; SAAD, Paulo M. Considerações Preliminares e o Plano de Ação Mundial sobre o Envelhecimento. **O Idoso na Grande São Paulo**, SEADE, Col. Realidade Paulista, jun. 1990, p. 181-186.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Editora Moderna, 1980.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. **Perspectivas**: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, Universidade Estadual Paulista, v. 22, p. 41-59, 1999.

COUVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DEBERT, G.G. **A Reinvenção da Velhice**: socialização e processos e re-privatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

_____. **Pesquisa e Informação Qualitativa**: aportes metodológicos. São Paulo: Papirus Editora, 2001.

_____. **Exigências e Desafios da Cidadania Emancipada**. In: Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida. Campinas: Autores Associados, 1995.

DOLL, Johannes. Educação, cultura e lazer: perspectivas de velhice bem-sucedida. In: **Idosos no Brasil**: vivências, desafios e perspectivas na terceira idade. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Edições SESC/SP, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos. In: NERI, Anita Liberalesso (Org.). **Idosos no Brasil**: vivências, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Edições SESC-SP, 2007.

_____. Serviço Social: Questões Presentes para o Futuro. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 50, ano XVII, abr. 1996, p. 9-39.

FLEURY, Sonia. **Estado sem cidadão**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

GOLDANI, Ana Maria. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais e de gênero. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Muito além dos 60**: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

GOMES, M. G.; ABREU, M. H. E. Refazendo caminhos: homens e mulheres na terceira idade e o protagonismo de uma inserção diferenciada. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, n. 10, 2001, Rio de Janeiro. **Anais do X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Rio de Janeiro: 2001, 1 CD-ROM.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sócio-política**. Coleção questões da nossa época, v.84. São Paulo: Cortez, 2006.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **O direito à velhice**: os aposentados e a previdência social. Questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2001.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo**. In: Praia Vermelha, UFRJ, n. 8, 1º sem. 2003.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo. Cortez, 1998.

IBGE, **Censo Demográfico – 2000**: Pesquisa Nacional por Amostra de micro-dados. Rio de Janeiro, 2000. 1 CD.

JELIM, Elizabeth. Construir a Cidadania. **Lua Nova**, Revista de Cultura Política, n. 33, São Paulo, CEDEC, 1994.

LAPEYRONE, Didier. **A questão social ontem e hoje**. In: Praia Vermelha, UFRJ, n. 8, 1º sem. 2003.

LOPES, Ruth Gelehrter da Costa. Imagem e auto-imagem: da homogeneidade da velhice para a heterogeneidade das vivências. In: NERI, Anita Liberalesso (Org.). **Idosos no Brasil**: vivências, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Edições SESC-SP, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MERCADANTE, Elisabeth F. Velhice: a identidade estigmatizada. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 75, São Paulo, Cortez, 2003.

_____. Aspectos antropológicos do envelhecimento. In: PAPALÉU NETTO, Matheus (Org.). **Tratado de gerontologia**. São Paulo: Atheneu, 2007.

MÉSZAROS, Istvan. **O século XXI**: socialismo ou barbárie. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2003

MINAYO, Maria Cecília; COIMBRA JÚNIOR, C. E. A. Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento. In: MINAYO, M. C.S.; COIMBRA JÚNIOR, C. E. A (Orgs.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

MONTEIRO, Pedro Paulo. Espaços internos e externos do corpo: envelhecimento e autonomia. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 75, São Paulo, Cortez, 2003.

NERI, Anita Liberalesso. **E por falar em boa velhice**. Campinas: Papyrus, 2000.

_____. **Palavras-chave em Gerontologia**. Campinas: Alínea, 2001.

_____. (Org.). Feminização da velhice. In: **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Edições SESC/SP, 2009.

NOVAES, M.H. **Psicologia da 3a. idade: conquistas possíveis e rupturas necessárias**. Rio de Janeiro: Grypho, 1995.

PANISSON, Leandro; FILHO, Leopoldo Schonardie; CARLAN, Paulo. Os idosos e os programas de práticas corporais: compreensão de saúde. In: DALLEPIANE, Loiva Beatriz (Org.). **Envelhecimento humano: campo de saberes e práticas em saúde coletiva**. Ijuí-RS: Editora Unijuí, 2009.

PAPALÉO, Matheus Netto. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Atheneu, 2002.

PAZ, Serafim et al. (Orgs). Os programas sociais para os idosos no processo de exclusão x participação social. In: **Violência e Exclusão Social**. Série Estudos e Pesquisas, v. 5. Niterói: EDUFF, 2000, p. 57-72.

_____. Movimentos Sociais: participação dos idosos. In: GOLDMAN, S. N.; PY, L. et al. (Orgs). **Tempo de Envelhecer: percursos e dimensões psicossociais**. Holambra, SP: Editora Setembro, 2006.

PEIXOTO, Clarice Ehlers. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso e terceira idade. In: LINS DE BARROS, M. M. (Org.). **Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

RAICHELLIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática**. São Paulo: Cortez, 2000.

RELATÓRIO. **Atividades do Programa de Atenção Integral ao Idoso**. Parintins: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, 2009.

RODRIGUES, Nara. Lutas e conquistas da sociedade civil. **Revista Kairós**, v. 4, n. 1. São Paulo: Educ, PUC-SP, 2001.

SÁ, V.M.T.P.L. **O novo velho e as políticas sociais: e o setor de saúde, como se manifesta?** 1997. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1997.

SALGADO, Marcelo Antônio. **Velhice, uma nova questão social**. São Paulo: SESC-CETI, 1982.

SALVADOR, E. **Financiamento e orçamento público das ações necessárias para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.** In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Brasília. Texto para discussão dos eixos temáticos, Brasília: [s.n], 2006.

SILVA, J. C. **A contribuição do Programa Conviver para a construção da cidadania da população idosa em Cuiabá de 1994 a 1998.** Rio de Janeiro, 2001. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2001.

SINGER, Paul. A cidadania para todos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs). **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.

SORIANO, Raul Rojas. **Manual de Pesquisa Social.** São Paulo: Vozes, 2004.

SPOSATI, A. et al. **Os Direitos dos (Des) assistidos Sociais.** São Paulo: Cortez, 1989.

STEIN, Rosa Helena. Implementação de Políticas Sociais e Descentralização Político-Administrativa. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo 3: Política Social. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta Continuada à Distância, 2000.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. A atuação das Organizações Não-Governamentais: Entre o Estado e o Conjunto da Sociedade. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TEIXEIRA, S. M. F.; OLIVEIRA, J. A. A. **(Im)previdência social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1989.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital.** São Paulo: Cortez, 2008.

TOCANTINS, Leandro. **O rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1973.

TORRES, Iraildes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder.** São Paulo: Cortez, 2002.

VERAS, Renato Peixoto; CALDAS, Célia Pereira. A promoção da saúde de uma população que envelhece. In: DALLEPIANE, Loiva Beatriz (Org.). **Envelhecimento humano: campo de saberes e práticas em saúde coletiva.** Ijuí-RS: Unijuí, 2009.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e Política Social** (Coleções Polêmicas de Nosso Tempo, v. 49). São Paulo: Cortez, 1992.

YAZBEC, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais.** Disponível na internet: www.ess.ufrj.br/ejornal/index.php/praiavermalha/article/.../24. Acesso em: 13 dez. 2009.

APÊNDICES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA – PPGSS**

Pesquisa: ENVELHECIMENTO, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS: UM ESTUDO DOS DIREITOS DO IDOSO EM PARINTINS (AM).

INSTRUMENTAL I: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA SER APLICADO JUNTO AOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROCESSO DE CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO EM TORNO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO EM PARINTINS.

Formulário de pesquisa n°: _____

Local da aplicação da pesquisa: _____

Data: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome: _____

1.2. Sexo: () Feminino () Masculino

1.3 Idade: _____

1.4 Profissão: _____

1.5 Instituição a qual está vinculado: _____

2. CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO

2.1. Qual foi o primeiro impulso para a construção da política do idoso em Parintins?

2.2 Houve processo de discussão para a construção da política? Como foi o diálogo? Quem eram os sujeitos (técnicos, movimentos sociais)?

2.3. Houve alguma instituição que esteve à frente dos trabalhos para a elaboração da política?

2.4. Qual era o contexto política da época? Isso facilitou ou obstaculizou?

2.5. Os idosos participaram no processo de criação da política? Se sim, como foi essa participação?

2.6. Na sua visão, qual o significado e o alcance político e social da criação da Política Municipal do Idoso em Parintins?

2.7. Houve avanços no que tange ao investimento governamental em programas, serviços, projetos em Parintins que garantam aos idosos o gozo de uma cidadania que resguarde seus direitos após a aprovação dessa lei?

2.8. Como você percebe a atuação do Conselho Municipal do Idoso no acompanhamento da implementação da Política Municipal do Idoso?

2.9. Existem limites operacionais para a implementação de políticas para o idoso no interior? Você percebe alguma diferença considerando a peculiaridade do município?

3. PERCEPÇÕES SOBRE ENVELHECIMENTO E CIDADANIA

3.1. O que é ser idoso para você?

3.2. O que é cidadania para você?

3.3. O que é atenção integral para você?

3.4. Você acredita que a Política Municipal do Idoso amplia o exercício da cidadania para os idosos no município de Parintins? Em que aspectos?

3.5. Considerações finais sobre a pesquisa.



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA – PPGSS**

Pesquisa: ENVELHECIMENTO, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS: UM ESTUDO DOS DIREITOS DO IDOSO EM PARINTINS (AM).

INSTRUMENTAL II: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA SER APLICADO JUNTO AOS MONITORES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

Formulário de pesquisa n°: _____

Local da aplicação da pesquisa: _____

Núcleo de atendimento: _____

Data: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome: _____
- 1.2 Sexo: () Feminino () Masculino
- 1.3 Idade: _____
- 1.4 Tempo na função de monitor: _____

2. SOBRE O TRABALHO COM IDOSOS

- 2.1. Qual a sua experiência com idosos?
- 2.2. Porque você veio trabalhar no programa? Como foi a sua seleção para admissão no programa?
- 2.3. Você recebe formação continuada para a execução das suas atividades? Você participa de cursos para o trato com idosos?
- 2.4. Qual é o seu trabalho? Fale sobre sua rotina e suas atividades no programa.
- 2.5. Que materiais você utiliza para a realização das atividades?
- 2.6. Qual a importância de seu trabalho para você?
- 2.7. Você verificou a mudança na vida dos idosos a partir do trabalho que você executa no programa? Quais?
- 2.8. Na sua visão, quais são as dificuldades enfrentadas para a execução do seu trabalho no programa? E quais são as sugestões para a superação delas?

3. SOBRE A SUA PERCEPÇÃO SOBRE O ENVELHECIMENTO E CIDADANIA

- 3.1. O que é ser idoso para você?
- 3.2. O que é cidadania para você?
- 3.3. O que é atenção integral para você?
- 3.4. Você acredita que o programa incentiva o exercício da cidadania para os idosos usuários no município de Parintins? Através de que ações?
- 3.5. Considerações finais sobre a pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA – PPGSS

Pesquisa: ENVELHECIMENTO, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS: UM ESTUDO DOS DIREITOS DO IDOSO EM PARINTINS (AM).

INSTRUMENTAL III: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA SER APLICADO JUNTO AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.

Formulário de pesquisa n°: _____

Local da aplicação da pesquisa: _____

Data: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: _____

1.2 Sexo: () Feminino () Masculino

1.3 Idade: _____

1.4 Profissão: _____

2. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Como foi o processo de implantação do Programa de Atenção Integral ao Idoso?

2.2. Houve interferência política na criação do programa? Isso favoreceu ou dificultou?

2.3 A Política Municipal do Idoso motivou em que medida a criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso?

3. FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES

3.1. Há algum tipo de formação para os monitores que trabalham diretamente com os idosos? Como são selecionados os monitores? Quais são as atividades realizadas para o acompanhamento do trabalho dos monitores?

4. FORMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

4.1. Quais são as suas atribuições no programa?

4.2. Para o atendimento integral há ações articuladas ou parcerias com outras secretarias ou programas? Se há, como você avalia essa articulação?

5. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

5.1. Na sua opinião, o programa atinge seus objetivos propostos? Em caso afirmativo, de que forma?

5.2. Você acredita que o programa tem equipe suficiente para a realização das atividades?

5.3. Quais são as dificuldades ou os limites sentidos atualmente para a gestão do programa e como podem ser superadas?

6. PERCEPÇÕES SOBRE ENVELHECIMENTO E CIDADANIA

6.1 O que é ser idoso para você?

6.2 O que é cidadania para você?

6.3 O que é atenção integral para você?

6.4 Você acredita que o programa incentiva o exercício da cidadania para os idosos usuários no município de Parintins? Através de que ações?

6.5 Considerações finais sobre a pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA
AMAZÔNIA – PPGSS

INSTRUMENTAL IV: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA SER APLICADO JUNTO AOS IDOSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

Formulário de pesquisa n°: _____

Local da aplicação da pesquisa: _____

Núcleo de atendimento: _____

Data: _____

1. IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM

1.1. Nome: _____

1.2. Sexo: () Feminino () Masculino

1.3. Idade: () 60 a 65 () 66 a 70 () 71 a 75 () + de 75 anos

1.4. Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado
 () União Consensual () Viúvo(a)

1.5. Onde você nasceu? () Parintins () Interior de Parintins: _____
 () Outro: _____

1.6. Nível de escolaridade: () Não alfabetizado () Alfabetizado
 () Ensino fundamental completo () Ensino fundamental incompleto
 () Ensino médio completo () Ensino médio incompleto
 () Ensino superior completo () Ensino superior incompleto

2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

2.1. Você trabalha? () Sim () Não. Se sim, em que atividade? _____

2.2. Tipo da renda: () Aposentadoria () Pensão () BPC
 () Não tem renda () Não respondeu

2.3. Valor da renda: () Até 1 salário () 2 a 5 () 6 a 10 () Acima de 10

2.4. Tipo de moradia: () Própria () Alugada () Cedida

2.5. Composição Familiar: Tem filhos? () Sim () Não
 Quantos? _____

2.6. Quantos ainda moram com você? _____

2.7. Quantos dependem de você? _____

3. INGRESSO NO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

3.1. Como você soube do Programa de Atenção Integral ao Idoso?

3.2. O que levou a participar do programa?

4. AS PERCEPÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

4.1. Tempo de frequência no programa: () Há mais de um ano () Há mais de dois anos
 () Desde o início do programa

4.2. Quais atividades você participa no programa? _____

- 4.3. O que você acha dessas atividades? A quem você deve a criação do Programa de Atenção Integral ao Idoso?
- 4.4. Você conhece os objetivos do programa? Cite alguns:
- 4.5. O que você faria se houvesse violação dos seus direitos?
- 4.6. Que tipo de ações coletivas você já participou no programa que impactaram a cidade sobre o olhar para o idoso?
- 4.7. Como você avalia o trabalho dos monitores do programa?
- 4.8. O que o Programa de Atenção Integral ao Idoso significa para você?

5. SOBRE AS PERCEPÇÕES SOBRE ENVELHECIMENTO E CIDADANIA

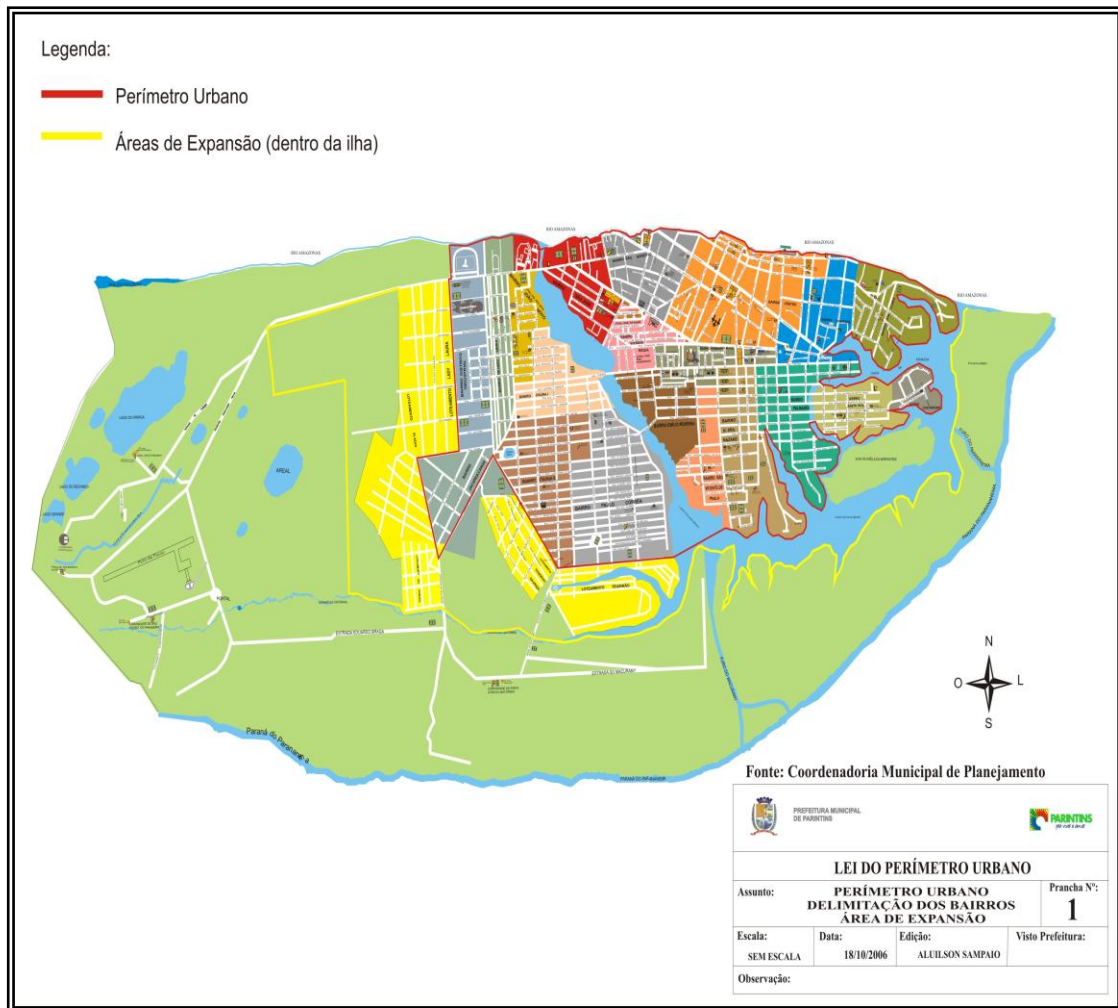
- 5.1. O que é velhice para você?
- 5.2. O que é cidadania para você?
- 5.3. Você conhece o Estatuto do Idoso? Sentiu alguma mudança depois da criação do estatuto em Parintins e na sua vida?
- 5.4. Você acredita que todos os idosos de Parintins têm acesso a todos os seus direitos?
- 5.5. Espaço aberto sobre as considerações sobre a pesquisa.

ANEXOS

- IMAGENS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO -



Figura 4: Mapa do perímetro urbano do município de Parintins



Fonte: Coordenadoria Municipal de Planejamento



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 0349/2005-PGMP - *(Número de acordo com a Lei 392/2007)*

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO
IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Messias Wilson de Medeiros Cursino**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2005, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal do idoso de Parintins, visando assegurar os direitos sociais das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, criando condições para sua associação, integração e participação na sociedade.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES FUNDAMNETAIS**

**SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 2º - A Política Municipal do Idoso reger-se-á pelos seguintes Princípios:

- I – O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;
- II – A velhice é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social;
- III – A pessoa idosa é possuidora de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento cultural, social, econômico e político da sociedade;
- IV – A idade, por si só, não pode ser considerada empecilho para a realização de qualquer ato próprio da pessoa humana;
- V – A família, a sociedade e o Município tem o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos de cidadania garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e direitos à vida;
- VI – O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e de informação;
- VII – A pessoa idosa deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas pela Política Municipal do Idoso, de que trata a Política;
- VIII – o ser humano segue a trajetória de constante desenvolvimento e nunca perde a sua perene capacidade de aprendizagem;
- IX – As diferenças econômicas, sociais e, particularmente as contradições entre os meios rural e urbano, deverão ser observadas pelo Poder Público e pela sociedade em geral, na aplicação desta Política Municipal;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º - Constituem diretrizes da Política Municipal do Idoso:

- I – Viabilização de formas alternativas de participação do convívio social e de ocupação que proporcione a integração da pessoa idosa às demais gerações;
- II – Participação do Idoso, por meio de suas organizações representativas na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos e objetos relativos à pessoa idosa;
- III – Priorização do atendimento à pessoa idosa em sua própria família, reservado o atendimento asilar somente à pessoa idosa e nela possua família ou que não tenha condições de garantir sua sobrevivência;
- IV – Formação e capacitação de recursos humanos e específicos nas áreas de garantia e de atendimento à pessoa idosa;
- V – Incentivo e apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento e sobre os controles dos fatores biológicos e humanos;
- VI – Implantação de um sistema de informações contendo órgãos referentes aos idosos na esfera municipal, que venha a permitir a elaboração de indicativos para a Política do Idoso;
- VII – Implantação de um sistema de divulgação de caráter preventivo aos aspectos biopsicossociais do envelhecimento e de informações sobre os programas desenvolvidos nas esferas municipal, estadual e federal;
- VIII - Estabelecimentos de mecanismos que facilitem o acesso e o atendimento da pessoa idosa nos serviços e edificações públicas;
- IX - Descentralização das ações político-administrativas voltadas para os idosos e a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso;
- X – Promoção de campanhas educativas de valorização do idoso, evitando a sua discriminação e o preconceito;
- XI – Desenvolvimento de ações, de forma a propiciar ao idoso, o conhecimento de seus direitos, assegurando-lhe a garantia contra abusos e lesões;

Parágrafo Único - Na consecução desta Política Municipal cumprir-se-ão as diretrizes da legislação Federal e Estadual, pertinentes à política Nacional e Estadual do Idoso e ao Estatuto do Idoso;

**CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Art. 4º - Sem prejuízos dos previstos na Constituição e na Legislação Federal, são direitos inalienáveis da pessoa idosa;

- I – Ocupação e Trabalho;
- II – Participação na família e na comunidade;
- III – Acesso à Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- IV – Acesso à Justiça;
- V – Acesso à Saúde;
- VI – Acesso prioritário aos serviços públicos;
- VII – Acesso à moradia;
- VIII – Participação na formulação das políticas e da pessoa idosa;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX – Acesso a informações sobre serviços a sua disposição;

X – Inviabilidade de sua integridade física, psíquica e moral;

XI – Respeito e dignidade;

**CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Art. 5º - O Conselho Municipal do Idoso de Parintins - CMIP, deverá ser criado através da Lei própria, com jurisdição no Município de Parintins, sendo órgão colegiado, consecutivo e normativo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade precípua de coordenar a Política Municipal do Idoso.

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

- I – Aprovar, acompanhar, supervisionar e avaliar a Política Municipal do Idoso;
- II – Normalizar ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada destinada ao idoso;
- III – Elaborar diagnósticos sobre a situação da população idosa do município em seus aspectos biopsicossocial, político, econômico e cultural;
- IV – Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e incentivar a participação de organizações representativas dos idosos na formulação de políticas, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
- V – Participar da elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos públicos municipais, visando a garantia de recursos destinados à implementação da Política Municipal do Idoso;
- VI – Manter estreita relação com outros Conselhos Estaduais e com o Conselho Nacional, bem como com órgãos e entidades do Poder Público Estadual e Federal, que atuem na área de atendimento ao idoso;
- VII – Deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados a planos, programas e projetos municipais voltados ao atendimento ou defesa dos direitos dos idosos;
- VIII – Fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários destinados a planos programas e projetos, decorrentes da política Nacional e Estadual do Idoso
- IX – Promover, a cada 02 (dois) anos, o FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO, no qual serão eleitos os representantes dos organismos não governamentais, ligados às atividades de interesse dos idosos, para compor o Conselho Municipal do Idoso;
- X – incentivar a realização de eventos, estudos e pesquisas relacionadas à questão do envelhecimento e ao atendimento das necessidades do idoso;
- XI – Gerir o Fundo Municipal do Idoso;
- XII – Manifestar-se sobre projetos e programas Estaduais e Federais que envolvam o interesse dos idosos;
- XIII – Atuar na definição de políticas para o acompanhamento e tratamento da saúde do idoso na rede pública de serviços ambulatoriais e hospitalares;
- XIV – Acompanhar, supervisionar controlar e avaliar a assinatura e a execução de convênios e contratos entre o Poder Público e organismos não-governamentais de assistência social, objetivando o atendimento dos idosos;
- XV – Difundir e divulgar amplamente a Política Municipal do Idoso;
- XVI – Elaborar e aprovar o seu regime interno;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º - A composição, organização e funcionamento do CMIP serão disciplinados através de seu Regimento.

Art. 8º - O Governo Municipal, por meio de seu órgão responsável pela Assistência Social, responsabilizar-se-á pela definição do local adequado ao seu funcionamento e pela manutenção.

**CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 9º - Compete ao Poder Público Municipal, por intermédio do seu órgão responsável pela Assistência Social:

- I – Coordenar as ações à Política Municipal do Idoso;
- II – Participar na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal do Idoso;
- III – Promover a articulação com os órgãos e entidades municipais, estaduais e responsáveis pelas políticas de saúde, previdência social, assistência social, trabalho, habitação, Justiça, cultura, educação, esporte, lazer, urbanismo, agricultura, segurança pública, ciência e tecnologia, visando a implementação da Política Municipal do idoso;
- IV – Apoiar o Conselho Municipal do Idoso na elaboração do diagnóstico da realidade do idoso do município, objetivando a definição de planos e ações;
- V – Prestar assessoramento técnico às entidades, organizações de atendimento ao idoso no município de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho do Idoso;
- VI – Formular políticas para a qualificação de recursos humanos na área do idoso;
- VII – Garantir o assessoramento técnico ao Conselho Municipal do Idoso e aos órgãos e entidades não governamentais, no sentido de efetivar os princípios as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 e nesta Lei Municipal.
- VIII – Prestar apoio técnico e financeiro às iniciativas comunitárias de estudo e pesquisa na área do idoso;
- IX – Coordenar e manter atualizado um sistema de cadastro de entidades e organizações de atendimento ao idoso no município;

Art. 10 – Na implantação da Política Municipal do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

I – Na área da Assistência Social:

- a) Prestar serviço e desenvolver ações voltadas ao atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;
- b) Estimular e incentivar a criação de alternativas de atendimento ao idoso, através de um Centro de Convivência e/ou Parque Municipal do idoso;
- c) Promover simpósios, seminários, fórum e encontros específicos com a participação de idosos;
- d) Planejar, coordenar, supervisionar e divulgar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso do Município;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) Promover a capacitação de recursos humanos para o atendimento ao idoso;

II – Na área da Saúde:

- a) Garantir ao idoso, assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) Garantir o acesso à assistência hospitalar, independentemente de filas, com disponibilização de locais exclusivos para a marcação de consultas, exames e demais procedimentos médicos, atendimento domiciliar e hospitalar quando necessário (E.I. Art. 15), assim como TED (Tratamento Fora do Domicílio);
- c) Fornecer medicamentos e próteses necessárias à recuperação e reabilitação da pessoa idosa;
- d) Prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas de atendimento e de orientação familiar e medidas profiláticas;
- e) Desenvolver formas de cooperação da Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social para treinamento de equipes interprofissionais;
- f) Apoiar a realização de pesquisas e estudos de investigação para a prevenção, tratamento e reabilitação das doenças próprias do idoso;
- g) Desenvolver programas de educação alimentar para pessoa idosa;
- h) Criar serviços alternativos de saúde para idosos;
- i) Apoiar e desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso com finalidade de se conseguir o máximo de vida ativa na comunidade, junto às suas famílias, com o maior grau de autonomia e independência funcional possível;
- j) Capacitar os agentes de saúde comunitários com conteúdo sobre envelhecimento;
- k) Estabelecer ação integrada com organizações não-governamentais para operacionalização da política municipal do idoso, visando ao bem-estar biopsíquicosocial dos idosos;
- l) Favorecer a criação de serviços de atendimento domiciliar ao idoso visando ao seu atendimento, por meio das equipes do PSF (Programa de Saúde da Família) e PADI (Programa de Atendimento Domiciliar do Idoso).

III – Na área da Educação:

- a) adequar currículos, metodologias e materiais didáticos aos programas educacionais destinados ao idoso, bem como capacitar o corpo docente para a utilização da mais apropriada metodologia de ensino,
- b) inserir nos currículos mínimos, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o idoso;
- c) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento e direitos sociais;
- d) apoiar a abertura das universidades (UFAM/UEA), como meio de universalizar o acesso as diferentes formas de conhecimento sobre o idoso;
- e) estimular e oportunizar a participação de idosos nos núcleos de alfabetização e educação de adultos;
- f) apoiar a criação de programas educacionais objetivando a prevenção de doenças estimulando a autonomia física do idoso.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV – Nas áreas do Trabalho e Previdência Social:

- a) Garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
- b) Aos idosos, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo – BPC;
- c) Estimular a criação de programas de preparação para a aposentadoria nos setores públicos e privados com antecedência mínima de 03 (três) anos antes do afastamento;
- d) Criar mecanismos que favoreçam a geração de trabalho e renda destinados à população idosa;
- e) Estimular a criação de alternativas de ocupação do idoso junto ao mercado de trabalho na área urbana e rural;
- f) Promover a divulgação da legislação previdenciária, assim como o Estatuto do Idoso.

V – Nas áreas de Habitação e Urbanismo:

- a) O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares (se desejar) ou ainda em Instituição Pública ou Privada;
- b) Eliminar barreiras arquitetônicas em espaços urbanos de uso público, promovendo a acessibilidade e vida independente ao idoso;
- c) Garantir nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, que os idosos gozem de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, sendo a estes reservados 3% (três por cento) das unidades residenciais, mediante financiamento compatível com rendimentos da aposentadoria ou pensão (E.I. Art. 38).

VI – Na área de Justiça e Cidadania:

- a) Promover, defender e garantir os direitos da pessoa idosa;
- b) Zelar pela aplicação das normas de proteção ao idoso, determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;
- c) Assegurar ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada;
- d) Nomear curador especial em juízo nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens;
- e) Tomar providências cabíveis ante a denúncia de qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso;
- f) Apoiar programas municipais que colaborem para o favorecimento do exercício da cidadania pelas pessoas idosas;
- g) Divulgar os programas na área de cidadania e legislação concernentes às pessoas idosas;
- h) Promover simpósios, seminários e encontros sobre direitos relativos ao exercício da cidadania pelos idosos;
- i) Criar um banco de dados contanto a legislação voltada ao idoso para subsidiar a defesa de seus direitos assegurados em Lei;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- j) Sensibilizar os órgãos de segurança pública sobre as particularidades de atendimento aos idosos.

VII – Nas áreas de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- a) Garantir ao Idoso a participação de produção, reelaboração e fruição de bens culturais;
- b) Proporcionar à pessoa idosa acesso a locais e a eventos culturais promovidos pelo setor público e privados, mediante preços reduzidos de pelo menos 50% (cinquenta por cento);
- c) Incentivar os movimentos dos idosos na área da cultura, esporte e lazer, proporcionando a melhoria de sua qualidade de vida, estimulando sua autonomia física e participação na comunidade, principalmente nas práticas coletivas;
- d) Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural e desenvolver programas educativos, nos meios da comunicação, a fim de informar a população sobre processo de envelhecimento.

VIII – Na área de Transporte:

- a) Aos idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares (E.I. Art. 39);
- b) Para ter acesso a gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova da sua idade;
- c) Nos veículos de transporte coletivo, tipo ônibus e embarcações, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos/lugares para idosos, devidamente identificados com placas de reservado preferencialmente para idoso;
- d) Fica assegurado a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

IX – Nas áreas de Ciência e Tecnologia:

- a) Estimular e apoiar a realização de pesquisas e estudos na área do idoso;
- b) Aproveitar conhecimentos e habilidades dos idosos tornando-os agentes multiplicadores para gerar trabalho ou aumento da renda familiar, como fator da produção.

X – Na área da Agricultura:

- a) Estimular iniciativas e projetos agropecuários, artesanatos e de indústria caseira para idosos da área agrícola;
- b) Estimular a participação do idoso em cursos de qualificação e capacitação para agricultores, incentivando a agricultura familiar;
- c) Incentivar a criação de programas de integração familiar rural, valorizando o convívio harmônico de pais e filhos, integrando comunidade urbana e comunidade rural.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º - É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, pondo-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 12º - O envelhecimento é um direito personalíssimo e à proteção do Idoso.

Art. 13º - É obrigação do Município garantir à pessoa idosa a proteção a vida e a saúde, que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Art. 14º - A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade.

Art. 15º - Os programas governamentais de geração de trabalho e renda devem contemplar os trabalhadores idosos, especialmente no financiamento de micro unidades produtivas.

Art. 16º - Ao idoso internado ou em observação é facultado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar condições adequadas para sua permanência integral, obedecidos aos critérios médico-hospitalares.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, se necessário para cobrir despesas na execução desta Política.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parintins, 07 de julho de 2005.

Messias Wilson de Medeiros Cursino
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício



Procuradoria Jurídica: Av. Amazonas nº 1966 - Fone: (092) 533-6185 / Parintins- AM - CEP: 69.151-000
E-MAIL: procuradoria@jurupari.com.br